

notícias

saobernardo.sp.gov.br

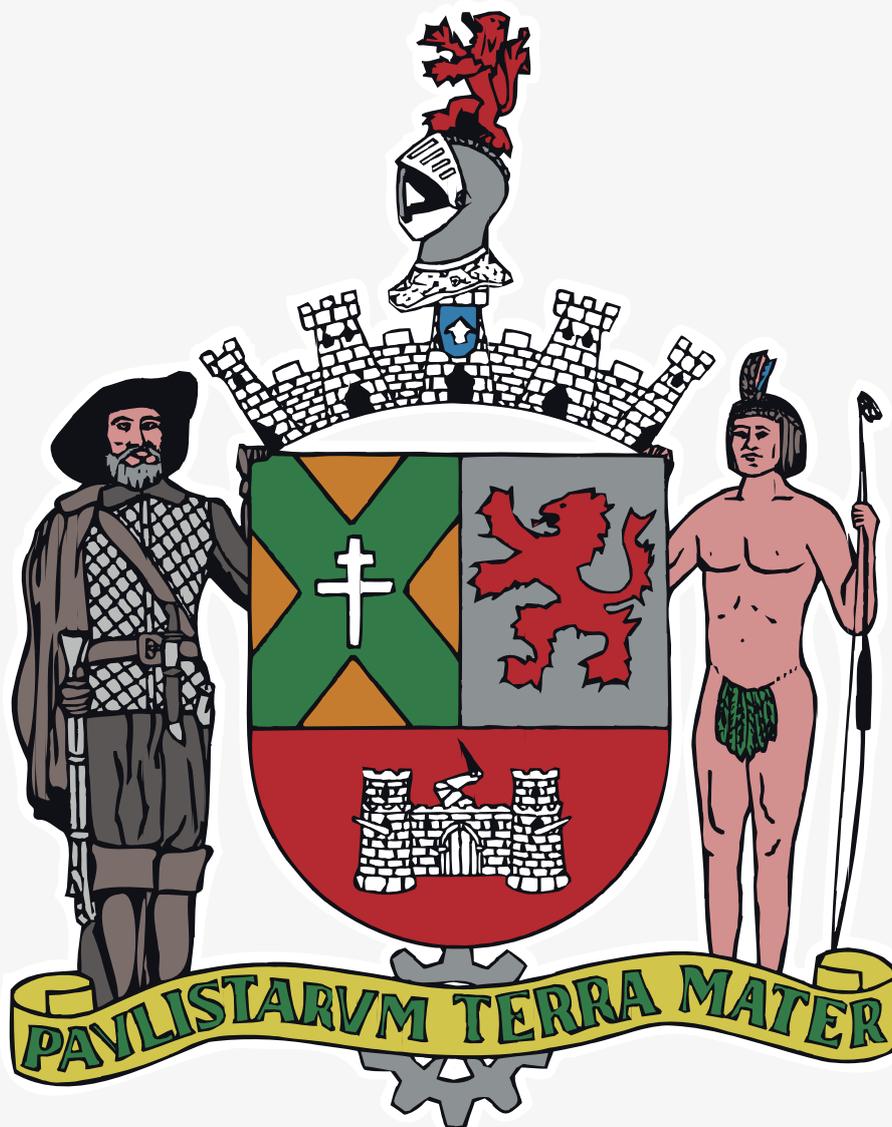
do município



26 DE JULHO DE 2024

Sexta-feira - Edição Nº 2464

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



Gabinete do Prefeito

Processo nº 145939/2023

DECRETO Nº 22.672, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre delimitação de área a ser alienada, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 7.271, de 14 de dezembro de 2023, a desafetação de bem público, nos termos do § 4º do art. 1º desta mesma Lei, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 7.271, de 14 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a promover a delimitação precisa de cada área ou parte e a sua descrição, por Decreto a ser editado previamente à publicação dos certames licitatórios, bem como desafetar as áreas relacionadas nos incisos I a IV desse mesmo art. 1º, conforme o caso, da categoria de bem de uso especial ou de uso comum do povo para a categoria de bem dominial, e considerando, ainda, a instrução do processo administrativo nº 145939/2023, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º A área do inciso III do art. 1º da mesma Lei Municipal nº 7.271, de 14 de dezembro de 2023, fica decomposta em duas áreas, definidas como "A1" e "B1", as quais estão assim descritas e caracterizadas:

I - ÁREA "A1" - uma área com 2.013,08m² (dois mil e treze metros e oito decímetros quadrados), parte de área municipal codificada como A-524-006, representada na Planta A2-2021C, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no vértice "B", situado no alinhamento predial da Rua Luiz Vaz de Camões, desse ponto, segue em reta em uma distância de 4,65m até o vértice "C", confrontando com a Rua Luiz Vaz de Camões; desse ponto, deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 87,07m e raio de 221,43m até o vértice "D", confrontando com a ÁREA B1, de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 7,04m até o vértice "E", confrontando com a ÁREA A2, de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 77,70m até o vértice "A", confrontando com o imóvel de inscrição imobiliária nº 523.400.030.000, que consta pertencer a Roberto Couto de Magalhães - Espólio; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 49,00m até o vértice "B", início do perímetro, confrontando com o imóvel de inscrição imobiliária nº 524.101.009.000, que consta pertencer a Laercio Stocovick, encerrando a presente descrição; e

II - ÁREA "B1" - uma área com 1.235,37m² (mil duzentos e trinta e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados), parte de área municipal codificada como A-524-005, representada na Planta A2-2021C, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no vértice "C", situado no alinhamento predial da Rua Luiz Vaz de Camões, desse ponto, segue em reta em uma distância de 11,45m até o vértice "I", desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 19,38m até o vértice "J", confrontando nos últimos 2 segmentos com a Rua Luiz Vaz de Camões; desse ponto, deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 40,21m e raio de 47,55m até o vértice "K", confrontando com a Rua Luiz Vaz de Camões e com área da Represa da Light & Power; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 17,94m até o vértice "H", confrontando com área da Represa da Light & Power; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 20,07m até o vértice "D", confrontando com a ÁREA B3, de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; desse ponto, deflete à direita e segue em curva à direita com desenvolvimento de 87,07m e raio de 221,43m até o vértice "C", início do perímetro, confrontando com a ÁREA A1, de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, encerrando a presente descrição.

Art. 2º Ficam desafetadas, para fins de interesse público, da categoria de bens de uso comum do povo e passam à categoria de bens dominiais as áreas descritas nos incisos I e II do art. 1º deste Decreto

Art. 3º As áreas referidas nos incisos I e II do art. 1º deste Decreto serão alienadas no âmbito de regular modalidade de licitação legalmente permitida, em expediente próprio, a ser realizada de acordo com os preceitos legais que regem a matéria, conforme a previsão do art. 2º da Lei Municipal nº 7.271, de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

ANTONIO ARTUR DE LIMA

Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES

Secretária de Finanças

MAURO VALERI

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 135150/2023

DECRETO Nº 22.673, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na

autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.255, de 13 de novembro de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 22.496, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
25.250.3.3.90.37.00.12.122.0034.2210.04	0014-9	Manutenção da unidade	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
25.250.3.3.90.30.00.12.122.0034.2210.04	0009-2	Manutenção da unidade	10.000,00
25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2303.04	0018-1	Inovação tecnológica	165.000,00
25.250.4.4.90.52.00.12.126.0034.1109.04	0027-0	Inovação tecnológica	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

ANTONIO ARTUR DE LIMA

Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES

Secretária de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 30562/2019

DECRETO Nº 22.674, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Vila Vitória, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Assentamento corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 30562/2019, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Vila Vitória correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.

Art. 2º Parecer Técnico Ambiental analisa o Estudo Técnico Ambiental apresentado por meio do MO nº 16128/2024, conforme o que preconiza o § 1º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal 21.597, de 2021, art. 51, § 2º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

ANTONIO ARTUR DE LIMA

Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 84431/2013

DECRETO Nº 22.675, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a reestruturação da Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - UGP - BID/SAÚDE, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Contrato de Operação de Crédito firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a execução do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo, bem como a instrução do processo administrativo nº 84431/2013 e;

Considerando a necessidade de reestruturação da composição da UGP, instituída pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 20.744, de 25 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturada a composição da Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - UGP - BID/Saúde, com o objetivo de coordenar a execução deste Programa, com a seguinte composição:

I - Coordenadora Geral - Leticia Garcia dos Santos Lima;

II - Gerência de Planejamento, Orçamento e Administração - Marcio de Azevedo Sartori;

III - Gerência Técnica - Valquiria de Souza Djehizian; e

IV - Gerência de Obras - Fabio Leonardo Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

ANTONIO ARTUR DE LIMA

Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.676, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 44.379.073,12 (quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil e setenta e três reais e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
06.060.4.4.90.52.00.15.451.0006.1011.01	0168-2	Apoio administrativo à Secretaria	86.654,87
06.064.4.4.90.51.00.15.451.0007.1016.01	0199-1	Gestão de concessionárias e energia elétrica	1.082.375,24
06.065.3.3.90.39.00.04.331.0024.2150.03	0210-9	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	500,00
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0009.2034.01	0459-1	Formação continuada e em serviço	2.240,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0009.2266.01	0464-8	Formação continuada e em serviço	3.760,00
08.082.3.3.90.40.00.12.361.0010.2042.01	0542-4	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	6.298,06
08.082.3.3.90.40.00.12.365.0010.2273.01	0543-2	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	4.948,48

09.090.3.3.90.39.00.10.331.0024.2150.01	0616-1	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	5.700,00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0623-4	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária à de saúde	120.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2053.02	1658-8	Manutenção dos serviços especializados - custeio	16.000,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2057.02	0700-2	Manutenção e funcionamento da rede hospitalar	40.000.000,00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	0766-2	Manutenção da equipe de apoio a gestão	66.600,00
09.095.3.3.90.39.00.10.331.0024.2150.01	0779-3	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	1.500,00
11.112.4.4.90.39.00.16.482.0018.1060.07	0878-1	Implementação de ações de regularização fundiária em núcleos e conjuntos habitacionais	767.000,00
11.113.4.4.90.39.00.16.482.0018.1062.05	0885-4	Acompanhamento técnico e social das famílias abrangidas pelos programas habitacionais	792.000,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0023.2099.01	1145-7	Apoio administrativo à Secretaria	3.000,00
15.150.3.3.90.39.00.06.181.0023.2099.01	1148-1	Apoio administrativo à Secretaria	3.000,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0023.2102.01	1161-9	Equipar e reforçar a Guarda Civil Municipal	10.800,00
17.170.3.3.90.30.00.26.451.0027.2113.01	1232-2	Apoio administrativo à Secretaria	32.164,06
17.170.3.3.90.40.00.26.451.0027.2113.01	1236-4	Apoio administrativo à Secretaria	34.074,50
17.173.3.3.70.41.00.26.453.0027.2116.03	1268-1	Gestão e controle de radares eletrônicos	750.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.331.0024.2150.01	1439-0	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	570.000,00
22.220.4.4.90.93.00.28.122.0000.0007.02	1565-5	Devolução de quantia	20.457,91

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
06.063.3.3.90.39.00.15.451.0007.2015.01	0188-6	Gestão de projetos e obras públicas	86.654,87
06.065.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.03	0203-6	Obrigações patronais	500,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2040.01	0536-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	9.658,06
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2269.01	0539-3	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	7.588,48
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2050.02	0668-2	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental - Custeio	5.000,00
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1045.02	0680-2	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada - Investimento	10.000,00
09.094.3.3.50.39.00.10.305.0014.2058.02	0728-0	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	1.000,00
09.094.3.3.50.39.00.10.305.0014.2058.03	0729-8	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	15.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2058.03	0745-0	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	30.000,00
09.094.4.4.90.52.00.10.305.0014.1047.03	0757-3	Implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	21.600,00

11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1058.07	0865-0	Produção de unidades habitacionais de interesse social	767.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059.05	0868-4	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	792.000,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0023.2100.01	1146-5	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal	2.700,00
15.150.3.3.90.40.00.06.181.0023.2099.01	1150-4	Apoio administrativo à Secretaria	300,00
15.150.4.4.90.52.00.06.181.0023.1077.01	1152-0	Apoio administrativo à Secretaria	3.000,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0023.2103.01	1164-3	Fortalecimento da ROMU	5.000,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0023.2104.01	1165-1	Programa Guarda Ambiental Mirim - GAM	3.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0023.2102.01	1167-7	Equipar e reforçar a Guarda Civil Municipal	2.800,00
17.170.4.4.90.52.00.26.451.0027.1086.01	1239-8	Apoio administrativo à Secretaria	66.238,56
17.173.3.3.90.39.00.26.451.0027.2117.03	1272-0	Promover campanhas educativas de trânsito	750.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.331.0024.2284.01	1440-5	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - A restituir	577.200,00
22.220.4.4.90.61.00.28.122.0000.0012.01	1555-8	Indenizações e restituições	1.082.375,24

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8013 – REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - F.M.S. - S.E.S., chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6830 - CONVENIO SUS - FMS, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3722 - REM.DEP.BANC. MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO, chave RACIGPC, código de aplicação 02.100.00279, conta corrente 64.913-9, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.848,17 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8077 - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO, chave RACIGPC, código de aplicação 02.100.00279, conta corrente 64.913-9, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 17.609,74 (dezessete mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

ANTONIO ARTUR DE LIMA
Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Secretária de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27958/2022

PORTARIA Nº 10.243, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 10.230, de 7 de junho de 2024, que designa membros para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC - Gestão 2024/2026, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam no processo administrativo nº 27958/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.230, de 7 de junho de 2024, que designa membros para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC - Gestão 2024/2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

.....

e)

2. suplente: Laureano Edésio da Silva - Matrícula nº 37.163-8;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 65747/2021

PORTARIA Nº 10.244, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.231, de 7 de junho de 2024, que dispõe sobre designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 65747/2021 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º O item 6 da Tabela do Anexo Único da Portaria nº 10.231, de 7 de junho de 2024, que dispõe sobre designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
6	Edilson César Dias	Diretor de Seção de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos	35.139-9

Art. 2º Fica revogado o item 7 da Tabela do Anexo Único da Portaria nº 10.231, de 7 de junho de 2024, que dispõe sobre designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, em face da exclusão da Servidora Andrea Maria Fernandes Sanches Aguiar, matrícula nº 45.084-0, Diretora de Seção de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde, da condição de autoridade sanitária.

Art. 3º Fica entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 34679/2023

PORTARIA Nº 10.245, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.196, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo - COMSEA/SBC - Gestão 2024/2026, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 4º do Decreto Municipal nº 19.349, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as competências e composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, bem como o disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto Municipal nº 19.348, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as competências e composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Bernardo do Campo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e considerando a instrução do processo administrativo nº 34679/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.196, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo - COMSEA/SBC - Gestão 2024/2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II -

.....

c) Secretaria de Saúde:

1. titular: Rafaela Liberalino de Souza;

2. suplente Glória Lúcia de Almeida Teixeira;

.....

” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.558, DE 7 DE MARÇO DE 2024 – (P. nºs 124873/2023 e 124869/2023) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a João Antônio Moisés da Silva, revoga o Decreto nº 18.097, de 16 de julho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.671, DE 25 DE JULHO DE 2024 - (P. nº 66340/2024) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Pátio SBC Remoção e Guarda de Veículos SPE LTDA., decorrente das obrigações estabelecidas no contrato de concessão de serviços públicos CLM. 100.1 nº 020/2007, e dá outras providências.

**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas**

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo de 3 (três) dias, impreterivelmente, a contar da data da nomeação.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possuía.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARIA APARECIDA MEIER PARIZZI PARINI**, matrícula **13176-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **12 de agosto de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ISABEL DE LOURDES MIRANDA LIMA**, matrícula **17176-5**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **14 de agosto de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARA POLISTCHUK LUZ**, matrícula **23655-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **16 de agosto de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **JOAO GOULARTE**, matrícula **32908-9**, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **7 de agosto de 2024**, às **13 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga

Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARCIA MARIA ZACHARIAS DE SOUZA**, matrícula **35183-6**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **14 de agosto de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARLI GONCALVES DE ABREU RODRIGUES**, matrícula **38311-2**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **13 de agosto de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CASSIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS MORAES**, matrícula **44821-9**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **12 de agosto de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **SUELI MORDEGANE NABARRETE**, matrícula **55056-7**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **13 de agosto de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GRECHI**, matrícula **62514-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **15 de agosto de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 70196/24- SA-4

Designar, **FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO**, matrícula nº **42.801-9**, **Secretária Adjunto de Secretaria de Habitação, GSEHAB**, para responder pelo expediente **da Secretaria de Habitação - SEHAB**, no período de **24 de julho a 6 de agosto de 2024** em razão de Licença para Tratamento de Saúde, pelo titular do cargo, funcionário **JOÃO ABUKATER NETO**, matrícula nº **42.832-8**.

PORTARIA Nº 70218/24- SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 5232/24 - SBCPREV, que aposentou o servidor **MAURO VALERI - matrícula nº 23.132-5**, a partir de **1º de agosto de 2024**,

Exonerar, **MAURO VALERI - matrícula nº 23.132-5**, do cargo em comissão de **Secretário de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE**, a partir de **1º agosto de 2024**.

PORTARIA Nº 70219/24 - SA-4

Nomear **MAURO VALERI - R.G. 11.509.742-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de agosto de 2024**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIAS Nº 70163/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **NICEIA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº **27174-1**, portador(a) do RG. **32768899-3**, do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111** - referência **E2-E**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70164/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **WELLINGTON OLIVEIRA BUOSI**, matrícula nº **35898-5**, portador(a) do RG. **33698921-0**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-B**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70165/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ARQUITETO após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI**, matrícula nº **37013-7**, portador(a) do RG. **34152254-5**, do cargo de **INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2** - referência **31-B**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70166/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **JACINETE SANDRA TORRES ANGELO DA SILVA**, matrícula nº **37925-4**, portador(a) do RG. **28444942-8**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70167/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **LARISSA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº **40826-7**, portador(a) do RG. **34490049-6**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70168/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARCO ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº **43663-8**, portador(a) do RG. **08242522-4**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70169/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **DEBORA CRISTINA CASSEMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **43810-1**, portador(a) do RG. **32551122-6**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70170/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **DAMIANE DOS SANTOS**, matrícula nº **44679-6**,

portador(a) do RG. **37458723-1**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70171/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **SIMONE SATURNINO BUENO**, matrícula nº **49323-0**, portador(a) do RG. **26278744-1**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-114** - referência **PE1-A**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 70172/24-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público, resolve:

Exonerar, a pedido, **SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **49614-9**, portador(a) do RG. **26278790-8**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **05 de julho de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70173/24 - SA-4

Revigorar o item "40" da Portaria n.º **69974/24**, que nomeou **CARLOS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, portador(a) do R.G **35412990**, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, com carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 70174/24 - SA-4

Nomear **ELIEZER CAMPOS DE SANTANA**, portador (a) do R.G **21273954**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I**, lotação **SF-3**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 70175/24 - SA-4

1- Nomear **THIAGO SEIDI ARAKAKI SUZUKI**, portador (a) do R.G **34722246**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotação **SOPE-2**, referência **"35-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **FERNANDO ANTONIO GUEDES MOLINA JUNIOR**, portador (a) do R.G **24612846**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LICITAÇÕES**, lotação **SA-2**, referência **"25-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 70176/24 - SA-4

1- Nomear **GUSTAVO VESCOVI MEIRELLES**, portador (a) do R.G **443438523**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ARQUITETO**, lotação **SOPE-1**, referência **"35-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) horas** semanais.

2- Nomear **PATRICIA DE PAULA NASCIMENTO**, portador (a) do R.G **43649693**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **CONTADOR I**, lotação **SF-4**, referência **"35-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **EDSON THOMAZ**, portador (a) do R.G **16832499**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL I**, lotação **SU-002.2**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **HELIO SUSSUMU HIRONAKA**, portador (a) do R.G **10663502**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I**, lotação **SF-1**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **OSVALDO ELIAS JUNIOR**, portador (a) do R.G **104171509**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I**, lotação **SF-1**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **ANA MARIA DE FATIMA MARQUES OTSUKA**, portador (a) do R.G **10649180**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **ANILTON DE SOUZA**, portador (a) do R.G **17333066**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **DECIO DA SILVA LIRA**, portador (a) do R.G **17675460**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **SG-1**,

referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

9- Nomear **ALESSANDRO DE PADUA E PAULA**, portador (a) do R.G **19493428**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 70177/24 - SA-4

1- Nomear **ROBERTA NEVES DA SILVA**, portador (a) do R.G **34774918**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I**, lotação **SF-3**, referência “27-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2- Nomear **MARIO BATISTA MAGALHAES**, portador (a) do R.G **33365350**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I**, lotação **SF-1**, referência “27-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3- Nomear **CLAUDIA ANDRADE NASCIMENTO**, portador (a) do R.G **28004876**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

4- Nomear **ADEMIR FERRAREZI JUNIOR**, portador (a) do R.G **30483115**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **SS-6**, referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

5- Nomear **CLAITON PEREIRA DE SIQUEIRA (7º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)**, portador (a) do R.G **33365535**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotação **GSAS**, referência “32-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

6- Nomear **FABIO FANTINATO BALBINO DA SILVA**, portador (a) do R.G **22741287**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, lotação **SU-5**, referência “33-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 70178/24 - SA-4

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **PATRICIA DE PAULA NASCIMENTO**, portador (a) do R.G **43649693**, **CONTADOR I**, referência **35-A**, para prestar serviços no (a) **SF-41**.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **HELIO SUSSUMU HIRONAKA**, portador (a) do R.G **10663502**, **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I**, referência **27-A**, para prestar serviços no (a) **SF-101**.

3- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **OSVALDO ELIAS JUNIOR**, portador (a) do R.G **104171509**, **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I**, referência **27-A**, para prestar serviços no (a) **SF-101**.

4- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA DE FATIMA MARQUES OTSUKA**, portador (a) do R.G **10649180**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

5- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **ANILTON DE SOUZA**, portador (a) do R.G **17333066**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-4**.

6- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **DECIO DA SILVA LIRA**, portador (a) do R.G **17675460**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SG-102**.

7- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRO DE PADUA E PAULA**, portador (a) do R.G **19493428**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-4**.

8- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **THIAGO SEIDI ARAKAKI SUZUKI**, portador (a) do R.G **34722246**, **ENGENHEIRO CIVIL**, referência **35-A**, para prestar serviços no (a) **SOPE-3**.

9- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **MARIO BATISTA MAGALHAES**, portador (a) do R.G **33365350**, **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I**, referência **27-A**, para prestar serviços no (a) **SF-101**.

10- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **CLAUDIA ANDRADE NASCIMENTO**, portador (a) do R.G **28004876**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-4**.

PORTARIA Nº 70179/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **TAMIRES DAMIAO SANTOS - 41544-0**, portador(a) do R.G.40676207-7 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4B”, a partir de 17 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70180/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **KAMILLE NEVES FILGUEIRAS CABRAL DE SOUZA - 45162-6**, portador(a) do R.G.6937822 do cargo de **PROCURADOR II - GPGM/**

PGM-3, referência “40C”, a partir de 24 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70181/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **TATIANE BRUNO DESIDERIO - 45514-7**, portador(a) do R.G.41987949-3 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E2A”, a partir de 18 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70182/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **VANESSA BERTOLINI MENESES - 46474-0**, portador(a) do R.G.327699474 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E2A”, a partir de 24 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70183/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **GABRIEL FERREIRA GOMES - 47423-0**, portador(a) do R.G.48215202-3 do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTE - SE-116/ SE-113**, referência “E2A”, a partir de 23 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70184/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **BRUNO CRISTINO - 48309-1**, portador(a) do R.G.44238622-9 do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-116/ SE-113**, referência “E2A”, a partir de 24 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70185/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **CAIO VINICIUS QUIRINO FELIX DE OLIVEIRA - 48355-4**, portador(a) do R.G.48190081-0 do cargo de **PROFESSOR IDE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E2A”, a partir de 22 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70186/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **AKILA RODRIGUES SACRAMENTO E SOUZA - 49006-2**, portador(a) do R.G.36034477-X do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência “PE1A”, a partir de 22 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70187/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LARA MILENE BARROS DE LIMA - 49061-4**, portador(a) do R.G.55158017-3 do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA - SE-116**, referência “E2A”, a partir de 24 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70188/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **TIAGO HENRIQUE PERETO LOFREDO - 49181-4**, portador(a) do R.G.38434006-4 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência “PE1A”, a partir de 23 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70189/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIANA GABRIELE DE ALMEIDA NASCIMENTO - 49730-7**, portador(a) do R.G.58041474-7 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência “PE1A”, a partir de 23 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70190/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **REGINEIDE PINHEIRO BRITO - 49843-4**, portador(a) do R.G.55526409-9 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E2A”, a partir de 23 de julho de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 70191/24 - SA-4

Em cumprimento à Tutela de Antecipada concedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo, constante do Processo nº 1027195-31.2022.8.26.0564 e manifestação em Processo Digital nº 120191/2022-82, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA GOMES LUCENA - 63902-0**, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE - SSU-1/SSU-2**, referência “16 C”, em **20 (vinte)** horas semanais, **sem compensação ou**

redução salarial, a partir de 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 70192/24 - SA-4

Cessar, a partir de 26 de julho de 2024, os efeitos da portaria nº 69866/24-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao funcionário **NELSON VALERIO DOS SANTOS**, matrícula nº 55.058-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 70193/24- SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Atribuir, à funcionária **ADRIANA DA CONCEICAO MACHADO**, matrícula nº 54.439-8, lotação SU-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 26 de julho de 2024, em razão de cessação da função gratificada de **NELSON VALERIO DOS SANTOS**.

PORTARIA Nº 70194/24- SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Atribuir, ao funcionário **INAILSON MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 10.344-9, lotação SU-215, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 26 de julho de 2024, em razão de cessação da função gratificada de **REGINALDO DONIZETI DE OLIVEIRA CAMPOS**.

PORTARIA Nº 70195/24- SA-4

Designar, **IRAIDE APARECIDA BRAGA**, matrícula nº 32.705-3, Assessor de Direção, SE-3, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas - SE-3, no período de 17 a 31 de julho de 2024 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionária **PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.680-4.

PORTARIA Nº 70197/24- SA-4

Designar, **PAULA CAROLINA FIORI KAWAMURA**, matrícula nº 46.155-6, Assessor de Direção, SAS-1, para responder pelo expediente do Departamento de Assistência Social - SAS-1, no período de 25 de julho a 3 de agosto de 2024 em razão de fruição de Prêmio por Tempo de Serviço - PTS, pelo titular do cargo, funcionária **CAMILA GOMES QUINONERO**, matrícula nº 28.964-5.

PORTARIA Nº 70198/24- SA-4

Conceder ao funcionário **ERCULE ALFREDO NOTTE**, matrícula nº 47.160-6, Diretor de Departamento - SAS-2, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, nos dias 30 e 31 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 70199/24- SA-4

Designar, **KÁTIA JACYNTHO**, matrícula nº 22.487-5, Oficial Administrativo IV, SAS-2, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS - SAS-2, no período de 1º a 15 de agosto de 2024 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **ERCULE ALFREDO NOTTE**, matrícula nº 47.160-6.

PORTARIA Nº 70200/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **FABIANA ALMEIDA NASCIMENTO** - matrícula nº 46.162-9, do cargo de Diretor de Seção - SE-211, referência "S", a partir de 26 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 70201/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Nomear **JULIANA MONTEIRO DO PRADO** - R.G. 41.023.490-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-211, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de julho de 2024, em razão da exoneração de **FABIANA ALMEIDA NASCIMENTO**.

PORTARIA Nº 70202/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **CARLA DE GRAGNANI** - matrícula nº 43.170-1, do cargo de Diretor de Divisão - SECOM-11, referência "T", a partir de 29 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 70203/24- SA-4

Exonerar, **NATALIA MARTINS FERNANDES** - matrícula nº 45.748-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SECOM-111, referência "S", a partir de 29 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 70204/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

resolve:

Nomear **NATALIA MARTINS FERNANDES** - 45.748-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SECOM-11, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de julho de 2024, em razão da exoneração de **CARLA DE GRAGNANI**.

PORTARIA Nº 70205/24- SA-4

Exonerar, **PEDRO CEZAR BATTISTINI** - matrícula nº 44.805-7, do cargo em comissão de Assessor de Governo - GSECOM, referência "P", a partir de 29 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 70206/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

Nomear **PEDRO CEZAR BATTISTINI** - 44.805-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SECOM-111, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de julho de 2024, em razão da exoneração de **NATALIA MARTINS FERNANDES**.

PORTARIA Nº 70207/24- SA-4

Exonerar, **MARIANA RODRIGUES DA SILVA** - matrícula nº 49.172-5, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas - GSECOM, referência "M", a partir de 29 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 70208/24 - SA-4

Considerando o artigo 21 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

I - Nomear **MARIANA RODRIGUES DA SILVA** - 49.172-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 29 de julho de 2024, em razão da exoneração de **PEDRO CEZAR BATTISTINI**.

II - DESIGNAR, a partir de 29 de julho de 2024, a funcionária **MARIANA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do 49.172-5, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços na GSECOM.

PORTARIA Nº 70209/24 - SA-4

Considerando o que consta no Memorando MO.30663/2024-GSAS, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2024, os(as) funcionários(as) elencados(as), para prestarem serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
22.723-9	SEBASTIÃO VITALINO ALVES	SE-2	GSAS
54.703-7	JOSELITO ALVES DA SILVA	SE-2	GSAS
54.707-9	NILZA MOTA DA SILVA ROCHA	SE-2	GSAS

PORTARIA Nº 70210/24 - SA-4

Considerando o que consta no Memorando MO.024051/2024-GSE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2024, o(a) funcionário (a) **ETHEL RAQUEL SORIA TULEU**, matrícula nº 26310-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA, lotação SE-113, referência "E3E", para prestar serviços na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSAS.

PORTARIA Nº 70211/24 - SA-4

Considerando o que consta no Memorando MO.030130/2024-GSE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de junho de 2024, o(a) funcionário (a) **ELIANA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 44117-8, OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1A", para prestar serviços na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSAS.

PORTARIA Nº 70212/24 - SA-4

Considerando o que consta no Memorando MO.027841/2024-GSE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 06 de junho de 2024, o(a) funcionário (a) **THALITA PEREIRA DE SANT ANNA**, matrícula nº 39788-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência "E3A", para prestar serviços na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSAS.

PORTARIA Nº 70213/24 - SA-4

Considerando o que consta no Memorando MO.030653/2024-GSE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 16 de maio de 2024, o(a) funcionário (a) **ADRIANA GARCIA DO CARMO**, matrícula nº 32730-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA, lotação SE-114, referência "E2C", para prestar serviços na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSAS.

PORTARIA Nº 70214/24 - SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.030653/2024-GSE**, resolve:

DESIGNAR, a partir de 16 de maio de 2024, o(a) funcionário (a) **ADRIANA GARCIA DO CARMO**, matrícula nº **28.119-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **"E2C"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSAS**.

PORTARIA N.º 70215/24 - SA-4

Considerando o que consta no **MO.35397/2024 - SE-321**, resolve:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 70130/24 - SA-4**, que **CESSOU** a função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, da servidora **EDNA GOMES RIBEIRO**, matrícula **30.901-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-114**, e **DESIGNOU** para Vice-Diretor, a partir de **11/07/2024**.

PORTARIA N.º 70216/24 - SA-4

Cessar, a partir de **26 de julho de 2024**, os efeitos da portaria que atribuiu gratificação especial, correspondente a **"15% da ref. C-11"** referente à Lei Municipal **5894/2008**, ao funcionário **JOSELITO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **61.303**.

PORTARIA N.º 70217/24 - SA-4

Designar, **JASMINE MAMEDE SALEM**, matrícula nº **45.000-2**, **Assessor de Governo, GSCG**, para responder pelo cargo de **Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete - GSCG**, no período de **22 de julho a 4 de agosto de 2024** em razão de Licença para Tratamento de Saúde, pelo titular do cargo, funcionária **MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**, matrícula nº **42.820-5**.

APOSTILA Nº 45/24-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº **62977/21**, que nomeou **ROGERIO VIANA DE A FILHO - 31876-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31876/T, em especial o parecer nº **54/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/07/2024**.

2. Apostilar a Portaria nº **62501/21**, que nomeou **FILIPE PASCHOAL MAGALHÃES - 46127-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO - SE-114**, referência **"8-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46127/T, em especial o parecer nº **55/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/05/2024**.

3. Apostilar a Portaria nº **62642/21**, que nomeou **FRANCIELLY OLYMPIO BARBOZA - 46144-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46144/T, em especial o parecer nº **56/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09/06/2024**.

4. Apostilar a Portaria nº **62883/21**, que nomeou **LILIAN ALBOZ - 46171-8**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência **"EM1-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46171/T, em especial o parecer nº **57/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24/06/2024**.

5. Apostilar a Portaria nº **62898/21**, que nomeou **VANESSA SERRANO DA S OLIVEIRA - 46174-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-111**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46174/T, em especial o parecer nº **58/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04/06/2024**.

6. Apostilar a Portaria nº **62890/21**, que nomeou **SAMIRA DA COSTA ALTMULLER - 46176-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-111**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46176/T, em especial o parecer nº **59/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/06/2024**.

7. Apostilar a Portaria nº **62893/21**, que nomeou **TATIANA SILVA PORTO BOMFIM - 46177-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE111**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46177/T, em especial o parecer nº **60/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a

vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/06/2024**.

8. Apostilar a Portaria nº **62875/21**, que nomeou **IVANILDA RIBEIRO DA SILVA - 46179-2**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-111**, referência **"EM1-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46179/T, em especial o parecer nº **61/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/07/2024**.

9. Apostilar a Portaria nº **62872/21**, que nomeou **FABIANA CRISTINA F SEYSSEL - 46181-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-111**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46181/T, em especial o parecer nº **62/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/06/2024**.

10. Apostilar a Portaria nº **63064/21**, que nomeou **JULIANA CASTELIANO A BORTOLIN - 46182-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE111**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46182/T, em especial o parecer nº **63/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/06/2024**.

11. Apostilar a Portaria nº **62887/21**, que nomeou **RENATA APARECIDA P MARQUES - 46183-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46183/T, em especial o parecer nº **64/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20/06/2024**.

12. Apostilar a Portaria nº **62874/21**, que nomeou **HELOÍSA ALVES BARBOSA DA SILVA - 46190-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46190/T, em especial o parecer nº **65/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/06/2024**.

13. Apostilar a Portaria nº **62975/21**, que nomeou **KARINA VIANA AMIGO - 46212-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE111**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46212/T, em especial o parecer nº **66/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/06/2024**.

14. Apostilar a Portaria nº **63064/21**, que nomeou **VITOR HUGO LOPES KRESCH - 46226-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência **"E2-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46226/T, em especial o parecer nº **67/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/06/2024**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LUZIA SANTOS MACHADO SOUZA**, matrícula **31277-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1770/2024**.

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **NIVEA NOGUEIRA DE LARA**, matrícula **37735-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1768/2024**.

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **KATIA DA SILVA DAMACENA**, matrícula **46640-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1767/2024**.

4-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **PRISCILA ACKERMANN**, matrícula **54126-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1771/2024**.

5-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARILIA CRISTINA ALVES DIAMANTINO SANTOS**, matrícula **41438-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1769/2024**.

6-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **HORLANDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **12334-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000434/2023-11**.

7-INDEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

MÉDICA, do (da) servidor (a) **LUZIA FARIA DA COSTA CRUZ**, matrícula **54401-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1766/2024**.

**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas
Seção de Concurso, Seleção e Promoção**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 051/2024, conforme itens 18.14 do capítulo 18, do Edital de Concurso Público em referência:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

Classif.	Nome	R.G.
125º	VITOR MIGUEL GALHAZI OLIVEIRA	52274144
127º	IGOR BARBOZA LIMA	2155386419
131º	JACKSON RIBEIRO DA SILVA	351095305
135º	AIRTON MORAIS RIBEIRO JUNIOR	49380033
137º	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	333247644
139º	DOUGLAS RUBIERE PINTO	44659884

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2024 - SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatas a seguir relacionados, conforme abaixo:

1. Retirada de formulário para a realização de Investigação Social, encaminhamento de exame médico, exame toxicológico, retirada de lista de documentos e cronograma, conforme Capítulo 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 - DO CURSO DE FORMAÇÃO.

1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer **na Sede da Secretaria de Segurança Urbana, na Rua Marechal Deodoro, 1737, Centro, São Bernardo do Campo, SP, no dia 29/07/2024 às 9h** para retirar o formulário de Investigação Social, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos, cronograma e receber instruções quanto ao Curso de Formação.

1.2 Para retirada do formulário de Investigação Social é necessário apresentar Cédula de Identidade e uma foto 5x7, colorida, com fundo branco, sem óculos, sem cobertura e recente (menos de 10 anos).

1.3 A permanência no Curso de Formação ficará condicionada ao resultado da Investigação Social, conforme item 14.13 do capítulo 14 do Edital de Concurso Público.

2. Para realização do exame toxicológico, os candidatos deverão apresentar um documento oficial e observar o local, dia e os horários agendados abaixo:

EXAME TOXICOLÓGICO

LOCAL: LABORATÓRIO CUNHA LAB LTDA

Rua Nicolau Filizola, nº 141 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo, SP (Próximo ao Poupatempo)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
142º	VALDO ALVES DOS SANTOS	561529516	29/07/2024	13h
143º	LUCIANO DA SILVA PEDROSA	020801140	29/07/2024	13h
144º	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	44566460	29/07/2024	13h
145º	CAIO FURLAN MORAES	42994637	29/07/2024	13h
146º	DIOMARIO SILVA SANTOS	15496761	29/07/2024	13h
147º	WILLIAM FEITOSA GOMES DA SILVA	34545311	29/07/2024	14h
148º	EDISON RODRIGUES LEITE DO NASCIMENTO	411831951	29/07/2024	14h
149º	VITOR DOS SANTOS GOMES	457254804	29/07/2024	14h
150º	VITOR FONTES DA SILVA ELIAS	39522633	29/07/2024	14h
151º	VALDAIR JUNIOR BASTOS SILVA	33066236	29/07/2024	14h

3. A realização do exame médico e entrega de documentos serão efetuados de forma condicional, sendo que o candidato somente poderá ingressar no Curso de Formação após o resultado do exame toxicológico e tendo recebido o laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de São Bernardo do Campo.

4. O não comparecimento do candidato convocado e a não retirada/devolução do formulário de Investigação Social devidamente preenchido

e o não comparecimento no exame toxicológico na data, horário e local estabelecidos, implicará em sua desclassificação do Concurso Público conforme item 18.14 do capítulo 18 - Das Disposições Finais, do Edital de Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 005/2024 - SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** que o candidato **JAIRO FAIS**, classificado em 1665º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público nº 03/2018, para provimento do cargo de Oficial Administrativo I, foi considerado **INAPTO** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 006/2024 - SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação nº 052/2024 - SA-411 e nº 053/2024 - SA-411, conforme item 15 do capítulo X do Edital do Concurso Público nº 03/2018.

ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
51º	LUIS FERNANDO FUZILE	442262735

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
13º	ALINE MIRANDA DA SILVA	54808630

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
103º	PAULO ROBERTO MASSOCA	6591654
104º	MOISES DE SOUZA TEIXEIRA	MG12932016

FISCAL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
685º	MARCOS VIEIRA PEREIRA (9º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	99001192417
62º	JAQUELINE AKIKO SAKAMOTO	35056769
63º	VICTOR HENRIQUE CANEVER	41748926
64º	PEDRO HENRIQUE PESSOTTI	417192162

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1680º	TABATTA FERNANDEZ	30000945
1681º	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	27398490
1682º	HEDWIG HELENA APARECIDA OBERTUFER	35185177
1683º	VANESSA APARECIDA SECASSI	34937983

PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
68º	CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS	47892748

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024 - SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s) em substituição aos candidatos desclassificados no Comunicado de Desclassificação nº 006/2024 - SA-411, publicado nesta edição:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
52º	RICARDO CUBELLAS DE AZEVEDO	47898616	30/07/2024	8h15

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
14º	GEORGE VICTOR OSORIO HANA PINHEIRO VENTURINI	448291587	30/07/2024	8h15

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
105º	GREGORY WELLS DE CARVALHO BARTELES	42792937	30/07/2024	8h15
106º	VICTOR FERREIRA MATEUS	16444648	30/07/2024	8h15

FISCAL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1036º	JHONATTAS CREMM BUENO PIRES (10º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	35560007	30/07/2024	9h
65º	ARIADNE DE JESUS VICENTE	50701437	30/07/2024	9h
66º	EDUARDO CHOIT SAYAMA	18777852	30/07/2024	9h
67º	TIAGO APARECIDO RODRIGUES GUIMARAES	287736714	30/07/2024	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1684º	REGINALDO NEVES DIAS	35315800	30/07/2024	10h
1685º	FABIO RICARDO VIEIRA	28466604	30/07/2024	10h
1686º	SIMONE GOMES DA SILVA	34448307	30/07/2024	10h
1687º	CINTIA SANTOS PEREIRA	45789730	30/07/2024	10h

PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
70º	PABLO SANTOS ALMEIDA	48138433	30/07/2024	10h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2024.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 61/2024 (PRIMEIRO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2874/2022; CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; ASSINATURA: 18/07/2024; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 645; no Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2022, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 09.095.3.3.90.40.00.10.126.0015.2061.01 - Cód. Red. 0780-8 - CA 01.310.00 Recurso do tesouro.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 58/2024 (PRIMEIRO), ao Contrato de Fornecimento nº 241/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2216/2022; CONTRATADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ASSINATURA: 23/07/2024; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação, Homologação e Adjudicação de 20/06/2024 (fls. 581/582); no Contrato de Fornecimento nº 241/2022 fica apostilado o **1º reajuste de preços**, na ordem de **4,82%**, com incidência em **16/11/2023** e efeitos financeiros a partir de **15/12/2023**, com impacto financeiro de **R\$ 9.313,88** (nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos). O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R\$ 198.913,88** (cento e noventa e oito mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos). O **valor de referência para 12 meses** passa a ser de **R\$ 198.738,72** (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termo de Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 168/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: IRRIGART - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM RECURSOS

HIDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 916/2023. MODALIDADE: TP 10.002-23. VALOR: R\$ 541.727,82. VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES. ASSINATURA: 17/07/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CARTOGRAFIA TEMÁTICA, GERAÇÃO DE DADOS GEOSPACIAIS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS BAIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROSABS/CAF.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 175/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3399/2023 APARTADO 1355/2024. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 10.049/2023. VALOR: R\$ 98.320,40. VIGÊNCIA: 90 DIAS. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 167/2024.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 176/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 180/2023 APARTADO 1415/2024. MODALIDADE: CP.10.033 / 2023. VALOR: R\$ 83.112,60. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 120/2024 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 192/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2988/2023. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 13/11/2024. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS, DE 01/06/2024 A 31/07/2024.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 121/2024 (1º) AO CONTRATO SA.201.1 Nº 206/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2987/2023. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 13/11/2024. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS, DE 01/06/2024 A 31/07/2024.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 122/2024 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 82/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CARTÃO LEGAL - SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 339/2023. VALOR: R\$ 133.018,20. VIGÊNCIA: 10/07/2025. ASSINATURA: 10/07/2024. OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 10/07/2024.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 125/2024 (1º) AO CONTRATO DEFALSOSA.201.1 Nº 129/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3330/2022. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 25/09/2024 (EXECUÇÃO) E 08/01/2025 (CONTRATO). ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO (4 DIAS) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 2 MESES, À PARTIR DE 25/07/2024.

SA-2, 26 de julho de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 540/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02205/2023. MODALIDADE: PE 466/2023. VALOR: R\$ 410.868,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 545/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01208/2023. MODALIDADE: PE 240/2023. VALOR: R\$ 151.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA

ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2023. OBJETO: TRAVESSEIRO.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 551/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02219/2023. MODALIDADE: PE 452/2023. VALOR: R\$ 201.905,64. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 558/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01745/2023. MODALIDADE: PE 375/2023. VALOR: R\$ 37.997,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 559/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LETÍCIA SELEM SILVA 46757579871. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01745/2023. MODALIDADE: PE 375/2023. VALOR: R\$ 72.490,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 513/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DEFAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01907/2023. MODALIDADE: PE 425/2023. VALOR: R\$ 299.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/10/2023. OBJETO: AÇUCAR.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 539/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02205/2023. MODALIDADE: PE 466/2023. VALOR: R\$ 237.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 541/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTÔNIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01902/2023. MODALIDADE: PE 432/2023. VALOR: R\$ 93.530,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/10/2023. OBJETO: LUVAS MULTIUSO.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 550/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02219/2023. MODALIDADE: PE 452/2023. VALOR: R\$ 315.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 552/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02219/2023. MODALIDADE: PE 452/2023. VALOR: R\$ 110.967,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 560/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AÇIJS SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02275/2023. MODALIDADE: PE 476/2023. VALOR: R\$ 130.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2023. OBJETO: LIMPEZA DE CALHAS.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 561/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: S GRAFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02352/2023. MODALIDADE: PE 479/2023. VALOR: R\$ 1.977.010,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2023. OBJETO: SERVIÇOS REPROGRÁFICOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 565/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02398/2023. MODALIDADE: PE 502/2023. VALOR: R\$ 149.958,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2023. OBJETO: SENSOR DE GLICEMIA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 554/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01772/2023. MODALIDADE: PE 407/2023. VALOR: R\$ 103.276,16. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: AGULHA E SERINGA.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 562/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IW BRASIL COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02351/2023. MODALIDADE: PE 472/2023. VALOR: R\$ 53.550,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA DE AULA.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 566/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VALE DO ASFALTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02122/2023. MODALIDADE: PE 440/2023. VALOR: R\$ 18.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 567/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02481/2023. MODALIDADE: PE 536/2023. VALOR: R\$ 394.189,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO:

EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 568/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02387/2023. MODALIDADE: PE 532/2023. VALOR: R\$ 151.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: CATETER HIDROFILICO VAPRO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 569/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02354/2023. MODALIDADE: PE 493/2023. VALOR: R\$ 312.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: FILME STRETCH.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 570/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02254/2023. MODALIDADE: PE 480/2023. VALOR: R\$ 76.048,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: FRASCO DE DIETA ENTERAL.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 573/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TENORIO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01592/2023. MODALIDADE: PE 338/2023. VALOR: R\$ 17.120.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE ALGODÃO.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 576/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A H DA S MORAES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01892/2023. MODALIDADE: PE 412/2023. VALOR: R\$ 59.495,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: FOTOCONDUTOR E TONALIZADOR.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 577/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01892/2023. MODALIDADE: PE 412/2023. VALOR: R\$ 40.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: FOTOCONDUTOR.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 578/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02202/2023. MODALIDADE: PE 467/2023. VALOR: R\$ 333.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 580/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02202/2023. MODALIDADE: PE 467/2023. VALOR: R\$ 46.020,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 581/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00975/2023. MODALIDADE: PE 315/2023. VALOR: R\$ 688.650,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: BOTAS E TÊNIS.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 586/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 140.195,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 590/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JMAFER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01912/2023. MODALIDADE: PE 447/2023. VALOR: R\$ 1.160.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: GRADIL, PORTÕES E POSTES METÁLICOS.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 591/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02477/2023. MODALIDADE: PE 522/2023. VALOR: R\$ 980.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: TAPETE PERSONALIZADO.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 553/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01906/2023. MODALIDADE: PE 422/2023. VALOR: R\$ 69.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: ALCOOL EM GEL.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 555/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01772/2023. MODALIDADE: PE 407/2023. VALOR: R\$ 39.778,98. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: AGULHA E SERINGA.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 563/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CASA BADEN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2023.

MODALIDADE: PE 456/2023. VALOR: R\$ 696.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR).

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 564/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2023. MODALIDADE: PE 456/2023. VALOR: R\$ 1.443.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: KIT LANCHE, CAFÉ DA MANHÃ/TARDE.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 584/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: J GUILHERME PAVAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02364/2023. MODALIDADE: PE 485/2023. VALOR: R\$ 16.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: CAIXAS ORGANIZADORAS.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 585/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 21.525,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 587/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 92.544,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 588/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02332/2023. MODALIDADE: PE 490/2023. VALOR: R\$ 97.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: PUFE QUADRADO.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 589/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02332/2023. MODALIDADE: PE 490/2023. VALOR: R\$ 195.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: PUFE PERA.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 593/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01993/2023. MODALIDADE: PE 434/2023. VALOR: R\$ 1.573.735,62. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 553/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01906/2023. MODALIDADE: PE 422/2023. VALOR: R\$ 69.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: ALCOOL EM GEL.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 555/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01772/2023. MODALIDADE: PE 407/2023. VALOR: R\$ 39.778,98. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: AGULHA E SERINGA.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 563/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CASA BADEN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2023. MODALIDADE: PE 456/2023. VALOR: R\$ 696.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR).

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 564/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2023. MODALIDADE: PE 456/2023. VALOR: R\$ 1.443.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: KIT LANCHE, CAFÉ DA MANHÃ/TARDE.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 584/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: J GUILHERME PAVAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02364/2023. MODALIDADE: PE 485/2023. VALOR: R\$ 16.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: CAIXAS ORGANIZADORAS.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 585/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 21.525,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 587/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 92.544,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 588/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02332/2023. MODALIDADE: PE 490/2023. VALOR: R\$ 97.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA

ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: PUFE QUADRADO.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 589/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02332/2023. MODALIDADE: PE 490/2023. VALOR: R\$ 195.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: PUFE PERA.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 593/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01993/2023. MODALIDADE: PE 434/2023. VALOR: R\$ 1.573.735,62. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 547/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01464/2023. MODALIDADE: PE 335/2023. VALOR: R\$ 33.215,45. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 548/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01464/2023. MODALIDADE: PE 335/2023. VALOR: R\$ 17.344,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 549/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01464/2023. MODALIDADE: PE 335/2023. VALOR: R\$ 24.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 557/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTÔNIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01997/2023. MODALIDADE: PE 438/2023. VALOR: R\$ 296.683,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: SERINGAS HIPODÉMICAS.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 571/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02147/2023. MODALIDADE: PE 443/2023. VALOR: R\$ 69.810,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 574/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02382/2023. MODALIDADE: PE 510/2023. VALOR: R\$ 18.564,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 575/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02382/2023. MODALIDADE: PE 510/2023. VALOR: R\$ 35.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 579/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02202/2023. MODALIDADE: PE 467/2023. VALOR: R\$ 336.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 582/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANTO DAS REDES COMÉRCIO E INDUSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02347/2023. MODALIDADE: PE 474/2023. VALOR: R\$ 27.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: REDE DE DESCANÇO.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 583/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IW BRASIL COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02347/2023. MODALIDADE: PE 474/2023. VALOR: R\$ 372.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: BALANÇO SENSORIAL.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 726/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02790/2023. MODALIDADE: PE 638/2023. VALOR: R\$ 1.950.189,08. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/01/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ARENAS.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 461/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01459/2023. MODALIDADE: PE 325/2023. VALOR: R\$ 67.454,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, NUM.20G.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 594/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARIA REGINA MACHADO MATTOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02293/2023. MODALIDADE:

PE 507/2023. VALOR: R\$ 33.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: PAPEL COUCHÊ.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 597/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01778/2023. MODALIDADE: PE 415/2023. VALOR: R\$ 310.170,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 614/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02284/2023. MODALIDADE: PE 494/2023. VALOR: R\$ 81.771,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: DISPOSITIVOS URINÁRIOS.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 710/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01298/2023. MODALIDADE: PE 257/2023. VALOR: R\$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: RATICIDA.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 711/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01298/2023. MODALIDADE: PE 257/2023. VALOR: R\$ 47.255,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: RATICIDA E INSETICIDA.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 712/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01298/2023. MODALIDADE: PE 257/2023. VALOR: R\$ 42.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: RATICIDA.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 713/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRAGOFF AGRONEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01298/2023. MODALIDADE: PE 257/2023. VALOR: R\$ 3.384,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: INSETICIDA.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 717/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02833/2023. MODALIDADE: PE 633/2023. VALOR: R\$ 41.832,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 720/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMATEX DO BRASIL S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02772/2023. MODALIDADE: PE 630/2023. VALOR: R\$ 118.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: AMBU: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 723/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMATEX DO BRASIL S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01770/2023. MODALIDADE: PE 419/2023. VALOR: R\$ 19.038,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: COLETOR DE URINA.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 725/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02790/2023. MODALIDADE: PE 638/2023. VALOR: R\$ 1.250.705,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: SERVIÇOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ARENAS.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 728/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01701/2023. MODALIDADE: PE 361/2023. VALOR: R\$ 134.784,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DST/AIDS.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 737/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02851/2023. MODALIDADE: PE 621/2023. VALOR: R\$ 517.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: CATÉTER HIDROFÍLICO.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 738/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02851/2023. MODALIDADE: PE 621/2023. VALOR: R\$ 81.795,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: REDE TUBULAR.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 739/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02749/2023. MODALIDADE: PE 615/2023. VALOR: R\$ 86.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: ÓLEOS PARA MOTORES AUTOMOTIVOS.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 740/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FOREDUCTION EDETECH

TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02751/2023. MODALIDADE: PE 592/2023. VALOR: R\$ 3.720.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: LICENÇA CHROME EDUCATION UPGRADE - CEU.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 741/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALEA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 202.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 742/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EUROPAPER COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 568.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 744/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MADAGIS MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 112.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 745/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MATESC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 337.730,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 746/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 270.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 747/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLRAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 61.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 748/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 561.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 749/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 97.104,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 750/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 309.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 753/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 318.864,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 754/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02762/2023. MODALIDADE: PE 616/2023. VALOR: R\$ 1.079.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 3ML.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 755/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02762/2023. MODALIDADE: PE 616/2023. VALOR: R\$ 224.074,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: PRESERVATIVO LUBRIFICADO.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 756/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02591/2023. MODALIDADE: PE 559/2023. VALOR: R\$ 21.002,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE PAPELARIA E E.V.A.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 757/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAX ESCOLAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02591/2023. MODALIDADE: PE 559/2023. VALOR: R\$ 25.527,30. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE PAPELARIA.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 760/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPERT COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02695/2023. MODALIDADE: PE 580/2023. VALOR: R\$ 92.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 773/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03017/2023. MODALIDADE: PE 653/2023. VALOR: R\$ 2.544.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 1/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02901/2023. MODALIDADE: PE 678/2023. VALOR: R\$ 132.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: SONDA TRANSGASTRO JEJUNAL MICKY - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 2/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GERMANO PNEUS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02784/2023. MODALIDADE: PE 659/2023. VALOR: R\$ 201.554,44. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 3/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZEUS COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02784/2023. MODALIDADE: PE 659/2023. VALOR: R\$ 42.228,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: PNEUS.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 4/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02813/2023. MODALIDADE: PE 658/2023. VALOR: R\$ 140.730,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE EPI.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 14/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02818/2023. MODALIDADE: PE 626/2023. VALOR: R\$ 22.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISMO.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 602/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1795/2023. MODALIDADE: PE 390/2023. VALOR: R\$ 12.848,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2024. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 708/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02727/2023. MODALIDADE: PE 595/2023. VALOR: R\$ 302.083,14. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 752/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 322.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 758/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02490/2023. MODALIDADE: PE 625/2023. VALOR: R\$ 5.530.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL I - CICLO 1.

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 759/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALEA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02695/2023. MODALIDADE: PE 580/2023. VALOR: R\$ 68.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 761/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FORTEM * REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02695/2023. MODALIDADE: PE 580/2023. VALOR: R\$ 172.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 762/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JM SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02695/2023. MODALIDADE: PE 580/2023. VALOR: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 763/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02209/2023. MODALIDADE: PE 449/2023. VALOR: R\$ 315.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2024. OBJETO: QUADRO BRANCO.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 764/2023. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FENIX COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02815/2023. MODALIDADE: PE 645/2023. VALOR: R\$ 103.620,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE EPI - BOTINA EM COURO.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 15/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3117/2023. MODALIDADE: PE 664/2023. VALOR: R\$ 198.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2024. OBJETO: CURATIVOS PROXIMEL E ATRAUMAN - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 19/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 132.082,44. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 20/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 602.756,70. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 21/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 221.934,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 24/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 73.872,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 25/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTOR: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1196/2023. MODALIDADE: PE 262/2023. VALOR: R\$ 68.277,72. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2024. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 26/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTOR: 38.240.496 LUIZ CLÁUDIO CASTREQUINI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3156/2023. MODALIDADE: PE 675/2023. VALOR: R\$ 392.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2024. OBJETO: SQUEEZE.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 641/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2281/2023. MODALIDADE: PE 486/2023. VALOR: R\$ 21.784,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 733/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3115/2023. MODALIDADE: PE 667/2023. VALOR: R\$ 89.970,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 06/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 63.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 07/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 97.224,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 08/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 84.355,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 10/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GSA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 138.864,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 11/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWART DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 78.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 16/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO

DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2626/2023. MODALIDADE: PE 556/2023. VALOR: R\$ 441.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: BANQUETAS PARA LABORATÓRIO.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 17/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2626/2023. MODALIDADE: PE 556/2023. VALOR: R\$ 1.301.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/01/2024. OBJETO: BANQUETAS E CADEIRAS PARA LABORATÓRIO.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 18/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 598.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 23/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 6.107,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 27/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FENIX COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2506/2023. MODALIDADE: PE 516/2023. VALOR: R\$ 810.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: JOGO DE LENÇOL INFANTIL.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 29/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3065/2023. MODALIDADE: PE 684/2023. VALOR: R\$ 317.034,86. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 30/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3065/2023. MODALIDADE: PE 684/2023. VALOR: R\$ 115.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 31/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMEND HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3065/2023. MODALIDADE: PE 684/2023. VALOR: R\$ 22.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 32/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3065/2023. MODALIDADE: PE 684/2023. VALOR: R\$ 11.491,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 39/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2977/2023. MODALIDADE: PE 662/2023. VALOR: R\$ 334.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO: IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 42/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3193/2023. MODALIDADE: PE 693/2023. VALOR: R\$ 57.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 5/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 26.850.017 JEFFERSON PRATAVIEIRA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 27.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 9/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 84.144,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 12/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 73.896,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 13/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03025/2023. MODALIDADE: PE 655/2023. VALOR: R\$ 20.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO: SABÃO EM BARRA.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 28/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SG TECNOLOGIA

CLÍNICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02771/2023. MODALIDADE: PE 634/2023. VALOR: R\$ 66.054,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO: BISTURIS.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 38/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02977/2023. MODALIDADE: PE 662/2023. VALOR: R\$ 201.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 40/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02900/2023. MODALIDADE: PE 692/2023. VALOR: R\$ 260.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: RALO DE FERRO.

140. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 41/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03193/2023. MODALIDADE: PE 693/2023. VALOR: R\$ 366.084,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

141. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 43/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03193/2023. MODALIDADE: PE 693/2023. VALOR: R\$ 191.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

142. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 44/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02897/2023. MODALIDADE: PE 698/2023. VALOR: R\$ 786.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: TELA DE ARAME.

143. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 45/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FKM CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02698/2023. MODALIDADE: PE 579/2023. VALOR: R\$ 4.120.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/01/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÊ.

144. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 47/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPAND MÉDICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01781/2023. MODALIDADE: PE 416/2023. VALOR: R\$ 81.664,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/01/2024. OBJETO: PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO.

145. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 48/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01781/2023. MODALIDADE: PE 416/2023. VALOR: R\$ 115.875,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: FITA DE ALGINATO.

146. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 50/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02769/2023. MODALIDADE: PE 627/2023. VALOR: R\$ 66.355,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: CIMENTO DE IONÔMERO.

147. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 56/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03308/2023. MODALIDADE: PE 709/2023. VALOR: R\$ 161.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

148. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 57/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03308/2023. MODALIDADE: PE 709/2023. VALOR: R\$ 140.328,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

149. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 58/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MDG COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03308/2023. MODALIDADE: PE 709/2023. VALOR: R\$ 117.658,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

150. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 61/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02280/2023. MODALIDADE: PE 470/2023. VALOR: R\$ 23.153,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.

151. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 743/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 35.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

152. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 147/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02776/2023. MODALIDADE:

PE 622/2023. VALOR: R\$ 23.937,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/04/2024. OBJETO: PROTETOR LABIAL.

153. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 153/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: J. GUILHERME PAVÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03155/2023. MODALIDADE: PE 717/2023. VALOR: R\$ 2.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/04/2024. OBJETO: FORMA RETANGULAR.

154. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 154/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03155/2023. MODALIDADE: PE 717/2023. VALOR: R\$ 21.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/04/2024. OBJETO: CUSCUZEIRA.

155. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 132/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01797/2023. MODALIDADE: PE 608/2023. VALOR: R\$ 11.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/04/2024. OBJETO: LUVAS DE PROTEÇÃO.

156. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 150/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02770/2023. MODALIDADE: PE 614/2023. VALOR: R\$ 92.199,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/04/2024. OBJETO: SCALPES COM DISP. DE SEGURANÇA.

157. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 151/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA UNIAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01457/2023. MODALIDADE: PE 329/2023. VALOR: R\$ 20.451,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/04/2024. OBJETO: TESTE RÁPIDOS PARA GRAVIDEZ.

158. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 148/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERTEC NEGOCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03154/2023. MODALIDADE: PE 689/2023. VALOR: R\$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: PEDESTAL E MASTRO PARA BANDEIRA.

159. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 157/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02767/2023. MODALIDADE: PE 646/2023. VALOR: R\$ 24.524,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/04/2024. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

160. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 158/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MC FARMA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03311/2023. MODALIDADE: PE 725/2023. VALOR: R\$ 89.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/04/2024. OBJETO: LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL.

161. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 155/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPAND MÉDICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02767/2023. MODALIDADE: PE 646/2023. VALOR: R\$ 31.872,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/04/2024. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

162. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 162/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03100/2023. MODALIDADE: PE 694/2023. VALOR: R\$ 20.223,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

163. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 163/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FORLIDI PEÇAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03100/2023. MODALIDADE: PE 694/2023. VALOR: R\$ 2.625,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

164. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 164/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: J. GUILHERME PAVÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03100/2023. MODALIDADE: PE 694/2023. VALOR: R\$ 21.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/04/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

165. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 165/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTHARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03100/2023. MODALIDADE: PE 694/2023. VALOR: R\$ 981.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/04/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

SA-2, 26 de julho de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços e Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 277/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00699/2024. MODALIDADE: PE 130/2024. VALOR: R\$ 8.008,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 280/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00699/2024. MODALIDADE: PE 130/2024. VALOR: R\$ 8.290,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 286/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: V-MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00983/2024. MODALIDADE: PE 259/2024. VALOR: R\$ 191.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 287/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AIRMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01018/2024. MODALIDADE: PE 205/2024. VALOR: R\$ 30.228,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: BROCA CIRÚRGICA TIPO SERKYA.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 291/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BERNATUR SBC FRETAMENTO E LOCAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01113/2024. MODALIDADE: PE 215/2024. VALOR: R\$ 841.644,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 292/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01081/2024. MODALIDADE: PE 211/2024. VALOR: R\$ 502.418,25. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 296/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00985/2024. MODALIDADE: PE 210/2024. VALOR: R\$ 394.303,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 300/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00430/2024. MODALIDADE: PE 096/2024. VALOR: R\$ 1.603.416,62. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: SERINGAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 304/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AT&WP COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02643/2023. MODALIDADE: PE 564/2023. VALOR: R\$ 185.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/07/2024. OBJETO: JOGOS DE MESA E ACESSÓRIOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 306/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01075/2024. MODALIDADE: PE 256/2024. VALOR: R\$ 154.140,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: SONDAS URETRAIAS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 307/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01039/2024. MODALIDADE: PE 282/2024. VALOR: R\$ 197.391,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: PORTAS, BATENTE E GUARNIÇÃO.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 308/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00626/2024. MODALIDADE: PE 178/2024. VALOR: R\$ 1.652.670,98. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/07/2024. OBJETO: LUVA PARA PROCEDIMENTO E LUVA NITRÍLICA.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 309/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00626/2024. MODALIDADE: PE 178/2024. VALOR: R\$ 30.276,48. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: LUVA PARA PROCEDIMENTO E LUVA NITRÍLICA.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 310/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00626/2024. MODALIDADE: PE 178/2024. VALOR: R\$ 31.334,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2024. OBJETO: LUVA PARA PROCEDIMENTO E LUVA NITRÍLICA.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 311/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00611/2024. MODALIDADE:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade

PE 203/2024. VALOR: R\$ 1.985,04. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 312/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01047/2024. MODALIDADE: PE 217/2024. VALOR: R\$ 323.934,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 315/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01022/2024. MODALIDADE: PE 268/2024. VALOR: R\$ 53.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: REPARO PARA VALVULA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 316/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01043/2024. MODALIDADE: PE 223/2024. VALOR: R\$ 23.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: SUGADOR DE SALIVA EM PLASTICO DESCARTÁVEL.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 319/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01034/2024. MODALIDADE: PE 273/2024. VALOR: R\$ 20.048,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: LAVATÓRIO.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 320/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01034/2024. MODALIDADE: PE 273/2024. VALOR: R\$ 6.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2024. OBJETO: TANQUE SIMPLES.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 323/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DOMAGUIL ARTES GRÁFICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00935/2024. MODALIDADE: PE 229/2024. VALOR: R\$ 81.864,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: PASTA PRONTUÁRIO.

22. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 05/2024 (1º) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 181/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00126/2024. MODALIDADE: PE 024/2024. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 06/06/2024 A 06/06/2025. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: FICA RETIFICADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 181/2024, FORMALIZADA EM 06/06/2024, NO QUE SE REFERE A CLÁUSULA 3.0 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SA-2, 26 de julho de 2024.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

COMUNICADO Nº 003/2024 - SCDP

CONTRATO SA.201.1 Nº 36/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADA: AME- ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 64.917.818/0001-56

Informo, para fins de exigência do TCESP, que passou a constar como gestor e fiscal do contrato:

Gestor do Contrato: Valquiria Battistin
Cargo: Diretora de Departamento
CPF: 296.544.808-08
Fiscal do Contrato: Alexandre Veroneis
Cargo: Diretor de Seção
CPF: 155.265.808-22

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

PORTARIA SCPD Nº 02, DE 26 DE JULHO DE 2024

Constitui a Comissão de Constituição e Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - biênio 2024/2026.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, Secretário de Cidadania e da

Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.223, de 3 de agosto de 2023 que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMIR;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Seletivo com a finalidade precípua de conduzir o processo de seleção de instituições e representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de São Bernardo do Campo, com mandado para o biênio de 2024/2026:

I - Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCDP:

a) Titular: Alessandra Behcivanyi Page, matrícula nº 55.624-6;

b) Suplente: Joyce Moraes de Freitas, matrícula nº 37.418-1;

II - Procuradoria Geral do Município - PGM:

a) Titular: Caroline de Oliveira Soares, matrícula nº 45.967-4;

b) Suplente: Claudemir da Silva, matrícula nº 10.607-3;

III - Secretaria de Assistência Social - SAS

a) Titular: Alessandra G. Marcondes Salgado, matrícula nº 23.084-0; e

b) Suplente: Luciene Fernandes Silva, matrícula nº 35.131-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SCDP nº 01, de 14 de junho de 2024.
São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO GSCPD Nº 10, DE 26 DE JULHO DE 2024

Delega competência para atribuições de Ordenador Secundário de Despesas.

O Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Ralph Lopes Monteiro Ikejiri, matrícula 45.166-8, Encarregado de Serviço de Expediente SCDP-001.1, para exercer a atribuição de ordenador secundário de despesas da Unidade Orçamentária da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, bem como da conta vinculada PROCON SBC e do Fundo Municipal De Promoção da Igualdade Racial (FMPIR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução GSCPD nº 02/2024.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Finanças
CTM - Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 07/2024

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **COMUNICADO** da Decisão do Conselho Tributário Municipal - CTM nos processos administrativos abaixo relacionados:

1)PROCESSO: SB-68500/2024

INTERESSADO: SCANIA LATIN AMERICA LTDA.

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) - CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO

RESOLUÇÃO Nº. 017/2024 - 1ª. CÂMARA JULGADORA
CTM, 22 de julho de 2024.

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA

Presidente
1ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 233/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE

AGENDAMENTO)

(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTONIO BARBOSA	SB-079.019/2023
SOUZA DIAS INCORPORADORA EIRELI	SB-081.405/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102-1**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

CONDOMÍNIO CIVIL CENTER SHOP SÃO BERNARDO	SB-071.917/2024
---	-----------------

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103-2**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

AILTON DE QUADROS ANDRADE	SB-085.290/2024
CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU	SB-144.804/2023
IRAILDES MIRANDA DA SILVA	SB-085.323/2024
MIRIAM ROLFINI	SB-083.557/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1**PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS****ASSUNTO: VISTAS**

WILSON MORAES MARTIMIANO	SB-103.233/2021
--------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO BASE GEOGRÁFICA**

CARLOS ALBERTO MOTTA	SB-037.228/2024
----------------------	-----------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALEXANDRE CLEMENTE CHAMI	SB-154.834/2022
JOSÉ GOMES DE SOUZA	SB-021.547/2024
RICARDO ADRIANO DE OLIVEIRA TAKASE	SB-083.449/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO

GIGLIO S A INDUSTRIA E COMERCIO	SB-011.719/2023
---------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ERICKSON CLEITON BEZERRA DE FONTE	SB-133.246/2023
GEDEMIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	SB-059.336/2022
LEONARDO JOSÉ DE LIMA	SB-002.893/2022
VAGNER ANTONIO DA SILVA	SB-085.117/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

AUGUSTINHO PEDRO DA SILVA	SB-004.755/2023
JUDITE DE CARVALHO	SB-002.786/2024

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3**PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS****ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DE OFÍCIO**

EDINILSON ALVES DE ALMEIDA - ME	SB-072.343/2024
---------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

EDINILSON ALVES DE ALMEIDA	SB-072.343/2024
----------------------------	-----------------

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

SAAB SENSORES E SERVIÇOS BRASIL LTDA	SB-059.127/2024
--------------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

REFRICAM SERVICE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO LTDA	SB-109.858/2023
---	-----------------

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

BRUNO FARIA DA ROCHA-ME	SB-143.386/2023
-------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-064.457/2022
--	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SB-056.501/2020
--------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE TFFP

NEW YORK COM E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-059.839/2023
-----------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

BRUNO SALGADO DE CAMPOS	SB-063.196/2023
BRUNO SALGADO DE CAMPOS	SB-063.203/2023
BRUNO SALGADO DE CAMPOS	SB-063.206/2023
BRUNO SALGADO DE CAMPOS	SB-063.212/2023
BRUNO SALGADO DE CAMPOS	SB-063.218/2023
BRUNO SALGADO DE CAMPOS	SB-063.223/2023
BRUNO SALGADO DE CAMPOS	SB-063.227/2023
BRUNO SALGADO DE CAMPOS	SB-063.371/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-2**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ROBERTO COSTA SANTOS	SB-094.131/2023
----------------------	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTES**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SB-125.019/2023
------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO ISSQN

FRANCISCO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	SB-083.239/2023
------------------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3**PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE

INTEGRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	SB-078.897/2024
------------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANTONIO DOS SANTOS	SB-036.377/2023
BIOSKIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SB-013.344/2022
RODOLFO ROQUE CHAVES	MO-048.958/2023

PROCESSOS PROCEDENTES**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS DIVERSOS**

BELISSIMA COMÉRCIO CALÇADISTA EIRELI	SB-133.750/2022
ESPAÇO RENOVAÇÃO PILATES EVENTOS E CAFE LTDA - ME	SB-118.131/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTO DECLARADA

BRC - BERCO REVEST CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES DE CAMINHÕES LTDA.	SB-031.525/2023
--	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

4UP EVENTOS	SB-014.612/2023
DIVINO GALPAO ALIMENTACAO LTDA	SB-058.243/2023
RENATO DA SILVA COSTA	SB-110.908/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ANNA CAROLINA LEONARDO ARAUJO	SB-035.452/2023
F DA S BRANDO	SB-124.097/2022

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ALAMCE COM DE PROD DE TAPEÇARIA E SERVIÇOS LTDA	SB-091.434/2023
---	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

BUFFET OURO & VERDE S/C LTDA. ME	SB-118.843/2023
GUILHERME ZAPPELLA GERMANO NASTARI	SB-076.205/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTO DECLARADA

ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA LAZZURIL	SB-114.108/2023
--	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

IZILDINHA REGINA BATISTA SANTOS-ME	SB-095.618/2020
------------------------------------	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTES**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA**

ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SB-054.717/2022
--	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTO DECLARADA

TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	SB-073.723/2023
-------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

TOTAL TRUCK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	SB-060.333/2024
---------------------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA**

ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SB-054.717/2022
--	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTO DECLARADA

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ABCD	SB-134.081/2022
RACECON SOLUÇÕES EM PROJETOS LTDA	SB-076.791/2020
SARAIVA E JUSTINO II INCORPORADORA SPE LTDA	SB-048.142/2023
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	SB-108.464/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

BELLA MARTIN MODA FEMININA E ACESSORIOS LTDA	SB-024.618/2022
--	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS**

IRINEU SECCHI	SB-109.786/2023
---------------	-----------------

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO

JOSÉ RONALDO AUGUSTO DA SILVA	SB-035.196/2019
-------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI**

FERNANDO FUSCO ROVAI	SB-002.115/2024
----------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

JOANA DARC DA SILVA LIMA	SB-076.977/2024
--------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

DOMINGO SOUZA NEVES	SB-035.967/2023
MARIA APARECIDA DE SOUZA MORAES	SB-009.180/2023
MARIA JOSE SILVA ROCHA	SB-036.696/2023
NELSON LUIS DA COSTA	SB-008.502/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ANTONIO CARLOS BIZELLO	SB-066.042/2023
JORGE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	SB-066.575/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**

MARIA FERNANDA APARECIDA ORBETELLI	SB-101.260/2022
------------------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS**

LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-121.085/2022
---	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ALCIDEA DONADON FERIAN	SB-001.053/2024
BRUNA TIEMI KIKUCHI ALVES	SB-007.277/2023
DIOGO APARECIDO VALINHO	SB-004.057/2024
ELIDA FERREIRA	SB-007.172/2022
ELIDA FERREIRA	SB-014.153/2023
ELSA BOTTER BORGES	SB-004.704/2024
HELENA ALEXANDRE DA SILVA	SB-148.816/2023
IRENE BARBARA DA SILVA	SB-014.854/2023
JOANA MARIA DE SOUZA	SB-007.060/2024
JOANA RODRIGUES PEREIRA	SB-083.694/2024

JORGE TOMIMATSU	SB-000.730/2024
JOSE MANOEL PAN FRAGA	SB-032.009/2023
JOSE ROBERTO PEREIRA DOS ANJOS	SB-145.642/2023
JOSE ROBERTO PEREIRA DOS ANJOS	SB-154.891/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA	SB-002.167/2024
MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOMMA	SB-000.863/2024
MARIA LUCIA SANTOS VERGUEIRO	SB-032.289/2024
MARLENE CATHARINA MANCINI	SB-134.048/2021
MERCEDES GALHEGO	SB-003.681/2023
NILZANE DANTAS DE OLIVEIRA	SB-015.723/2024
NORMA ALMEIDA OLIVEIRA	SB-000.294/2024
SABINA ANDREA LOBOS QUEZADA	SB-001.711/2024
SANDRA MARA GIANÇANTI	SB-003.778/2023
WALDEMAR BONELLI	SB-033.717/2024
ZILDARK GOMES DA ROCHA	SB-002.296/2024
ZILDARK GOMES DA ROCHA	SB-005.609/2023

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

MARIA LUCIA DA SILVA CLARO	SB-080.934/2024
----------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ALAIDE RODRIGUES DE SOUZA	SB-080.843/2024
ARGEMIRO DIOGO	SB-020.749/2023
ARLETE MARIA DA SILVA MATEUS	SB-026.401/2023
C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR	SB-017.994/2023
EDIMA ALVES RODRIGUES	SB-067.060/2024
ELZA CARMEM CIANCIULLI	SB-061.299/2023
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SB-006.769/2023
LUÍS ROBERTO DE CARVALHO	SB-001.285/2024
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	SB-007.282/2024
MARIA LUCIA	SB-005.149/2024
MARTA DIAS BOTELHO	SB-148.398/2023
NOEMIA LOZANO	SB-010.836/2024
RODISLAINE SILVA DE ABREU	SB-056.233/2023
SILVANA DE OLIVEIRA	SB-093.435/2020
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS FRIAS	SB-012.419/2024
WALDEMAR BONELLI	SB-044.354/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

IRMA NAVAS PINHEIRO	SB-059.057/2024
---------------------	-----------------

ASSUNTO: PRT - LEI 7.244/2023 - COBERTURA VEGETAL

TITO LIVIO MARTINS NETO	SB-148.142/2023
-------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCON	SB-115.006/2022
--------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

SERGIO TAKASHI HIGUSHI	SB-016.371/2024
------------------------	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTES**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI**

WELLINGTON CALOBRIZI	SB-027.107/2024
----------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL - LEI 6594/2017 - ISENÇÃO PARA IMÓVEL COM COBERTURA VEGETAL**

NOVA PROFHEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	SB-143.466/2022
--	-----------------

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **INCLUSÃO DE PUBLICIDADE.**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº	INSCR. MOBILIÁRIA
SHIVA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	007547	323.828-8

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ALTERAÇÃO CADASTRAL**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº	INSCR. MOBILIÁRIA
ARMANDO MOTOCICLETAS LTDA	007346	284.463-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

PROCESSO Nº: SB.34632/2024-49

ASSUNTO: INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: ABERTURA/ALTERAÇÃO/ENCERRAMENTO INTERESSADO: ATMOSFERA MOTO PECAS SERV. E ACESS. LTDA ME
IM: 153.021-6
DESPACHO: MUDANÇA DE REGIME TRIBUTÁRIO DE ISSQN - DE ESTIMADO PARA FATURADO

PROCESSO Nº: SB 51986/2024

INTERESSADO: MARCELO SILVIO MARTINS DE FREITAS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 532.400.074.000
ASSUNTO: VISTAS COM ESCLARECIMENTOS AO PA SB 70250/2021 APRESENTAR-SE PARA VISTAS COM ESCLARECIMENTOS, DE ACORDO COM O DECRETO 18.280/2012 CAPÍTULO III, E INSTRUÇÃO SF Nº 03/2019.

PROCESSO: SB16115/2022

INTERESSADO: CETEC AR CONDICIONADO EIRELI - ME
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 18/2022
DESPACHO: AUTO DE INFRAÇÃO 102259

PROCESSO: SB16115/2022

INTERESSADO: CETEC AR CONDICIONADO EIRELI - ME
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 18/2022
DESPACHO: AUTO DE INFRAÇÃO 102258

PROCESSO: SB16115/2022

INTERESSADO: CETEC AR CONDICIONADO EIRELI - ME
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 18/2022
DESPACHO: AUTO DE INFRAÇÃO 102260

PROCESSO: SB16115/2022

INTERESSADO: CETEC AR CONDICIONADO EIRELI - ME
ASSUNTO: ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA N. 18/2022
DESPACHO: TERMO DE ENCERRAMENTO EM 18/07/2024

PROCESSO: SB - 55593/2024

RAZÃO SOCIAL: RV PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO

EVENTO: SELVA ENCANTADA

FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI EFETUADO O LANÇAMENTO Nº 802/24-3167720-6, NO VALOR DE R\$ 195,46 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DE 1 (UMA) PLACA.

INTERESSADOS: - EMPRESA: MG ESPACIAL II EMPREEND. IMOB. SPE LTDA
CNPJ:30.070.661/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 262124

PROCESSO: SB.52169/2020

ASSUNTO: FICAM CIENTIFICADOS DO ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE OBRAS EM VIA PÚBLICA SB 52169/2020 À PRAÇA WANDER JOSÉ BONETTI - BAIRRO DOS CASA - SÃO BERNARDO DO CAMPO.

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA OAFS Nº: 024/2024.

RAZÃO SOCIAL: V CASIGI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: SB_78.687/2024-52

CNPJ: 14.054.873/0001-91.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 204.113-8.

OAFS: 024/2024

PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2022

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO REGIME ISSQN ESTIMADO (FIXADO)

PROCESSO: SB.133.771/2022

CONTRIBUINTE: JCF CORDEIRO ME

CNPJ: 14.985.554/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 208.374-4

DESPACHO: REGIME ESTIMADO NÃO IMPLANTADO DECORRENTE DO ENCERRAMENTO DA EMPRESA.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 012/2024 PEDRO ROSSETTI SERV. MANUT. ELETROMECÂNICA LTDA ME

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 248.628-8

PROC. ADM. DIG. Nº SB 034.424/2024

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2021

ENCERRAMOS, EM 04/07/2024, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): CNPJ - ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S): 13.644.833/0001-37 Nº DO AINF Nº 1513 / PROCESSO COMPROT 10880754886202486 PROCESSO SB 034.424/2024 - OAFS 012/2024

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN. SEGUNDA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 011/2024

A C PERES FUNILARIA PINTURA E COM. DE PEÇAS EIRELI

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 206.762-5

PROC. ADM. DIG. Nº SB 034.422/2024

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2020 A 12/2023

ENCERRAMOS, EM 18/07/2024, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): CNPJ - ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S): 14.625.903/0001-72 Nº DO AINF Nº 1582 / PROCESSO COMPROT 108057259722024894 PROCESSO SB 034.422/2024 - OAFS 011/2024

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 27/2024

V-CONTROL COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 156.816-7

PROC. ADM. DIG. Nº SB. 078.689/2024

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2023

AS 14H DO DIA 18 DE JULHO DE 2024, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/1969, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 27/2024, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

CONTRIBUINTE: VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA

CNPJ Nº 11.660.106/0001-38

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: Nº 834.557

END: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1830, 1º ANDAR, TORRE 1, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO/SP - CEP: 04543-900

SERVIMO-NOS DO PRESENTE PARA COMUNICAR QUE SEU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO EM FACE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE LANÇAMENTO 802/21-2764087 - AI 101.578 E 802/21-2764093 - AI 101.577, REQUERIDO POR MEIO DO PROCESSO SB-073.152/2021, FOI DEFERIDO PARCIALMENTE. CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO JULGADOR EM PÁGS. 6646, O LANÇAMENTO DE ISSQN Nº 802/21-2764087-1 FOI CORRIGIDO AO VALOR HISTÓRICO DE R\$ 332.833,46 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). INFORMO AINDA CONSOANTE AO ART. 79, §3º, ITEM 2, DA LEI 1802/1969, TER O CONTRIBUINTE DIREITO A REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA (REFERENTE AO ISSQN PRINCIPAL MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA) EM 30%, ATENDENDO OS PRECEITOS LEGAIS.

CONTRIBUINTE: VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA

CNPJ Nº 11.660.106/0001-38

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: Nº 834.557

END: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1830, 1º ANDAR, TORRE 1, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO/SP - CEP: 04543-900

SERVIMO-NOS DO PRESENTE PARA COMUNICAR QUE SEU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO EM FACE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE LANÇAMENTO 802/21-2764087 - AI 101.578 E 802/21-2764093 - AI 101.577, REQUERIDO POR MEIO DO PROCESSO SB-073.152/2021, FOI DEFERIDO PARCIALMENTE.

CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO JULGADOR EM PÁGS. 6646, O LANÇAMENTO DE ISSQN Nº 802/21-2764087-1 FOI CORRIGIDO AO VALOR HISTÓRICO DE R\$ 332.833,46 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). INFORMO AINDA CONSOANTE AO ART. 79, §3º, ITEM 2, DA LEI 1802/1969, TER O CONTRIBUINTE DIREITO A REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA (REFERENTE AO ISSQN PRINCIPAL MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA) EM 30%, ATENDENDO OS PRECEITOS LEGAIS.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 34/2024

LUME FACILITIES TERC. DE SERV. PRED. E ADMIN. EIRELI

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 251.294-7

PROC. ADM. DIG. Nº SB. 078.900/2024

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2020

AS 14H DO DIA 18 DE JULHO DE 2024, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/1969, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 34/2024, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 28/2024 BOLDRIN BEZERRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 250.949-0

PROC. ADM. DIG. Nº SB. 078.690/2024

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2019 A 12/2023

AS 14H DO DIA 18 DE JULHO DE 2024, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/1969, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 28/2024, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA

LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: TATIANE DE OLIVEIRA COSTA

LANÇAMENTO: 104/24-0086528

VALOR: R\$ 5.633,68

VENCIMENTO: 27/08/2024

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 533.005.025.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB - 139.715/2023

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: EDSON RODRIGUES DA ROCHA

LANÇAMENTO: 104/24-0086667

VALOR: R\$ 10.650,35

VENCIMENTO: 27/08/2024

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 533.307.008.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB - 131.150/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317/1989 E AUTERAÇÕES FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO, MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

CONTRIBUINTE: ANTONIO JOSE DIAS DUARTE

CPF: 880.715.458-72

LANÇAMENTO: 704/22-3250497

VALOR ORIGINAL (R\$): 1.301,33

VENCIMENTO ORIGINAL: 06/12/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 534.106.056.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-408/2024

SF.1, 26 de julho de 2024.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL
234/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
3F FOCO TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	353.402-2	406-3167672/2024	126,80	27082024	
A. A. ULTRAMARI SERVICOS ADMINISTRATIVOS	353.339-5	406-3167614/2024	126,80	27082024	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-3164876/2024	472,50	22052023	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-3165070/2024	14.119,44	20062023	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-3165274/2024	16.098,71	21082023	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-3165468/2024	645,20	20102023	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-3165660/2024	2.142,57	21112023	
ABBMED MERCOSUL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	305.305-9	430-3164864/2024	876,57	22052023	
ABBMED MERCOSUL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	305.305-9	430-3165166/2024	676,12	20072023	
ABBMED MERCOSUL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	305.305-9	430-3165371/2024	520,05	20092023	

ABBMED MERCOSUL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	305.305-9	430-3165404/2024	669,86	20102023	
ABBMED MERCOSUL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	305.305-9	430-3165664/2024	976,15	21112023	
ABBMED MERCOSUL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	305.305-9	430-3165857/2024	657,40	20122023	
ABC COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	353.341-7	406-3167616/2024	507,16	27082024	
ADEILDO AFONSO SOARES	512.025.151.000	101-3167782/2024	120,80	27082024	137477/2021/SB
ALAMCE COM. DE PROD. DE TAPECARIA E SERV LTDA	328.778-5	406-3160857/2024	760,76	27082024	91434/2023/SB
ALBERTO JORGE LOUSADO DE ALMEIDA	024.015.006.000	101-3150226/2024	1.962,60	27082024	254200/2020/SB
ALCEU DE MORAES	015.056.049.000	101-3160943/2024	145,08	27082024	66054/2018/SB
ALCIENE KAWANO	353.047-7	406-3167611/2024	277,40	27082024	
ALDEMIR VIDAL	521.048.013.000	101-3167567/2024	134,74	27082024	70443/2023/SB
ALEXANDRE CARDOSO NETO - ESPOLIO	002.061.020.000	101-3150222/2024	951,72	27082024	95216/2019/SB
AMPLAVISAO - CENTRO OFTALMOLOGICO - EIRELI	255.282-5	430-3164897/2024	1.467,00	22052023	
AMPLAVISAO - CENTRO OFTALMOLOGICO - EIRELI	255.282-5	430-3165196/2024	1.266,00	20062023	
AMPLAVISAO - CENTRO OFTALMOLOGICO - EIRELI	255.282-5	430-3165220/2024	1.554,00	20072023	
AMPLAVISAO - CENTRO OFTALMOLOGICO - EIRELI	255.282-5	430-3165281/2024	1.331,00	21082023	
ANNA CAROLINA LEONARDO ARAUJO	317.613-4	406-3160876/2024	427,96	27082024	35452/2023/SB
APOSTILAS DE EDUCACAO LTDA	352.999-1	406-3167574/2024	126,80	27082024	
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA		705-3150166/2024	43.881,24	27082024	120373/2022/SB
ARMANDO BIAZOLA	521.008.001.130	101-3161101/2024	948,00	27082024	66042/2023/SB
ARMANDO BIAZOLA	521.008.001.130	101-3161102/2024	603,35	27082024	66042/2023/SB
ARMANDO BIAZOLA	521.008.001.130	101-3161103/2024	789,72	27082024	66042/2023/SB
ARMANDO BIAZOLA	521.008.001.130	101-3161104/2024	1.050,84	27082024	66042/2023/SB
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164001/2024	164,85	20012021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164002/2024	318,23	26022021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164003/2024	128,97	20072021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164004/2024	128,97	23082021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164005/2024	128,97	20092021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164006/2024	128,97	20102021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164007/2024	239,39	22112021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164008/2024	140,70	20122021	

ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164009/2024	140,70	20012022	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164169/2024	64,49	20072021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164171/2024	128,97	20092021	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164737/2024	140,18	20042023	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3164896/2024	140,70	22052023	
ARMSTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3165110/2024	140,70	20062023	
ASSOCIACAO AMIGOS DA SINUCA DO ABC	353.405-7	406-3167675/2024	126,80	27082024	
ASSOCIACAO DE APOIO A PSICOLOGIA DO TRANSITO	339.929-0	407-3163939/2024	102,31	27082024	147973/2023/SB
ASSOCIACAO DE APOIO A PSICOLOGIA DO TRANSITO	339.929-0	407-3163960/2024	1.227,76	27082024	147973/2023/SB
AUGUSTINHO CALHADO	021.030.015.000	101-3167565/2024	179,85	27082024	44866/2021/SB
AUNIMAL CLINICA E SERVICOS PARA PETS LTDA - ME	260.232-6	407-3150194/2024	923,52	27082024	80713/2020/SB
AUNIMAL CLINICA E SERVICOS PARA PETS LTDA - ME	260.232-6	407-3150195/2024	923,52	27082024	80713/2020/SB
AUNIMAL CLINICA E SERVICOS PARA PETS LTDA - ME	260.232-6	407-3150196/2024	923,52	27082024	80713/2020/SB
AUNIMAL CLINICA E SERVICOS PARA PETS LTDA - ME	260.232-6	407-3150206/2024	923,52	27082024	80713/2020/SB
AUNIMAL CLINICA E SERVICOS PARA PETS LTDA - ME	260.232-6	407-3150207/2024	923,52	27082024	80713/2020/SB
AUTO MECANICA BIRACAR LTDA ME	186.376-2	430-3165845/2024	263,91	20122023	
AV TECHNOLOGY SP SISTEMAS DE AUDIO E VIDEO LTDA	353.010-8	406-3167583/2024	253,60	27082024	
BERNARDINA MARTINI DE MARCHI		705-3161042/2024	1.052,04	27082024	128853/2022/SB
BG MALLS FAZENDAS URBANAS EM SHOPPING CENTERS S.	353.347-6	406-3167622/2024	5.071,80	27082024	
BIANCA REIS FELIPE SOCIEDADE INDV. DE ADVOCACIA	313.192-0	430-3165553/2024	82,10	20102023	
BIANCA REIS FELIPE SOCIEDADE INDV. DE ADVOCACIA	313.192-0	430-3165681/2024	82,10	21112023	
BIANCA REIS FELIPE SOCIEDADE INDV. DE ADVOCACIA	313.192-0	430-3165986/2024	82,10	20122023	
BIANCA REIS FELIPE SOCIEDADE INDV. DE ADVOCACIA	313.192-0	430-3166200/2024	82,10	20092023	
BIO OPTO OPTOMETRIA LTDA	312.367-7	430-3166662/2024	1.005,71	20092023	
BM VENDAS ONLINE LTDA	353.374-3	406-3167648/2024	1.014,36	27082024	
BRUNA GARCIA KAJIMOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD	353.382-4	406-3167655/2024	126,80	27082024	
BRUNA HUNGRIA SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTD	353.034-5	406-3167603/2024	126,80	27082024	

C & J SANDRI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	302.013-4	430-3164741/2024	99,58	20042023	
C & J SANDRI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	302.013-4	430-3164865/2024	144,96	22052023	
C & J SANDRI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	302.013-4	430-3165128/2024	77,72	20062023	
C & J SANDRI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	302.013-4	430-3165198/2024	96,09	20072023	
C & J SANDRI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	302.013-4	430-3165284/2024	197,08	21082023	
C & J SANDRI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	302.013-4	430-3165673/2024	119,92	21112023	
C & J SANDRI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	302.013-4	430-3165855/2024	71,76	20122023	
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	289.733-4	407-3150156/2024	570,40	27082024	28342/2021/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	289.733-4	407-3150159/2024	2.281,64	27082024	28342/2021/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	289.733-4	407-3150161/2024	2.281,64	27082024	28342/2021/SB
C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	289.733-4	407-3150162/2024	1.521,08	27082024	28342/2021/SB
CAMILA LOPES LTDA	353.346-8	406-3167621/2024	126,80	27082024	
CARLA CRISTINA PEREIRA ARTAVE	291.728-9	430-3164735/2024	301,50	20042023	
CARLA CRISTINA PEREIRA ARTAVE	291.728-9	430-3164879/2024	271,35	22052023	
CARLA CRISTINA PEREIRA ARTAVE	291.728-9	430-3165037/2024	241,20	20062023	
CARLA CRISTINA PEREIRA ARTAVE	291.728-9	430-3165156/2024	241,20	20072023	
CARLA CRISTINA PEREIRA ARTAVE	291.728-9	430-3165366/2024	100,50	20092023	
CARLOS ANTONIO DE LUCENA	532.001.162.000	101-3167568/2024	967,56	27082024	134374/2021/SB
CAROLINA A. BARBETA CORRETORA DE SEGUROS	128.073-2	406-3163926/2024	126,78	27082024	121358/2023/SB
CASBMED COMERCIO DIGITAL LTDA	352.992-4	406-3167570/2024	126,80	27082024	
CESAR NIETO LOSANO	294.082-5	430-3164168/2024	72,36	20102022	
CESAR NIETO LOSANO	294.082-5	430-3165383/2024	78,11	20092023	
CETEC AR CONDICIONADO EIRELI - ME	221.993-0	704-3163938/2024	387,65	27082024	16115/2022/SB
CETEC AR CONDICIONADO EIRELI - ME	221.993-0	704-3163941/2024	5.094,92	27082024	16115/2022/SB
CETEC AR CONDICIONADO EIRELI - ME	221.993-0	704-3167541/2024	4.641,84	27082024	16115/2022/SB
CHARDESON GOMES BARBOSA	353.392-1	406-3167663/2024	126,80	27082024	
CINEMAGIC LTDA	353.398-0	406-3167668/2024	126,80	27082024	
CITECH SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	296.387-6	430-3165279/2024	1.558,88	21082023	
CITECH SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	296.387-6	430-3165378/2024	1.806,70	20092023	
CITECH SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	296.387-6	430-3165418/2024	421,98	20102023	
CITECH SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	296.387-6	430-3165678/2024	1.338,48	21112023	
CITECH SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	296.387-6	430-3165900/2024	541,29	20122023	
CLAUDIA MARTINS BASTOS	266.477-1	430-3165199/2024	95,52	26022021	
CLAUDIA MARTINS BASTOS	266.477-1	430-3165200/2024	86,83	22032021	
CLAUDIA MARTINS BASTOS	266.477-1	430-3165210/2024	61,77	20052022	

CLAUDIA MARTINS BASTOS	266.477-1	430-3165212/2024	61,04	20072022	
CLAUDIA MARTINS BASTOS	266.477-1	430-3165213/2024	65,04	22082022	
CLAUDIA MARTINS BASTOS	266.477-1	430-3165214/2024	57,04	20092022	
CLAUDIA MARTINS BASTOS	266.477-1	430-3165215/2024	65,04	20102022	
CLAUDIA MARTINS BASTOS	266.477-1	430-3165216/2024	84,59	21112022	
CLAUDINEI RAMOS DE SOUZA LTDA	353.408-1	406-3167678/2024	126,80	27082024	
CLEBER RICARDO CALDEIRA	021.088.017.000	101-3150224/2024	80,50	27082024	63466/2023/SB
CLEBER RICARDO CALDEIRA	021.088.017.000	101-3150225/2024	82,63	27082024	63466/2023/SB
CLECIO SILVA FELIPE	337.508-0	406-3160871/2024	126,78	27082024	127622/2023/SB
CLINICA ODONTOLOGICA DRA. RENATA ROMANO LTDA	353.016-7	406-3167588/2024	507,16	27082024	
CM STORE LTDA	353.380-8	406-3167653/2024	126,80	27082024	
CMS GESTAO DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	353.410-3	406-3167680/2024	126,80	27082024	
CMS SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	353.378-6	406-3167651/2024	126,80	27082024	
COMERCIO DE GAS E AGUA REPGAS LTDA	353.365-4	406-3167640/2024	507,16	27082024	
CONESA CONSULTORIA & INVESTIMENTOS LTDA	353.348-4	406-3167623/2024	760,76	27082024	
CORALPAR PARTICIPACOES LTDA	004.023.018.000	101-3167562/2024	281,60	27082024	6970/2020/SB
CRC CONSULTORIA EM LOGISTICA E SERV. ADM. LTDA	306.682-7	430-3164330/2024	251,25	21112022	
CRISTIANO LUCAS SILVEIRA	314.091-1	406-3167536/2024	126,78	27082024	41053/2023/SB
CRISTIANO LUCAS SILVEIRA	314.091-1	406-3167537/2024	126,78	27082024	41053/2023/SB
D LIBERA LTDA	353.025-6	406-3167596/2024	126,80	27082024	
DALMO BERNARDES VIEIRA		705-3161020/2024	1.372,56	27082024	40767/2023/SB
DAMIAO HONORATO DE OLIVEIRA	353.407-3	406-3167569/2024	253,60	27082024	
DAMIAO HONORATO DE OLIVEIRA	353.407-3	406-3167677/2024	1.267,96	27082024	
DANIEL TOLOMELLI	353.041-8	406-3167608/2024	507,16	27082024	
DANIELLE CRISTINA VARGAS ARAUJO	306.652-5	430-3165876/2024	300,09	20032023	
DANIELLE CRISTINA VARGAS ARAUJO	306.652-5	430-3165877/2024	124,62	20042023	
DANIELLE CRISTINA VARGAS ARAUJO	306.652-5	430-3165878/2024	194,57	22052023	
DANIELLE CRISTINA VARGAS ARAUJO	306.652-5	430-3165879/2024	117,79	20062023	
DANIELLE CRISTINA VARGAS ARAUJO	306.652-5	430-3165880/2024	315,13	20072023	
DANIELLE CRISTINA VARGAS ARAUJO	306.652-5	430-3165881/2024	190,15	20092023	
DANIELLE CRISTINA VARGAS ARAUJO	306.652-5	430-3165882/2024	164,42	20122023	
DANTE CORDEIRO FILHO		705-3161080/2024	349,14	27082024	32640/2023/SB
DEBORA MANTOVANI DE ANDRADE DUARTE	298.347-8	430-3164763/2024	176,92	22022023	
DEBORA MANTOVANI DE ANDRADE DUARTE	298.347-8	430-3164764/2024	151,04	20032023	
DEBORA MONTEIRO		705-3161081/2024	280,55	27082024	26875/2023/SB
DELMA DA SILVA CARBONE	009.014.012.000	101-3150223/2024	1.024,44	27082024	20233/2017/SB
DEMOSTENES COSTA		705-3160847/2024	1.755,48	27082024	145316/2022/SB
DENIS WILLIANS PACHECO	302.100-9	430-3164642/2024	502,50	22022023	
DENIS WILLIANS PACHECO	302.100-9	430-3165501/2024	154,69	20102023	
DENISE PINHEIRO MACHADO	353.048-5	406-3167612/2024	1.634,44	27082024	
DENISE PINHEIRO MACHADO	353.048-5	407-3163933/2024	613,88	27082024	

DENISE PINHEIRO MACHADO	353.048-5	407-3163934/2024	244,46	19072024	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.001.000	105-3167703/2024	462,96	22072024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.001.000	105-3167704/2024	450,96	22072024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.001.000	105-3167705/2024	472,68	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.001.000	105-3167707/2024	477,72	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.001.000	105-3167708/2024	478,44	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.001.000	105-3167709/2024	560,88	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.004.000	105-3167712/2024	462,96	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.004.000	105-3167713/2024	450,96	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.004.000	105-3167715/2024	472,68	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.004.000	105-3167716/2024	477,72	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.004.000	105-3167717/2024	478,44	27082024	31019/2023/SB
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE SA	014.006.004.000	105-3167718/2024	560,88	27082024	31019/2023/SB
DETTO STUDIO LTDA	323.855-5	406-3167538/2024	126,78	27082024	37299/2023/SB
DIALETICCA EDUCACAO LTDA	294.084-1	430-3164366/2024	180,90	22082022	
DIALETICCA EDUCACAO LTDA	294.084-1	430-3164401/2024	180,90	20102022	
DIGITAL DYNASTY SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	353.357-3	406-3167632/2024	126,80	27082024	
DS TECNOLOGIA LTDA	353.345-0	406-3167620/2024	126,80	27082024	
DZ6 SERVICOS MUSICAIS LTDA	353.373-5	406-3167647/2024	126,80	27082024	
E C CARDOSO EDUCACAO INFANTIL	215.916-3	430-3165665/2024	54,35	21112023	
E C CARDOSO EDUCACAO INFANTIL	215.916-3	430-3165906/2024	54,35	20122023	
E.B. DE ALMEIDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	329.655-5	430-3165692/2024	119,83	21112023	
E.B. DE ALMEIDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	329.655-5	430-3166594/2024	80,40	20122023	
E2PNH ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	353.343-3	406-3167618/2024	126,80	27082024	
EDINILSON ALVES DE ALMEIDA	353.358-1	406-3167633/2024	126,80	27082024	
EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3164173/2024	118,59	22112021	

EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3164739/2024	278,28	20042023	
EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3164853/2024	278,28	22052023	
EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3165041/2024	394,89	20062023	
EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3165172/2024	278,28	20072023	
EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3165375/2024	278,28	20092023	
EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3165405/2024	278,28	20102023	
EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3165585/2024	278,28	21112023	
EDSON ALVES TEIXEIRA SERV. INST. MAQ. EQUIP.	270.253-3	430-3165856/2024	278,28	20122023	
EDSON BEZERRA DA SILVA DIVISORIAS		430-3165417/2024	91,70	20092023	
EDSON PEREIRA DOS SANTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	353.342-5	406-3167617/2024	126,80	27082024	
EDUARDO SILVA ROCHA	310.767-1	430-3165296/2024	337,18	21082023	
EDUARDO SILVA ROCHA	310.767-1	430-3165385/2024	477,82	20092023	
EDYJUNIOR DE CARVALHO FERNANDES EIRELI	293.779-4	430-3165551/2024	70,35	20102023	
EDYJUNIOR DE CARVALHO FERNANDES EIRELI	293.779-4	430-3165915/2024	140,70	20122023	
EGLÉ ANDRESSA ZAKALUK	353.005-1	406-3167580/2024	1.558,20	27082024	
ELG MUDANCAS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	353.371-9	406-3167645/2024	126,80	27082024	
EMPRESARIAL INTERAGIR LTDA	353.027-2	406-3167598/2024	1.901,92	27082024	
ERICA CALCAGNO DERMATO FUNC.E ESTET.AVANC.LTDA	308.830-8	430-3165315/2024	139,59	20092023	
ERICA CALCAGNO DERMATO FUNC.E ESTET.AVANC.LTDA	308.830-8	430-3165572/2024	84,72	21112023	
ESPACO CAROLINA PIOLI ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO	269.847-1	430-3164898/2024	1.083,75	22052023	
ESPACO CAROLINA PIOLI ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO	269.847-1	430-3165115/2024	1.511,20	20062023	
ESPACO CAROLINA PIOLI ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO	269.847-1	430-3165298/2024	632,66	21082023	
ESPACO CAROLINA PIOLI ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO	269.847-1	430-3165380/2024	802,36	20092023	
ESPACO CAROLINA PIOLI ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO	269.847-1	430-3165471/2024	624,00	20102023	
ESPACO CAROLINA PIOLI ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO	269.847-1	430-3165661/2024	495,01	21112023	
ESPACO CAROLINA PIOLI ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO	269.847-1	430-3165871/2024	276,68	20122023	
ESPACO DE PSICOLOGIA EXISTENCIALISMO & DESENV	353.018-3	406-3167590/2024	507,16	27082024	
ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA LTDA	105.117-2	406-3163961/2024	760,76	27082024	17588/2023/SB
F DA S BRANDO	312.448-7	406-3160903/2024	760,76	27082024	124097/2022/SB
F DA S BRANDO	312.448-7	430-3165676/2024	181,35	21112023	

F. DIAS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	353.364-6	406-3167639/2024	760,76	27082024	
FABIANO GOMES BRAGA	352.994-0	406-3167571/2024	126,80	27082024	
FABIO GIOVANETTI POLYDORO	166.892-7	430-3165377/2024	83,11	20092023	
FABIO GIOVANETTI POLYDORO	166.892-7	430-3165498/2024	81,57	20102023	
FADOM DIGITAL LTDA	330.958-4	430-3165914/2024	755,01	20122023	
FAMIVITA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	353.000-0	406-3167575/2024	126,80	27082024	
FASANOL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	353.024-8	406-3167595/2024	126,80	27082024	
FC FISIOTERAPIA LTDA	309.040-0	430-3167526/2024	149,75	20122023	
FC PEREIRA CORRETAGEM DE IMOVEIS	285.922-0	430-3165904/2024	949,92	20122023	
FLORIDA PIZZARIA E DELIVERY LTDA	353.002-7	406-3167577/2024	760,76	27082024	
FS REIS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	353.032-9	406-3167602/2024	126,80	27082024	
GABRIEL ALVARES DE FARIA	007.026.013.000	101-3161100/2024	7.309,80	27082024	38721/2021/SB
GABRIELA COLUSSO DOS SANTOS	266.604-9	430-3165275/2024	56,07	21082023	
GESUALDO BEZERRA FEITOZA	521.427.005.000	101-3150231/2024	216,72	27082024	140589/2021/SB
GH ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	353.001-9	406-3167576/2024	126,80	27082024	
GILMAR CAPUANO	512.030.168.000	101-3150230/2024	5.412,48	27082024	13390/2004/SB
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.		705-3150122/2024	2.536,56	27082024	112600/2023/SB
GYPWORK CONSTRUcoes A SECO LTDA	310.411-7	430-3165175/2024	634,30	20072022	
HARLEY AQUINO MATOS	001.084.006.000	101-3167560/2024	118,46	27082024	74271/2023/SB
HAYDEE OLIVEIRA ARRANS DA SILVA	293.111-7	406-3150136/2024	253,56	27082024	128164/2023/SB
HELOISA PINHEIRO MACHADO	353.350-6	406-3167625/2024	847,96	27082024	
HERNANE RODRIGUES DA SILVA	353.031-0	406-3167601/2024	126,80	27082024	
HIGITEL PRESTADORA DE SERVICOS PREDIAIS LTDA	353.370-0	406-3167644/2024	126,80	27082024	
IDOBRO RJ INTERMEDIACOES LTDA	310.939-9	430-3165896/2024	161,87	20122023	
ILUMINA CONSULTORIA LTDA	297.374-0	430-3165295/2024	180,90	21082023	
ILUMINA CONSULTORIA LTDA	297.374-0	430-3165895/2024	180,90	20122023	
IMPERIO CONSULTORIA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	353.004-3	406-3167579/2024	126,80	27082024	
INBRANDS S.A	353.377-8	406-3167650/2024	3.661,12	27082024	
IRENE DA SILVA		705-3160873/2024	56,56	27082024	35477/2020/SB
IRON STUDIOS JURASSIC PARK ALIM E COLEC LTDA	323.929-2	407-3161021/2024	724,32	27082024	76436/2023/SB
ISILDO APARECIDO VANTIM		705-3150121/2024	4.280,16	27082024	138275/2021/SB
J.G. DE PAIVA SERVICOS DE APOIO	353.017-5	406-3167589/2024	1.014,36	27082024	
J3M LTDA	353.006-0	406-3167581/2024	126,80	27082024	
JANAINA CARDOSO DOS SANTOS GASTRONOMIA	353.393-0	406-3167664/2024	126,80	27082024	
JANAINA LOMBARDI MATHIAS SANTOS BATISTA SOCIEDAD	353.403-0	406-3167673/2024	126,80	27082024	
JARDINS DE AVALON FESTAS EVENTOS E APOIO ADMINIS	353.015-9	406-3167587/2024	126,80	27082024	
JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3164766/2024	3.703,94	20042023	

JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3164866/2024	2.856,29	22052023	
JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3165113/2024	1.653,00	20062023	
JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3165176/2024	1.633,02	20072023	
JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3165280/2024	1.703,12	21082023	
JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3165369/2024	1.719,89	20092023	
JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3165500/2024	1.697,73	20102023	
JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3165675/2024	1.686,76	21112023	
JDNVA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	310.109-6	430-3165846/2024	1.684,13	20122023	
JIDDD SISTEMAS LTDA	291.420-4	430-3165039/2024	4.787,68	20062023	
JIDDD SISTEMAS LTDA	291.420-4	430-3165174/2024	4.940,86	20072023	
JIDDD SISTEMAS LTDA	291.420-4	430-3165271/2024	4.178,59	21082023	
JIDDD SISTEMAS LTDA	291.420-4	430-3165370/2024	4.763,21	20092023	
JIDDD SISTEMAS LTDA	291.420-4	430-3165408/2024	4.644,85	20102023	
JIDDD SISTEMAS LTDA	291.420-4	430-3165670/2024	5.443,74	21112023	
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA		705-3160862/2024	1.147,32	27082024	122499/2023/SB
JOSE ILTON DE OLIVEIRA	015.038.064.000	101-3167564/2024	109,80	27082024	38315/2018/SB
JOSE MACEDO PINTO	027.075.054.000	101-3160945/2024	472,40	27082024	119075/2021/SB
JOSE MARCOS SANTANA		705-3163921/2024	35.449,80	27082024	140428/2023/SB
JOSE RODRIGUES ANTUNES LEAL		705-3160861/2024	1.276,44	27082024	135338/2022/SB
JOSINALDO APOLONIO DE SALES		705-3161018/2024	9.988,56	27082024	50154/2023/SB
JUNIOR SOLUCOES E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		430-3164900/2024	80,10	20042023	
KALANGOS PESCA E SERVICOS LTDA	353.046-9	406-3167610/2024	126,80	27082024	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3164373/2024	555,39	20122022	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3164505/2024	315,10	20012023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3164710/2024	413,16	22022023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3164711/2024	560,11	20032023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3164821/2024	442,09	20042023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3164895/2024	408,11	22052023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3165127/2024	1.867,66	20062023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3165223/2024	968,25	20072023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3165299/2024	182,07	21082023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3165384/2024	207,23	20092023	
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897-3	430-3165497/2024	130,58	20102023	
KLAUS CHRISTIAN KURTH SOARES	305.946-4	406-3163962/2024	126,78	27082024	69408/2024/SB
LCDJR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	353.375-1	406-3167649/2024	126,80	27082024	
LD DE SOUZA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	290.411-0	430-3164185/2024	252,38	22112021	
LD DE SOUZA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	290.411-0	430-3164658/2024	733,17	22022023	
LEANDRO A LOPES PRODUTOS OTICOS LTDA	352.996-7	406-3167572/2024	1.796,20	27082024	
LEONARDO THOMAS REINALDO GUINOSSI	353.003-5	406-3167578/2024	126,80	27082024	
LGK ACADEMIA DE MUSCULACAO E GINASTICA LTDA	299.033-4	430-3165502/2024	201,00	20102023	
LJM MAYNART DE MENDONCA E CIA LTDA	353.359-0	406-3167634/2024	1.141,16	27082024	

LMS BARATI CONSULTORIA & GESTAO CONTABIL	312.041-4	406-3163950/2024	126,78	27082024	5576/2023/SB
LUA FITNESS PRODUCOES ONLINE LTDA	353.352-2	406-3167627/2024	126,80	27082024	
LUCAS DAS MILHAS EDUCACAO LTDA	353.037-0	406-3167605/2024	126,80	27082024	
LUCIA DE ALMEIDA TAVARES	353.353-0	406-3167628/2024	428,00	27082024	
LUCIANO DIAS EVENTOS	353.019-1	406-3167591/2024	126,80	27082024	
LZ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	302.331-1	430-3164736/2024	180,90	20042023	
LZ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	302.331-1	430-3164875/2024	180,90	22052023	
LZ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	302.331-1	430-3165071/2024	180,90	20062023	
LZ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	302.331-1	430-3165222/2024	180,90	20072023	
LZ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	302.331-1	430-3165273/2024	180,90	21082023	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3164000/2024	534,66	20052022	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3164184/2024	171,76	20122021	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3164367/2024	350,92	21112022	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3164372/2024	319,18	20122022	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3164477/2024	171,56	20012023	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3164847/2024	196,85	20042023	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3165112/2024	307,91	20062023	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3165272/2024	305,65	21082023	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3165374/2024	654,20	20092023	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3165409/2024	125,53	20102023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165987/2024	65,88	20032023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165988/2024	90,45	20042023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165990/2024	64,82	20062023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165991/2024	62,49	20072023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165992/2024	180,32	21082023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165993/2024	501,68	20092023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165994/2024	223,11	20102023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165995/2024	83,04	21112023	
M N DE ALMEIDA LTDA		430-3165996/2024	92,39	20122023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3165168/2024	463,97	20042023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3165169/2024	1.520,70	22052023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3165170/2024	815,48	20062023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3165171/2024	1.028,45	20072023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3165381/2024	1.540,75	20092023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3166957/2024	382,08	20102023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3166958/2024	869,06	21112023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3166959/2024	466,41	20122023	
M&M SERVICOS MEDICOS	301.394-4	430-3167527/2024	1.473,73	21082023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3164086/2024	630,67	20092022	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3164153/2024	899,44	20102022	

M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3164752/2024	1.023,71	20042023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3164877/2024	298,37	22052023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3165040/2024	310,56	20062023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3165173/2024	126,12	20072023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3165282/2024	331,43	21082023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3165373/2024	644,68	20092023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3165416/2024	759,57	20102023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3165671/2024	402,84	21112023	
M.G XIREA-MANUTENCAO E COM.DE EQUIPAMENTOS - ME	257.984-7	430-3165897/2024	301,10	20122023	
MABEL MACHADO SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	329.628-8	430-3165270/2024	117,34	21082023	
MABEL MACHADO SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	329.628-8	430-3165388/2024	128,04	20092023	
MABEL MACHADO SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	329.628-8	430-3165680/2024	97,28	21112023	
MADUCA PRODUTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	323.941-1	407-3161033/2024	1.059,32	27082024	69066/2023/SB
MAG-GESTAO E SERVICOS LTDA		430-3165469/2024	152,99	20102023	
MARCELO CARVALHO LANDER		705-3163920/2024	12.006,60	27082024	43427/2023/SB
MARCIO HIROSHI MOTIKAWA	003.108.041.000	101-3167561/2024	318,90	27082024	14316/2022/SB
MARCO LUIZ TOSSI LEGALIZACOES	279.202-8	406-3160884/2024	1.405,28	27082024	33626/2023/SB
MARCOS DE SOUZA BARCELOS LTDA	353.360-3	406-3167635/2024	253,60	27082024	
MARCOS FUJIO YOKOYA HONDO		704-3160856/2024	999,99	27082024	82671/2024/SB
MARIA DE LOURDES DE MOURA ROCHA	324.684-1	407-3163937/2024	162,96	27082024	49231/2023/SB
MARIA DO CARMO MINZONI BELTRAN ADM	353.023-0	406-3167594/2024	126,80	27082024	
MARIA DOS SANTOS MOURA FERNANDES (USUFRUATUARIO)	002.025.099.000	101-3150221/2024	124,30	27082024	79475/2023/SB
MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOMMA	019.026.076.000	101-3160944/2024	628,76	27082024	863/2024/SB
MARIANA JAYMES SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	310.693-4	430-3165038/2024	482,40	20062023	
MARIANA JAYMES SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	310.693-4	430-3165217/2024	482,40	20072023	
MARIANA JAYMES SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	310.693-4	430-3165278/2024	281,40	21082023	
MARIANA JAYMES SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	310.693-4	430-3165372/2024	201,00	20092023	

MARIANA JAYMES SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	310.693-4	430-3165406/2024	241,20	20102023	
MARIANA JAYMES SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	310.693-4	430-3165674/2024	241,20	21112023	
MARIANA JAYMES SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	310.693-4	430-3165872/2024	241,20	20122023	
MARINA SMANIA PILOTTO SERVICOS DE NUTRICA0 LTDA	300.480-5	430-3165111/2024	60,91	20062023	
MAXIOFER COMERCIO DE MAQUINA E FERRAMENTAS AUTOM	353.354-9	406-3167629/2024	126,80	27082024	
MAZATECH COMERCIAL LTDA	353.344-1	406-3167619/2024	507,16	27082024	
MEIO DIGITAL ASSESSORIA LTDA	353.020-5	406-3167592/2024	126,80	27082024	
MILENE SALLES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	353.028-0	406-3167599/2024	126,80	27082024	
MILLA IMOVEIS LTDA	210.222-6	430-3165908/2024	402,00	22022023	
MILLA IMOVEIS LTDA	210.222-6	430-3165909/2024	402,00	20042023	
MILLA IMOVEIS LTDA	210.222-6	430-3165910/2024	301,50	20072023	
MILLA IMOVEIS LTDA	210.222-6	430-3165911/2024	1.065,30	21082023	
MILLA IMOVEIS LTDA	210.222-6	430-3165912/2024	603,00	20102023	
MILLA IMOVEIS LTDA	210.222-6	430-3165913/2024	427,84	21112023	
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA EPP	92.760-0	430-3166332/2024	4.351,20	20122023	
MJ MOVEIS E ACESSORIOS LTDA	353.386-7	406-3167658/2024	126,80	27082024	
MONTICH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	134.533-8	430-3165367/2024	13.312,19	20092023	
MONTICH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	134.533-8	430-3165407/2024	2.542,06	20102023	
MONTICH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	134.533-8	430-3165663/2024	1.955,51	21112023	
MONTICH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	134.533-8	430-3165870/2024	8.812,15	20122023	
MULTIVIDROS ESQUADRIAS DE ALUMINIOS LTDA	353.049-3	406-3167613/2024	253,60	27082024	
NATHASHA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	353.404-9	406-3167674/2024	126,80	27082024	
NIETO CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	353.036-1	406-3167604/2024	126,80	27082024	
NMS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	282.486-8	430-3164187/2024	68,59	22112021	
NOCAUTE ESTRATEGIAS DIGITAIS LTDA	353.014-0	406-3167586/2024	126,80	27082024	
NOSSO BUTECO ESPETARIA BAR E RESTAURANTE LTDA	353.369-7	406-3167643/2024	3.064,16	27082024	
NOVA EMPORIO BLACK COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	353.399-9	406-3167669/2024	673,56	27082024	
NOVA ERA ECOM LTDA	353.039-6	406-3167606/2024	760,76	27082024	
OAC PARTICIPACOES LTDA	524.106.041.000	101-3161107/2024	2.873,04	27082024	81398/2024/SB
OAC PARTICIPACOES LTDA	524.106.041.000	101-3161108/2024	2.869,32	27082024	81398/2024/SB
OAC PARTICIPACOES LTDA	524.106.042.000	101-3161109/2024	16.944,48	27082024	81398/2024/SB
OAC PARTICIPACOES LTDA	524.106.042.000	101-3161110/2024	16.955,28	27082024	81398/2024/SB
OLAVO APARECIDO FAVINI		705-3167700/2024	10.544,28	27082024	122711/2023/SB
OPCOES LEGAIS E-COMMERCE LTDA	353.395-6	406-3167666/2024	126,80	27082024	

OPPORTUNITA CONSULTORIA LTDA	353.391-3	406-3167662/2024	126,80	27082024	
PACHA PROJETOS ADM. CONS. HIDRICA AMBIENTAL LTDA	326.012-7	430-3165916/2024	221,10	20122023	
PAES ESTRATEGIA E CONSULTORIA LTDA	353.012-4	406-3167585/2024	126,80	27082024	
PATRICIA CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	353.390-5	406-3167661/2024	760,76	27082024	
PATTAR PSICOLOGIA LTDA	353.363-8	406-3167638/2024	126,80	27082024	
PAULA PEREIRA LUIS	277.786-0	430-3165874/2024	294,39	20122023	
PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA IMOVEIS	353.042-6	406-3167609/2024	126,80	27082024	
PETRA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	353.400-6	406-3167670/2024	126,80	27082024	
PIETRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	353.409-0	406-3167679/2024	126,80	27082024	
PIMP MY GUITAR INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	353.366-2	406-3167641/2024	126,80	27082024	
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI - ESPOLIO		705-3160980/2024	528,30	27082024	33580/2016/SB
R P AMORTECEDORES E DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOM	353.355-7	406-3167630/2024	1.053,96	27082024	
RAIA DROGASIL S/A	233.546-8	407-3160885/2024	1.227,76	27082024	830120/2020/SB
RAMALHO VITORIOSO TRANSPORTES LTDA	353.011-6	406-3167584/2024	126,80	27082024	
RAMOS & SANTOS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGURO	353.387-5	406-3167659/2024	126,80	27082024	
RAPHAEL AUGUSTO DE MELO PEREIRA	353.406-5	406-3167676/2024	126,80	27082024	
REI DO BIFE CASA DE CARNES ACOUGUE E ROTISSERIE	353.383-2	406-3167656/2024	1.521,52	27082024	
RF TRANSPORTES E AUTO RESGATE LTDA		430-3165554/2024	818,69	20102023	
RICARDO BASTOS DE MORAES CON.TEC.INFORMACAO LTDA	309.153-8	430-3165224/2024	150,75	21082023	
RICARDO BASTOS DE MORAES CON.TEC.INFORMACAO LTDA	309.153-8	430-3165310/2024	150,75	20092023	
RICARDO LUIS DE OLIVEIRA		705-3161025/2024	3.220,80	27082024	26733/2023/SB
RITA DO CARMO AMORIM	533.231.003.000	101-3150233/2024	832,20	27082024	1572/2023/SB
RL SERVICOS FINANCEIROS LTDA	296.856-8	430-3165042/2024	1.184,82	20062023	
RL SERVICOS FINANCEIROS LTDA	296.856-8	430-3165197/2024	1.162,48	20072023	
RL SERVICOS FINANCEIROS LTDA	296.856-8	430-3165276/2024	1.156,98	21082023	
RODRIGO CARLOS DA SILVA BORGES		705-3160860/2024	1.796,28	27082024	81121/2023/SB
ROMEU ZAMENGO - ESPOLIO	004.056.016.000	101-3167563/2024	214,17	27082024	74580/2023/SB
ROSA DE LIMA SILVA	026.071.037.000	101-3150227/2024	103,09	27082024	78625/2023/SB
ROSANGELA DE SOUZA NEVES	532.001.073.000	101-3150232/2024	785,16	27082024	134353/2021/SB
RP 22 PROMOCAO DE VENDAS LTDA.	295.075-8	430-3165667/2024	383,45	21112023	
RP 22 PROMOCAO DE VENDAS LTDA.	295.075-8	430-3165869/2024	363,27	20122023	
RRANDRADE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	136.828-1	430-3165219/2024	62,66	20072023	
RS MINIMERCADOS LTDA	353.381-6	406-3167654/2024	126,80	27082024	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3164369/2024	361,80	20122022	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3164403/2024	527,63	20012023	

RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3164607/2024	361,80	22022023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3164669/2024	361,80	20032023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3164724/2024	361,80	20042023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3164848/2024	361,80	22052023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3165035/2024	301,50	20062023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3165267/2024	458,28	21082023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3165313/2024	381,90	20092023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3165470/2024	383,09	20102023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3165563/2024	410,03	21112023	
RVM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	312.341-3	430-3165835/2024	718,62	20122023	
S2 CELULAR COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	353.021-3	406-3167593/2024	253,60	27082024	
SAO PAULO GRILL BAR LTDA	353.361-1	406-3167636/2024	126,80	27082024	
SAO PAULO GRILL BAR LTDA	353.362-0	406-3167637/2024	126,80	27082024	
SEDAM TECHNOLOGY LTDA	353.029-9	406-3167600/2024	760,76	27082024	
SERGIO LUIZ DE CERQUEIRA SILVA LTDA	353.401-4	406-3167671/2024	126,80	27082024	
SH DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE TI LTDA	353.351-4	406-3167626/2024	126,80	27082024	
SIGNABENS ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	353.340-9	406-3167615/2024	126,80	27082024	
SILEIA KELLER DOMINGUES		705-3161009/2024	223,28	27082024	72234/2023/SB
SILVANA RODRIGUES CURSOS LIVRES LTDA	353.385-9	406-3167657/2024	1.014,36	27082024	
SIMONE & SIMONE COMERCIO DE DESCARTEIS LTDA	353.349-2	406-3167624/2024	507,16	27082024	
SINAI STUDIO E CURSOS LTDA	306.967-2	430-3164371/2024	176,62	20122022	
SLIP QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	206.095-7	407-3150124/2024	72,43	27082024	25603/2021/SB
SM EDUCACAO LTDA	306.992-3	430-3165368/2024	307,70	20092023	
SMART CONTROL LTDA	353.040-0	406-3167607/2024	1.014,36	27082024	
SMART TRUCK - CUSTOMIZACAO DE VEICULOS LTDA	353.379-4	406-3167652/2024	1.014,36	27082024	
SOLANGE VEZZOSO SOUZA LTDA	025.110.018.000	101-3167566/2024	472,96	27082024	46582/2021/SB
SUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	001.027.069.000	101-3150220/2024	2.877,48	27082024	114365/2022/SB
T. FRADA JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	306.108-6	430-3164849/2024	346,71	22052023	
T. FRADA JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	306.108-6	430-3165036/2024	364,14	20062023	
T. FRADA JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	306.108-6	430-3165155/2024	347,40	20072023	
T. FRADA JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	306.108-6	430-3165268/2024	347,74	21082023	
T. FRADA JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	306.108-6	430-3165314/2024	319,24	20092023	

T. FRADA JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	306.108-6	430-3165571/2024	347,21	21112023	
TACIA VERCHAI NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA	282.111-7	430-3165218/2024	68,86	20072023	
TACIA VERCHAI NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA	282.111-7	430-3165376/2024	61,91	20092023	
TATICA ABC SERVICOS DE PORTARIA LTDA - ME	260.757-3	430-3163981/2024	1.206,94	20012022	
TEAM ALVES TRAINING LTDA	330.568-6	430-3165387/2024	143,64	20092023	
TEAM ALVES TRAINING LTDA	330.568-6	430-3165552/2024	87,16	20102023	
TEAM ALVES TRAINING LTDA	330.568-6	430-3165672/2024	55,28	21112023	
THAIS DE SOUSA CORTEZ DE OLIVEIRA SERVICOS DE PS	353.007-8	406-3167582/2024	126,80	27082024	
THALLYS H. A.LOURENCO COM FERROS FERRAGENS LTDA	303.367-8	406-3150157/2024	126,78	27082024	119974/2023/SB
THERASKIN FARMACEUTICA LTDA	11.689-0	407-3160906/2024	325,92	27082024	68134/2020/SB
TISE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	335.241-2	430-3165682/2024	395,51	21112023	
TISE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	335.241-2	430-3165899/2024	142,17	20122023	
TORAK RETIFICA DE MOTORES LTDA	353.368-9	406-3167642/2024	1.014,36	27082024	
TORRES COMERCIO DE ALIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOA	353.356-5	406-3167631/2024	380,40	27082024	
TR JUJUBA TRANSPORTE LTDA	353.388-3	406-3167660/2024	126,80	27082024	
TR-ERG IMOVEIS SPE LTDA.		705-3160900/2024	1.875,96	27082024	67247/2023/SB
TRANSMARIBONDO TRANSPORTES LTDA	524.106.040.000	101-3161105/2024	92,00	27082024	81398/2024/SB
TRANSMARIBONDO TRANSPORTES LTDA	524.106.040.000	101-3161106/2024	92,00	27082024	81398/2024/SB
TUDO TOP OUTLET COMERCIAL EIRELI-ME	253.681-1	406-3163953/2024	684,12	27082024	125397/2022/SB
UNDERGROUND HALBERT MARKETING LTDA	353.397-2	406-3167667/2024	126,80	27082024	
VAGNER MANOEL DO NASCIMENTO SOC.INDIV. ADVOCACIA	267.715-6	430-3165499/2024	220,28	20102023	
VAGNER MANOEL DO NASCIMENTO SOC.INDIV. ADVOCACIA	267.715-6	430-3165677/2024	220,28	21112023	
VAGNER MANOEL DO NASCIMENTO SOC.INDIV. ADVOCACIA	267.715-6	430-3165907/2024	220,28	20122023	
VALDOMIRO PESTANA		705-3150191/2024	936,96	27082024	128801/2023/SB
VALENTINA APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA	511.001.048.317	101-3150228/2024	414,40	27082024	310/2023/SB
VALENTINA APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA	511.001.048.317	101-3150229/2024	1.037,40	27082024	310/2023/SB
VANESSA ALENCAR SIMPLICIO DE OLIVEIRA		705-3150120/2024	496,08	27082024	130593/2023/SB
VAZ NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	313.954-9	430-3164804/2024	282,87	20042023	
VAZ NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	313.954-9	430-3164901/2024	87,36	22052023	
VAZ NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	313.954-9	430-3165129/2024	65,61	20062023	
VIA COSTEIRA GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	288.477-1	430-3165668/2024	5.365,22	20102023	

VIA COSTEIRA GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	288.477-1	430-3165669/2024	4.998,16	21112023	
VIA COSTEIRA GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	288.477-1	430-3165902/2024	7.147,53	20122023	
VITAL SAUDE ENFERMAGEM LTDA	353.394-8	406-3167665/2024	126,80	27082024	
VORMUND COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICO	353.372-7	406-3167646/2024	126,80	27082024	
W M J INFORMATICA LTDA	291.549-9	430-3165312/2024	213,86	21082023	
W M J INFORMATICA LTDA	291.549-9	430-3166469/2024	213,86	20092023	
W M J INFORMATICA LTDA	291.549-9	430-3166470/2024	213,86	20102023	
W M J INFORMATICA LTDA	291.549-9	430-3166471/2024	213,86	21112023	
W M J INFORMATICA LTDA	291.549-9	430-3166472/2024	213,86	20122023	
WANDERLEY APARECIDO JUSTI		705-3161022/2024	13.489,56	27082024	29524/2013/SB
WILSON MARINS	026.048.040.000	101-3167780/2024	1.101,48	27082024	72304/2020/SB
WILSON MARINS	026.048.040.000	101-3167781/2024	963,00	27082024	72304/2020/SB
XPANSE NEGOCIOS LTDA	353.026-4	406-3167597/2024	253,60	27082024	
ZARIMAN CODE FORGE LTDA	334.769-9	406-3163931/2024	126,78	27082024	128486/2023/SB
ZULEIDE DE CONCEICAO SOUSA		705-3161064/2024	352,44	27082024	153450/2022/SB

SF.1, 22 DE JULHO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO
DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 235/2024**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABEL APARECIDO DE OLIVEIRA	248.357-2	704-3150025/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ADENIR PINHEIRO RIBEIRO	248.893-0	704-3150005/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ALBERTO JOSE DE SOUZA	249.568-6	704-3150084/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ALBERTO PEREIRA DE LACERDA	236.221-0	704-3150053/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	225.950-8	704-3150033/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ANDRE BATISTA DE SOUZA	239.325-5	704-3150079/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ANDRE LUIZ FERREIRA JUNIOR	249.951-7	704-3150007/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ANDRE PETENAO DOS SANTOS	236.257-0	704-3150082/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ANELITA VILAR DURAES	223.952-3	704-3150067/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ARICLENIO MATEUS SANTOS	238.292-0	704-3150071/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO VIRTUDE	185.000-8	704-3150044/2024	2.028,71	27082024	160/2024/SB
BASE DIALOG-COM.DISTRIB.E PREST.DE SERVICOS LTDA	222.978-1	704-3150098/2024	1.521,53	27082024	160/2024/SB
BRUNO DE SOUSA LUCILO	248.256-8	704-3150020/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
CARLOS ALBERTO MEDINA RIOS	83.640-0	704-3150050/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
CAROLINA CORREA NITSCHKE SEHO	241.395-7	704-3150091/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
CASSIO CRISTIANO LOPES	239.261-5	704-3150035/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
CATIANE RODRIGUES DE ABREU	230.119-9	704-3150085/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
CAUE TARNOWSKI SOARES	226.014-0	704-3150077/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
CLARA NEIDE DOS SANTOS CRUZ	239.321-2	704-3150076/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	235.202-8	704-3150056/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
DERCY DOS SANTOS DANTAS	240.293-9	704-3150040/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
DIANA REGINA PEDRO	248.444-7	704-3150029/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EDEX COM. E SERV. TEMPORARIOS E TERCERIZADOS LTD	107.191-2	704-3150048/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EDMAR GOMES NEVES DE SOUZA	243.414-8	704-3150070/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EDUARDO DAS CHAGAS GOMES	240.316-1	704-3150054/2024	633,97	27082024	160/2024/SB

EDUARDO DE SOUZA ALVES	232.161-0	704-3150081/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO	249.171-0	704-3150014/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EDUILIO MARCO PESSOTTI	83.712-1	704-3150097/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ELCIO BORIN JUNIOR	247.156-6	704-3150016/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ELETRICA LISBOA COM. E SERV. ELETRICOS LTDA	218.878-3	704-3150095/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ELIAS DA ROCHA	83.659-1	704-3150063/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EMANUELLE KARINA PAZ DA SILVA	248.198-7	704-3150017/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EMERSON FREITAS DE ANDRADE	246.457-8	704-3150052/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EMERSON RODRIGUES PEGO	246.862-0	704-3150006/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EMILIO DE FRANCA PEREGO	247.257-0	704-3150021/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ERIKA SCARAN PURCINO	230.048-6	704-3150038/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ESTELA MARY MARTINEZ DIAZ	223.914-0	704-3150042/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
EVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	248.033-6	704-3150012/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
FELIPE SILVA ANTUNES ALVES	229.043-0	704-3150047/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
FERNANDO LUIZ GONCALVES	246.821-2	704-3150003/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPO	235.166-8	704-3150034/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
G.T.R. DO TABOAO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA ME	172.693-5	704-3150031/2024	5.071,78	27082024	160/2024/SB
GILBERTO EMILIO TESTA	226.020-4	704-3150087/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
HELENITA GOMES DA SILVA	248.466-8	704-3150030/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
HENRIQUETA DOS SANTOS	243.371-0	704-3150041/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
HUMBERTO TADEU RODRIGUES BARELLA	248.568-0	704-3150094/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
INALDO RABELO VILELA	84.664-3	704-3150051/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ISAC DE JESUS SANTOS	249.876-6	704-3150001/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
ITALO AUGUSTO GRAZIANO GUEDES DA COSTA	246.357-1	704-3150027/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JANAINA BERTON	233.159-4	704-3150058/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JANAINA DIAS VALVERDE	244.394-5	704-3150043/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JEFERSON JULIANO LUCAS	223.963-9	704-3150072/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JEFFERSON LARANJEIRA COSTA	238.241-5	704-3150037/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA	245.484-0	704-3150090/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JEFFERSON MENDES DA SILVA ARAUJO	249.253-9	704-3150019/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JESSICA LORRANY VIEIRA DOS ANJOS	235.204-4	704-3150061/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JOAO BOSCO DELMIRO CIRILO	234.237-5	704-3150096/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JOELMA PEREIRA ALEXANDRE	233.123-3	704-3150036/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JOQUITAN LOPES DE SOUSA	225.990-7	704-3150059/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JOSE AIRTON FARIAS	242.400-2	704-3150083/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JOSE ALBERTO CARVALHO DE SOUZA	247.456-5	704-3150039/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JOSE ANTONIO SANTOS	247.277-5	704-3150024/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JOSE CARLOS DOS SANTOS	235.176-5	704-3150045/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JOSE ODAIR CRISPIM DE SOUSA	249.182-6	704-3150015/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JULIANA PARRILLO ADRI	248.479-0	704-3150032/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
JURANDIR DO NASCIMENTO	249.988-6	704-3150010/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
MARCELA ARRUDA PAIVA	247.501-4	704-3150065/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA	235.214-1	704-3150064/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS MENEGUIN	248.137-5	704-3150013/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
MICHELE SILVA SANTOS	232.133-5	704-3150060/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
MONICA MARIA NOCE	233.168-3	704-3150068/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
NAIR CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	246.365-2	704-3150028/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
NEIVA MARIA HERNANDEZ	239.318-2	704-3150069/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
NELSON DUDUS	241.327-2	704-3150046/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
NILTON DA ROCHA	83.638-9	704-3150049/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
NOEL CARLOS LEITE DA SILVA	244.446-1	704-3150078/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
NOVA FOTOTECNICA COM.ASS.TEC.EQ.INF.FOT.LTDA ME	166.626-6	704-3150080/2024	1.521,53	27082024	160/2024/SB
NOVATEC EDUCACIONAL LTDA	254.346-0	704-3150018/2024	6.339,73	27082024	160/2024/SB
PASSOS DO LEAO EDUCACAO INFANTIL LTDA ME	233.199-3	704-3150088/2024	2.028,71	27082024	160/2024/SB
PAULO JOSE FERNANDES RAFAINI	83.656-7	704-3150062/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
PAULO VITOR ASSUNCAO	248.549-4	704-3150086/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	248.578-8	704-3150099/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
RAMOS MESSIAS CONFEITARIA LTDA	304.872-1	704-3150089/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
RAQUEL DE SOUZA	248.389-0	704-3150026/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
RICARDO CRUZ CAMPISTA	246.894-8	704-3150009/2024	633,97	27082024	160/2024/SB

ROGERIO OLIVEIRA DAMACENA	247.275-9	704-3150023/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
SILVANA GOMES MEDURI	246.999-5	704-3150011/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
SINVAL PEREIRA ARAGAO	246.464-0	704-3150057/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
SUB 8 PLANALTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	217.098-1	704-3150000/2024	2.282,30	27082024	160/2024/SB
SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	246.830-1	704-3150004/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
TAISE ALVES QUEIROZ	234.231-6	704-3150093/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
VALDIR DA SILVA CASTREGRINI	233.178-0	704-3150073/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
VILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	246.483-7	704-3150066/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
VINICIUS CRUZ NARDI	247.904-4	704-3150008/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
VIVIANE APARECIDA VITORIA DE MENDONCA	239.322-0	704-3150075/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	223.985-0	704-3150092/2024	633,97	27082024	160/2024/SB
WASHINGTON LUIS DE SOUZA	235.226-5	704-3150074/2024	633,97	27082024	160/2024/SB

SF.1, 22 DE JULHO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 238/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
306664 9	3A GOLDEN VESTUARIO E CALCADOS LTDA
232143 2	A S TOP DESIGN ACESSORIOS ME
289168 9	ALEGRIA TELECOM LTDA
094950 7	ALFREDO JULIO LOPES FILHO
094660 5	ALICE APARECIDA REBELO
255829 7	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
093859 9	AMAURI BEZERRA DA SILVA
094295 2	ANATILDES MARIA DE OLIVEIRA
095056 4	ANGELO BORSATO
094633 8	ANTONIO PEREIRA DE BARROS
094820 9	APARECIDO MENDES
171652 2	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING EMPORIUM ABC
325188 8	AUTO TOP PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS LTDA
297377 4	BEAUTY COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
302573 0	BLACK MOTORS COMPANY LTDA
299206 0	BRENO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO TAPPARO GS SBC LTDA
241565 8	CAMILA MARIANO RUA TAMADA RESTAURANTE ME
094269 3	CARLOS DE ANDRADE
093907 2	CELSO TADEU SCHULTZ
195388 5	CINTIA DA SILVA OLIVEIRA ME
100451 4	CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS
094976 0	DAMIAO ALVES DE ANDRADE
280672 0	DEL MOTORS VEICULOS EIRELI
094496 3	DEMOCRITO DE SOUZA BEZERRA
094837 3	DENISE SERAFIM
222705 3	DRUMATTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
240283 1	EDUARDO TAMADA COMERCIO DE PESCADOS ME
183717 6	EHISSE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME
263228 4	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA
276470 9	FASLA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

278762 8	FB SHOPPING GOLDEN SQUARE FAST FOOD LTDA
222057 1	FOX FAST FOOD RESTAURANTE LTDA EPP
094528 5	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
094350 9	GERSON SIMOES DA SILVA
232469 5	GLASSES4YOU COMERCIO DE OCULOS E RELOGIOS LTD ME
242681 1	HIGHLAND PARK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
264473 8	INSTA MOTORS VEICULOS LTDA
256082 8	INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA
256087 9	INTERBELLE COM.DE PROD.DE BELEZA LTDA
295941 0	J.F. CARVALHO VESTUARIO
094091 7	JAILSON DA SILVEIRA GOUVEIA
271612 7	JANUZZI SPA E BELEZA EIRELI
094832 2	JESUS BATISTA SIMOES
279257 5	JOABE MIRANDA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI
094869 1	JOSE AMERICO DOS SANTOS
094319 3	JOSE FERNANDES SENA
094477 7	JOSE HELENO SANTOS
094694 0	JOSE MANOEL DA SILVA
263548 8	JOSE SERGIO SATURNINO COMERCIO DE VESTUARIO
320556 8	LEANDRO BOZI FERREIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
094808 0	LEDA MARIA DE ALMEIDA NELO
266096 2	LG COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA
224245 1	LOJAS AMERICANAS S.A.
093915 3	LUIZ CARLOS FUZA
094016 0	MARCELO MARQUES DOS SANTOS
195049 5	MARCENARIA RIALLO LTDA
222790 8	MARCIANO & LIBRETTI COM. DE LANCHES E SUCOS LTDA
094831 4	MARCOS ANTONIO MENCARELLI
094538 2	MARIA IZABEL BRANDAO SILVA
094474 2	MARIA PENHA DA COSTA DIAS
094199 9	MARISA TAVARES DE MOURA
265622 1	MARSAN LINGERIE LTDA
309212 7	MBO7 COMERCIAL LTDA
094442 4	MERCES SEVERO DA SILVA
294737 4	MOBILE CASE ACESSORIOS PARA CELULAR EIRELI
258905 2	MONTEIRO VEICULOS ABC EIRELI
255957 9	MOOCA TELEFONIA COM E SERV DE TELEFONIA LTDA ME
242751 6	NIFA CENTER COUROS LTDA ME
344454 6	NOVA PETROPOLIS CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA
094555 2	ODETE FERREIRA BEZERRA
257492 6	OPEN VET LTDA
236822 6	P20 BAR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
279774 7	PHSR GESTAO DE RESTAURANTES LTDA
241660 3	PLANTAGE CONFECACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
308037 4	POLICAR INTERMEDIACAO E VENDA DE VEICULOS LTDA
310347 1	POLIVEL SERVICOS ADM. E INTERMEDIACOES LTDA
220644 7	POPP FAST FOOD EIRELI EPP
191620 3	R2LD ESCOLA DE DANCA DE SALAO LTDA ME

228306 9	REGINA LEMES TALAIA ACADEMIA
094427 0	RONALDO DE JESUS CHAVES
264589 0	RR GOLDEN MODAS EIRELI
225364 0	S&S BRAZIL IMP. EXP. COM. E DISTRIB. LTDA EPP
266520 4	S.O.S. SOBRANCELHAS ESTETICAS & ESMALTERIA LTDA
094536 6	SERGIO TADEU IGLESIAS
234198 0	SESTINI VAREJO LTDA
093898 0	SEVERINO DANTAS AMORIM DE FREITAS
277348 1	STUDIO SH3 LOC.DE BENS MOVEIS P/CABELEIREIR.LTDA
093824 6	TARCICIO LEMOS CAITITE
222878 5	TORONTO FROZEN & FRUITS COM. DE ALIMENTOS LTDA
267118 2	TREZE DE NOVEMBRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
291216 3	UNIDAS S.A.
274455 4	VB 360 SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
241486 4	VILA SANTA CATARINA COMERCIO DE ENXOVAIS LTD EPP
251059 6	VIPER AIRSOFT LTDA
217061 2	VITOR CORTELAZZO COM. DE ALIMENTOS EIRELLI EPP

SF-1, 22 DE JULHO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA**ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº 08/2024.**

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 72295/2024-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: AGOSTO DE 2024.

TIPO DA CONSTRUÇÃO VALOR POR m2

RESIDÊNCIAS

R.1 R\$ 1.433,62

R.2 R\$ 1.274,92

R.3 R\$ 1.168,77

R.4 R\$ 852,63

R.5 R\$ 376,18

R.15 R\$ 752,36

SALÕES COMERCIAIS

C.6 R\$ 1.338,44

C.7 R\$ 1.265,56

C.16 R\$ 865,14

SALAS COMERCIAIS

S.8 R\$ 1.338,44

S.9 R\$ 1.265,56

S.17 R\$ 865,14

OUTROS TIPOS

O.18 R\$ 1.349,86

O.19	R\$ 991,52
O.20	R\$ 521,84
INDÚSTRIAS	
I.10	R\$ 1.349,86
I.11	R\$ 991,52
I.12	R\$ 521,84
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R\$ 180,98
CE.14	R\$ 420,84
APARTAMENTOS	
A.21	R\$ 1.222,59
A.22	R\$ 1.043,86
A.23	R\$ 865,14

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES
TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:

-CORTE/ATERRO	R\$ 4,60 / m ³
-COMPACTAÇÃO	R\$ 1,28 / m ³
-TRANSPORTE	R\$ 11,98 / m ³

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO	R\$ 72,69 / m ²
-MURO DE ARRIMO	R\$ 1.624,15 / m ³
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15,16 / m ²
-GUIA	R\$ 31,93 / m
-SARJETA	R\$ 31,93 / m
-PASSEIO	R\$ 67,12 / m ²
-DEMOLIÇÃO	R\$ 106,54 / m ²
-PISCINA	R\$ 1.368,34 / m ²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO EMPREIT.MÃO OBRA

Mármore/Granito. . .	R\$ 9.117,83
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$ 9.117,83
Argamassa simples. . .	R\$ 5.698,51

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . .	80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de AGOSTO DE 2024, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de AGOSTO DE 2024.
SF.1, 23 de JULHO DE 2024.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita - SF.1

TABELA PRÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: AGOSTO/2024.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2004	4,3332	4,3523	4,3493	4,3302	4,2629	4,2061	4,1826	4,0533	4,0396	4,0076	3,9522	3,9310
2005	3,8645	3,8350	3,8125	3,8133	3,8163	3,8000	3,7928	3,6388	3,6287	3,6546	3,6554	3,6397
2006	3,6350	3,6332	3,6169	3,6000	3,5810	3,6077	3,6045	3,4420	3,4072	3,4089	3,4083	3,4079
2007	3,4008	3,3930	3,3906	3,3984	3,3998	3,4131	3,4124	3,3101	3,3048	3,2999	3,2959	3,2831
2008	3,2766	3,2661	3,2629	3,2515	3,2427	3,2405	3,2388	3,0412	3,0260	2,9752	2,9171	2,8965
2009	2,8795	2,8744	2,8624	2,8581	2,8337	2,8377	2,8536	2,7561	2,7588	2,7619	2,7660	2,7707
2010	2,7705	2,7713	2,7743	2,7735	2,7710	2,7671	2,7669	2,6564	2,6484	2,6439	2,6410	2,6400
2011	2,6386	2,6463	2,6537	2,6564	2,6485	2,6479	2,6474	2,5221	2,5215	2,5281	2,5256	2,5228
2012	2,5218	2,5168	2,5175	2,5170	2,5178	2,5170	2,5165	2,4158	2,4141	2,4134	2,4078	2,4066
2013	2,4062	2,4040	2,4013	2,4001	2,3973	2,3970	2,3946	2,2610	2,2574	2,2527	2,2486	2,2470
2014	2,2441	2,2426	2,2419	2,2423	2,2350	2,2347	2,2212	2,1211	2,1160	2,1057	2,0973	2,0960
2015	2,0950	2,0939	2,0996	2,0983	2,0981	2,0927	2,0817	1,9839	1,9876	1,9768	1,9823	1,9742
2016	1,9724	1,9517	1,9497	1,9471	1,9463	1,9430	1,9407	1,8311	1,8308	1,8264	1,8231	1,8230
2017	1,8142	1,8128	1,8153	1,8034	1,8048	1,8013	1,7880	1,7861	1,7496	1,7474	1,7430	1,7554
2018	1,7529	1,7524	1,7432	1,6852	1,6782	1,6639	1,6444	1,6440	1,6230	1,6226	1,6132	1,6013
2019	1,6072	1,6091	1,6065	1,5992	1,5863	1,5833	1,5863	1,5365	1,5398	1,5494	1,5481	1,5470
2020	1,5452	1,5425	1,5357	1,5448	1,5448	1,5458	1,5456	1,5074	1,4978	1,4670	1,4186	1,3775
2021	1,3705	1,3409	1,3178	1,3008	1,2842	1,2718	1,2516	1,1597	1,1561	1,1494	1,1459	1,1407
2022	1,1471	1,1470	1,1368	1,1269	1,0998	1,0950	1,0519	1,0433	1,0526	1,0527	1,0397	1,0433
2023	1,0415	1,0424	1,0352	1,0444	1,0465	1,0543	1,0668	1,0428	1,0404	1,0414	1,0411	1,0412
2024	1,0451	1,0341	1,0352	1,0362	1,0426	1,0382	1,0314					

**Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro**

EDITAL SF-201.3 Nº 008/2024

Comunicamos a **AIACHE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI** que o pedido formulado no processo administrativo nº **SB.034739/2024-83** foi **INDEFERIDO** pela Sra. Diretora de Seção da Dívida Municipal - SF-201.

SF-201.3, em 23 de julho de 2024.

ADILSON ALVES DE PAULA

Encarregado do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA

Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal

EDITAL SF-202.3 Nº 010/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o desconhecimento do pedido de devolução de quantia solicitado por meio dos processos administrativos relacionados abaixo:

Processo	Requerente
SB.026590/2021-84	ROSANE MACHADO MORGADO
SB.129255/2023-94	LUIS SOARES DE JESUS
SB.137218/2023-12	PAULO DA SILVA FERREIRA

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2024.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

ROBSON TADEU DE ALMEIDA

Diretoria do Departamento do Tesouro

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 78126/2018, SB 30905/2020 e SB 30724/2023 - TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 007/2024 (VIGÉSIMO TERCEIRO) AO convênio ss n.º 004/2019 - OBJETO: acréscimo quantitativo de 05 (cinco) leitos de Cuidados Prolongado (UCP), ao Convênio SS N.º 004/2019, com inclusão de cláusula resolutiva e alteração do Plano de Trabalho - **CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.708.771/0001-00 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.956,40 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) - **FUNDAMENTO:** artigo 199 da Constituição Federal, Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde, Portaria n.º 2.809 de 07 de dezembro de 2012 e suas atualizações, artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula 9.2 do Convênio SS N.º 004/2019 - **CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.**

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2024

Secretário de Saúde - GSS

CONVOCAÇÃO CMS 008/2024

342ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 342ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 - Centro - SBC.

Pauta:

- Aprovação da ata da reunião anterior (341ª);
- Prestação de contas relativa ao plano de trabalho - recurso União - proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 13961.905000/1150-02 - recurso destinado a aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- Prestação de contas relativa ao plano de trabalho - recurso União - proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: [13961.905000/1150-04](#) - recurso destinado a aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- Prestação de contas relativa ao plano de trabalho - recurso União, nº [13961.905000/1140-13](#), valor total R\$414.800,00, recurso destinado a aquisição de equipamentos para o setor de Imunização para o Departamento de Vigilância Sanitária SS-4;
- Prestação de contas relativa proposta de equipamento - recurso EQHEPSC, nº da proposta: [13961.905000/1130-14](#), valor total R\$1.948.000,00, recurso destinado a aquisição de equipamentos para o Departamento Hospitalar de Urgência e Emergência SS-3;

f) Termo de Aditamento SS n.º **010/2024** (vigésimo quarto) ao Termo de Convênio SS nº 004/2019, cujo objeto é o repasse com fundamento na Portaria n.º 1.025, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 37 de 24 de maio de 2023. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;

g) Termo de Aditamento SS n.º **011/2024** (vigésimo quinto) ao Termo de Convênio SS nº 004/2019, cujo objeto é o repasse de valor à título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e do Acordão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: maio/24, junho/24 e acerto de contas (maio/23 a set. /23). Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;

h) Minuta do Termo de Aditamento SS n.º **012/2024** (sétimo) ao Termo de Aditamento SS nº 019/2023 (quarto) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022, cujo objeto é a repactuação das metas e repactuação de valor. Período: 01/01/2024 à 31/12/2024. Contratada: Fundação do ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC);

i) Termo de Aditamento SS n.º **013/2024** (vigésimo sexto) ao Termo de Convênio SS nº 004/2019, cujo objeto é o repasse com fundamento na Portaria n.º 1.300, de 18 de setembro de 2023, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 49 de 02 de maio de 2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;

j) Informes.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio à Gestão do SUS

ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO

TC N° ____ / ____

PROCESSO N°

COOPERANTE: Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

COOPERADA: Centro Universitário FMABC – FMABC

OBJETO: Campos de Estágios

SERVIÇOS DE SAÚDE/UNIDADE (S): A serem acordados entre as partes deste termo.

PERÍODO: Data inicial: 01/01/2024 Data final: 31/12/2024

Ao 01º dia do mês de janeiro de 2024, de um lado a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo (COEST/DAG), com sede na rua João Pessoa, 59 CEP: 09715-000, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Geraldo Reple Sobrinho, portador do RG 7.676.832-6, doravante denominada **COOPERANTE** e, de outro lado, o Centro Universitário FMABC, inscrita no CNPJ nº 57.571.275/0007-98, com sede na Avenida Lauro Gomes, nº 2000, Vila Sacadura Cabral, nesse ato representado pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. David Everson Uip, RG nº4.509.000-2, doravante denominada **COOPERADA**, resolvem celebrar o presente Termo, a ser regido de acordo com as cláusulas e condições a seguir:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio à Gestão do SUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento versa sobre o desenvolvimento de Programa de Estágio/Campo de Prática visando a integração ensino-serviço que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio / Campo de Prática proposto, visando o melhor nível de atendimento da população.

O Termo ora celebrado tem por finalidade regulamentar a conjugação de esforços, recursos humanos e apoio mútuo entre os cooperantes, na utilização de instalações, materiais, equipamentos e outros recursos de apoio técnico-logístico, com vistas à cooperação técnica, didática e científica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A finalidade e os objetivos previstos no presente Termo de Cooperação serão alcançados através do desenvolvimento das seguintes atividades, em conjunto pelas cooperantes:

- I – Atividades de ensino em programação conjunta na unidade de prestação de serviço;
- II – Desenvolvimento de modelos e métodos assistenciais, educacionais, e de pesquisa e inovação, com vistas à melhoria do atendimento da população;
- III – avaliação dos resultados.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio à Gestão do SUS

CLÁSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

I – Elaborar o Plano de Estágio / Campo de Prática detalhado, que especificará o objetivo do estágio, as áreas técnicas de interesse, a quem será destinado, o número de estagiários envolvidos no programa, o período de realização, a carga horária mínima, o coordenador/supervisor do estágio/campo de prática da Instituição solicitante e o seguro de vida e de acidentes pessoais em nome dos estagiários.

II – Supervisionar o estágio/campo de prática através de docentes devidamente treinados visando a integração Ensino-Serviço;

III – Colaborar para a implantação de programas de saúde;

IV – Apresentar a relação dos estagiários às Unidades de Saúde destinatárias 10 dias antes do início dos estágios;

V – Elaborar e providenciar as assinaturas das partes, cooperante, cooperada e aluno, do Termo de Compromisso, nos termos da Lei nº 11.788/08, que devesse seguir obrigatoriamente o modelo previsto no Anexo VII;

VI – Compatibilizar o horário de estágio com o horário escolar e o de funcionamento dos serviços da Secretaria de Saúde;

VII – Providenciar a identificação dos estagiários por meio de crachá;

VIII – Exigir que os alunos estejam adequadamente uniformizados;

IX – Indicar um professor/supervisor para cada estágio/campo de prática a ser realizado, em número compatível com o grupo de alunos, que deverá, diuturnamente, acompanhar as atividades e procedimentos realizados (ANEXO III);

X – Zelar pela observância dos alunos quanto às Normas Internadas da Unidade concedente relativas à disciplina, segurança do trabalho e biossegurança;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio à Gestão do SUS

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VINCULOS

Os Estágios realizados junto às Unidades da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo não caracterizam vinculação empregatícia.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início no primeiro dia útil do exercício, para o qual os estágios foram solicitados, sendo obrigatória a entrega semestral das solicitações, a atualização de documentos e cumprimento da contrapartida, podendo ser renunciado por quaisquer das partes cooperantes, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Quaisquer solicitações ou alterações do ANEXO III serão analisadas e validadas pela COEST, para serem deferidas.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O início das atividades no campo de atuação dos estágios concedidos fica condicionado ao atendimento das disposições desde regimento e em especial a apresentação dos Termos de Compromisso de Estágio e a Publicação do extrato do Termo de Cooperação no Diário Oficial da Cidade.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio à Gestão do SUS

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTRAPARTIDA

Fica estabelecida como contrapartida, nos termos do Art.4º da Resolução GSS nº 25/2019 a ser prestada no semestre:

1. Até 50 (cinquenta) Bolsas no curso de Lato Sensu e até 05 (cinco) bolsas no Curso de Stricto Sensu, de interesse da Secretaria de Saúde.
2. Atendimentos na especialidade de Oftalmologia - Catarata, como descrito:
 - a. 300 (trezentas) Consultas e Exames decorrentes, mensais
 - b. 50 (cinquenta) Cirurgias de Catarata, mensais

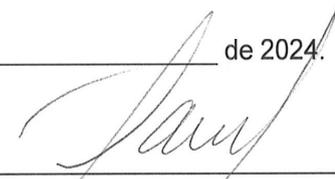
Parágrafo Único: A gestão do agendamento inerente às vagas aqui tratadas ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo.

Por estarem concordes, assinam o presente termo em três vias de igual teor e valor, sendo uma da Instituição de Ensino, uma para arquivamento no Departamento de Apoio à Gestão - DAG e uma via juntada ao processo.

São Bernardo do Campo, em _____ de _____ de 2024.



COOPERANTE



COOPERADA



TESTEMUNHAS



TESTEMUNHAS

18.638.965

RG

8079615 L

RG

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

=====

EDITAL Nº 31/2024

PERÍODO DE 18/07/2024 A 24/07/2024

PUBLICAÇÃO: 26/07/2024

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: DIAMANTE DA RAINHA - **CNPJ:** 47.104.017/0001-52

Documento: AIF - Série P - nº 0025

Documento: AIP - Série P - nº 0025 (INTERDIÇÃO PARCIAL ESTABELECIMENTO)

Nome: OTICA PREVENT SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA - **CNPJ:** 46.917.510/0001-29

Documento: AIP - Série P - nº 0007 (MULTA)

Nome: ESTHETIC HAIR BRAZIL LTDA - **CNPJ:** 52.522.428/0001-06

Documento: AIF - Série P - nº 0033

Nome: F&F CO ALIMENTACAO LTDA - **CNPJ:** 28.468.289/0056-60

Documento: AIF - Série O - nº 0876

Nome: MARCIA MARIA MORASSI - **CPF:** 161.707.818-23

Documento: TRM - Série P - nº 0016 (LIBERAÇÃO EQUIPAMENTO / MAQUINA)

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - **CNPJ:** 44.649.812/0266-09

Documento: AIP - Série P - nº 0042 (MULTA)

Nome: F.H.O.M. - IND. COM. E EMBALAGENS DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - **CNPJ:** 74.575.804/0001-55

Documento: AIP - Série O - nº 0897 (MULTA)

Nome: F.H.O.M. - IND. COM. E EMBALAGENS DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - **CNPJ:** 74.575.804/0001-55

Documento: AIP - Série O - nº 0896 (MULTA)

Nome: QUIES ODONTOLOGIA PREVENTIVA LTDA - **CNPJ:** 01.526.226/0001-93

Documento: AIF - Série O - nº 0869 (MULTA)

Documento: TRM - Série O - nº 0869 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO / MAQUINA)

Documento: AIP - Série O - nº 0869 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO / MAQUINA)

Nome: M R FANANI BUFFET - **CNPJ:** 03.009.134/0001-61

Documento: AIF - Série O - nº 0875 (MULTA)

Documento: TRM - Série O - nº 0875 (INUTILIZAÇÃO PRODUTO)

Documento: AIP - Série O - nº 0875 (INUTILIZAÇÃO PRODUTO)

Nome: OTICAS SAO JUDAS TADEU LTDA - **CNPJ:** 53.143.589/0001-43

Documento: TRM - Série O - nº 0493 (LIBERAÇÃO ESTABELECIMENTO)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP Série O nº 755

AIF / TRM / AIP Série P nº 0032

AIF / TRM / AIP Série P nº 0041

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 29655/2024 - AZ CLINICA MEDICA LTDA

Atividade Licenciada: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 4688/2001 - DROGARIA MAIS BARATO BAETA LTDA

Atividade: Drogaria

Processo: 52716/2019 - VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA

Atividade: Transporte e Armazém de Alimentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a saúde.

Processo: 15448/2002 - CLÍNICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA

Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana

Processo: 12209/2001 - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

Processo: 12209/2001 - 1988/2002 - CAISM.

Atividade Licenciada: Dispensário de Medicamentos.

Processo: 15443/2005 - CMS REFEICOES LTDA.

Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Processo: 7708/2004 - RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA.

Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants

Processo: 87960/2019 - DESIREE RAMOS TEIXEIRA PELLIZZON

Atividade: Odontológica e Equipamento.

Processo: 31061/2024 - LEONARDO THOCIO FUKUDA SEGAUA

Atividade: Odontológica

Processo: 83482/2020 - FULL TIME LOGISTICA LTDA

Atividade: Transporte e depósito

Processo: 31061/2024 - LEONARDO THOCIO FUKUDA SEGAUA

Atividade: Odontológica e Equipamento.

Processo: 6658/2018 - F.H.O.M. INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Atividade: Odontológica e Equipamento.

Processo: 6913/2008 - SPINE LEVEL - COMERCIO, IMPORTACAO E LOCAAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Atividade Licenciada: Distribuidora de próteses e artigos de ortopedia, Distribuidora de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças, Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 3016/2001 - MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 85942/2020 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA VANESCA VIEIRA SECCO EIRELI

Atividade Licenciada: Odontológica e Equipamento.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 5824/2001 - NESTLE BRASIL LTDA

Atividade: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 60218/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Atividade: Drogaria

Processo: 3927/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A

Atividade: Drogaria

Processo: 99285/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Atividade: Drogaria.

Processo: 19059/2004 - UBS JARDIM FARINA

Atividade: Odontológica

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 52716/2019 - VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA

Atividade: Veículos para transporte de Alimentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a saúde.

Processo: 15443/2005 - CMS REFEICOES LTDA.

Atividade Licenciada: Veículos para transporte de refeições.

Processo: 83482/2020 - FULL TIME LOGISTICA LTDA

Atividade: Transporte de produtos relacionados à saúde.

Processo: 6913/2008 - SPINE LEVEL - COMERCIO, IMPORTACAO E LOCAAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Atividade Licenciada: Veículos para Transporte de Produtos para Saúde

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: DUETO SORVETES LTDA

Nº CEVS: 354870801-463-000161-1-0

DATA DE VALIDADE: 17/07/2029

Nº PROCESSO: 78677/2023

CNAE: 4637-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES

CNPJ: 34.925.520/0001-27

Avenida ÁLVARO GUIMARÃES, 595 - Planalto - CEP: 09890-002

Responsável Legal: CAMILA COSCIA LANDIOSO SCHNEIDER MOLNAR

Responsável Legal: DECIO EDUARDO SCHNEIDER MOLNAR

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

ALIMENTO: ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

CATEGORIA: GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS

RAZÃO SOCIAL: OTICAS SAO JUDAS TADEU LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000965-1-2

DATA DE VALIDADE: 19/07/2029

Nº PROCESSO: 43455/2024

CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

CNPJ: 53.143.589/0001-43

Rua ALFERES BONILHA, 328 - CENTRO - CEP: 09721-230

Responsável Legal: BRUNO MARTINS LONGUE

Responsável Técnico: PATRICIA MACHADO

RAZÃO SOCIAL: DENISE PINHEIRO MACHADO

Nº CEVS: 354870801-863-004478-1-1

DATA DE VALIDADE: 22/07/2029

Nº PROCESSO: 85662/2024

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CPF: 37068474772

Rua FRANCISCO ONGARO, 26 - Centro - CEP: 09720-160

Responsável Legal: DENISE PINHEIRO MACHADO

Responsável Técnico: DENISE PINHEIRO MACHADO - CRM/SP: 29.616

DR. ROMEO CONSULTORIO DE PEDIATRIA S/S LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-001325-1-9

DATA DE VALIDADE: 19/07/2029

Nº PROCESSO: 8106/2001

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNPJ: 04.398.676/0001-36

Rua JURUBATUBA, 845 - SALA 97 - CENTRO - CEP: 09725-900

Responsável Legal: JOSÉ ROMEO - CRM/SP: 33263

Responsável Legal: SARAH ROMEO

Responsável Técnico: JOSÉ ROMEO - CRM/SP: 33263

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: OTICA RUDGE RAMOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000883-1-5

DATA DE VALIDADE: 01/02/2027

Nº PROCESSO: 9299/2022

CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

CNPJ: 33.400.419/0001-90

Avenida DOUTOR RUDGE RAMOS, 150 - Rudge Ramos - CEP: 09636-000

Responsável Legal: CLAUDEMIR CORREIA DE LIMA

Responsável Técnico: TELMA DA SILVA CARNEIRO - RG 280066119

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:

51578/2022 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Sai: MOISÉS DA CUNHA MOUTA

Entra: TIAGO MARTINI BRIDI

5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Sai: JACQUES JEAN DANIEL COUDRY

Entra: RONALDO ELCHEMR KALAF

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

15448/2002 - CLÍNICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA

Nome: CAMILA ARTELINA SODRE DOS SANTOS - COREN/SP: 765220

5824/2001 - NESTLE BRASIL LTDA

Nome: DANIELY PAULINO GOMES DE FIGUEIREDO - CRF/SP: 115.664

1529/2022 - R & R COSMETICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDA

Nome: BRUNA GASPARINI - CRF/SP: 70.769

68478/2018 - IPEX LOG SERVICOS RAPIDOS LTDA

Nome: MARIANA BUSSO GAVA - CRF/SP: 40.277

1988/2002 - CAISM

Nome: RENATA APARECIDA BERGHE VITAL - CRF/SP: 44.163

9299/2022 - OTICA RUDGE RAMOS LTDA

Nome: ALEXANDRE COSTA DA SILVA - RG 30120182-1

86992/2019 - SAPORE S.A.

Nome: MARIANA SILVA BARBOSA - CRN/SP: 48.235

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

5824/2001 - NESTLE BRASIL LTDA

Nome: NATALIA KAORI MINAMI - CRF/SP: 76.116

60218/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Nome: SUELI MELO FERNANDES - CRF/SP: 90.373

99285/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Nome: ALINE FERNANDA ALBUQUERQUE MACHADO - CRF/SP: 86.662

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

15448/2002 - CLÍNICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO - CRM/SP: 62.449

1529/2022 - R & R COSMETICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDA

Nome: JEAN ADRIANA CARDOSO - CRQ/SP: 04236704

1988/2002 - CAISM

Nome: ARIANE ANGÉLICA ZARAGOZA - CRF/SP: 83.048

9299/2022 - OTICA RUDGE RAMOS LTDA

Nome: TELMA DA SILVA CARNEIRO - RG 280066119

86992/2019 - SAPORE S.A.

Nome: ELVIS DA SILVA FERNANDES - CRN/SP: 80.808

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

3927/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A

Nome: CÁSSIA CRISTINA CORREIA DE SOBRAL - CRF/SP: 60.050

99285/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Nome: TADEU DE LIMA OLIVEIRA - CRF/SP: 115.072

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

CEVS: 354870801-861-000150-1-6

CEVS: 354870801-865-000245-1-1

CEVS: 354870801-861-000198-1-0

CEVS: 354870801-865-000247-1-6

CEVS: 354870801-865-000246-1-9

Atividade: Serviço de Fisioterapia, de Fonoaudiologia e de Psicologia.

Motivo: Atividades não estão compreendidas na Portaria CVS-1/2024.

45399/2016 - MICHELLE ALVES

CEVS: 354870801-863-003213-1-1

CEVS: 354870801-863-003214-0-0

Atividade: Odontológica

Motivo: Inscrição mobiliária pessoa física encerrada.

24015/2015 - GLOBALGLASSES EIRELI EPP

CEVS: 354870801-477-000646-1-0

Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica.

Motivo: Encerramento de Atividades.

5371/2001 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A

CEVS: 354870801-864-000775-1-8

Atividade: Odontológica.

Motivo: Atividade não será exercida.

6715/2001 - TARCISO PENHA JUNIOR

CEVS: 354870801-863-003032-0-8

Atividade: Odontológica

Motivo: Inscrição mobiliária pessoa física encerrada.

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO

Processo:

19059/2004 - UBS JARDIM FARINA

CEVS: 354870801-863-004483-1-1

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Marca/Modelo: DABI-ATLANTE / SPECTRO 70X

Nº de Série: K01827

Tensão/ Corrente: 70KV / 7MA

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:

3995/2023 - TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A

Documento: AIF série O nº 0029, lavrado em 25/05/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:

15667/2007-85 - J3M GESTÃO OCUPACIONAL S/S LTDA

Documento: AIF/AIP serie P - nº 0005

CANCELAMENTO DE AIF/AIP

Processo:

87674/2023 - ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ

Documento: AIF série O nº 0334 de 23/08/2023

Motivo: Insustentância do Fator Gerador

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITUÁRIOS

Inutilização de Talonário "A" - série O

Numeração: 766.361 a 766.380

Motivo: Furto

Inutilização de Talonário "B" - série D

Numeração: 07.668.151 a 07.668.200

Motivo: Furto

AUTO DE INFRAÇÃO

RENATA MARIA SANTOS ESTEVES

CPF: 281.000.338-62

AIF SÉRIE P - Nº 0072

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL - ALEXANDRE CAPASSI

AUTO DE INFRAÇÃO

LUZIA CHIARADIA BOCATO

CPF: 107.497.978-86

AIF SÉRIE P - Nº 0073

AUTO DE INFRAÇÃO

DARIO MANUEL DOS SANTOS

CPF: 220.573.708-28

AIF SÉRIE M - N 0459

AUTO DE INFRAÇÃO

AIRTON ANTÔNIO DE BRITO

CPF: 080.020.478-69

AIF SÉRIE P - Nº 0074

AUTO DE INFRAÇÃO

ENEL - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

CNPJ: 61.695.227/0001-93

AIF SÉRIE P - Nº 0075

AUTO DE INFRAÇÃO

COEMIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 015.014.026.000

AIF SÉRIE P - Nº 0077

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

IGERAR BRASIL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CPF: 01.508.261/0001-80

AIP SÉRIE P - Nº 0071 (MULTA)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

TRANQUILO ORLANDO MARCON

CPF: 619.171.178-68

AIP SÉRIE P - Nº 0076 (MULTA)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

MARLY AUGUSTA ROSSINI ORAGGIO

CPF: 218.171.898-91

AIP SÉRIE P - Nº 0078 (MULTA)

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MINEIRINHO LTDA.

CNPJ: 22.940.698/0001-68

AIF SÉRIE M - Nº 0482

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MINEIRINHO LTDA.

CNPJ: 22.940.698/0001-68

AIP SÉRIE M - Nº 0499

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FATOR INSUBSISTENTE

JOSÉ VALDECI DOS SANTOS
CPF: 085.087.058-59
AIF SÉRIE H - N° 716

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FATOR INSUBSISTENTE

ALEXANDRE TEODORO DE ALMEIDA
CPF: 138.096.568-75
AIF SÉRIE H - N° 714

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FATOR INSUBSISTENTE

CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 250.797.668-32
AIF SÉRIE B/16 N° 15

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FATOR INSUBSISTENTE

FRANCISCO GENUÍNO DA SILVA
CPF: 108.219.078-08
AIF SÉRIE H - N° 715

AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: Anchieta Grill Churrascaria e Choperia Ltda.
CNPJ: 04.438.846/0001-69
AIF - Série O - n° 0521

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: **SB - 60341/2024-52 - BORELLI BRASIL EXPRESS**

TRANPORTE E LOGÍSTICA LTDA

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: **SB - 76292/2024-83 - ABC SISTEMA DE TRANSPORTE SPE**

S.A.

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3

EDITAL Nº 14/2024

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Ressarcimento/Indenização por dano causado

Processo	Interessado
SB 081073/2024-79	ALEX GRANGER FERREIRA FORTE

SU.3, em 24 de julho de 2024.

ENG° AGRÔNOMO JOABE DE MELO DA SILVA
Assessor de Direção

Secretaria de Serviços Urbanos
Edital nº 19/2024 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA:

Informamos através do processo digital **SB-131324/2023-65**, a relação de exumações feitas na Sepultura 290 - Quadra 02 desta Necrópoles, solicitadas pelo requerente Sr. Roberto Ryoji Kuniyoshi, para posterior renumeração no Cemitério e Crematório Jardim da Colina, Localizado em São Bernardo do Campo / SP.

NOME DO FALECIDO	DATA DA EXUMAÇÃO	DATA DO TRANSLADO	Nº DO PROCESSO DE TRANSLADO
RYOICHI KUNIYOSHI	29/09/2023	03/11/2023	SB 116013/2023
YASUKO HIGA	14/05/1996	03/11/2023	SB 116034/ 2023
KAMATO KUNIYOSHI	16/07/1997	03/11/2023	SB 116027/ 2023
RYOEI KUNIYOSHI	10/01/1990	03/11/2023	SB 116020/ 2023

2)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS	
Nº PROCESSO	INTERESSADO
SB-066135/2024-82	THOMAZ ANDRE DOS SANTOS TORRES
SB-063883/2024-21	DARLY PONCIANO DE FREITAS
SB-063922/2024-01	LUIZA MARIA DA SILVA
SB-067073/2024-73	NANCI APARECIDA DA SILVA

SB-067215/2024-53	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOURA
SB-067491/2024-91	MARIA GORETE DOS SANTOS E SILVA
SB-067504/2024-27	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB-068193/2024-68	GABRIEL DE SOUZA LEPIANO

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2024.

GERSON DE ANDRADE

Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
SERVIÇOS URBANOS
EDITAL 229/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	CÓD
DAKOTA COMERCIO DE CARNES LTDA	261.677-7	704-3150205/2024	R\$ 464,32	26082024	3150205	403
GASQUES & GASQUES ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	293.882-0	704-3150186/2024	R\$ 464,32	26082024	3150186	402
JAIR DO NASCIMENTO	512.015.004.000	704-3161023/2024	R\$ 464,32	26082024	3161023	228
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3160910/2024	R\$ 464,32	26082024	3160910	247
PEG PESE SUPERMERCADOS IMPORT. E EXPORT. LTDA	181.178-9	704-3150180/2024	R\$ 928,65	26082024	3150180	406
REDE UNICA EDUCACAO SA	285.502-0	704-3163954/2024	R\$ 755,73	26082024	3163954	245
REDE UNICA EDUCACAO SA	285.502-0	704-3167539/2024	R\$ 3.022,92	26082024	3167539	241
VIA S.A.	200.714-2	704-3150185/2024	R\$ 464,32	26082024	3150185	403

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
241-PUBLICIDADE IRREGULAR (PINTURA/COLAGEM)
245-PUBLICIDADE IRREGUALR
247-DISTRIBUIÇÃO IRREGULAR DE PLANFLETOS
402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
406-P. SONORA SEM AMPL. ENTRE 22H00 E 07H00

SU-002, 24 DE JULHO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES

Diretora da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 229/2024

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇO
ADEMIR DOS SANTOS FERREIRA	6.044.035.000	228
ALCINO ACACIO MARTINS (USUFRUATUARIO)	6.044.034.000	228
ALEXANDRA LUISA DA COSTA P DE FIGUEIREDO E ALMEI	1.039.031.000	228

ALEXANDRE CAPASSI	3.012.041.000	228
ALVARO GOMES	6.018.045.000	228
ANDREA TELMA DE SOUZA	6.063.033.000	228
ANEZIO SIQUEIRA - ESPOLIO	6.048.026.000	228
ANTONIO PIRES	6.049.050.000	228
ANTONIO SOARES MOREIRA	6.042.046.000	228
ARLINDO ARGOLO BARRETO	511.001.010.000	216
ARLINDO ARGOLO BARRETO	511.001.010.000	228
CDHU-CIA.DE DES.HAB.E URBANO DE S.PAULO	512.019.001.000	216
CDHU-CIA.DE DES.HAB.E URBANO DE S.PAULO	512.019.001.000	228
CELIA REGINA DA ASCENCAO	6.039.111.000	228
CLOVIS BERNARDES DE SOUZA	6.043.042.000	228
EASYREFORM SERVS.DE REPAROS E REFORMAS LTDA - ME	246.681	202
EDNA PELLEGGI ASSALIN	6.039.086.000	228
EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO	6.043.077.000	228
EDUARDO TEIXEIRA	6.075.028.000	228
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	511.001.018.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	511.001.018.000	228
ERLANDE DE OLIVEIRA VIEIRA - USUFRUTUARIO	6.039.176.000	228
EUZEBIO LIMA DOS SANTOS	512.059.111.000	202
EUZEBIO LIMA DOS SANTOS	512.059.111.000	228
FLAVIO FRANCISCO DOS SANTOS	6.075.017.000	228
FRANCISCO OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	6.075.040.000	228
GEOVANI OLIVEIRA DE SIQUEIRA	6.043.081.000	228
GERALDO VIGATTO - USUFRUTUARIO	6.039.048.000	228
GERSON TAVARES DA SILVA	6.039.112.000	228
JESIEL DE OLIVEIRA SILVA	6.044.085.000	228
JOAO MANOEL COUTO	6.064.063.000	228
JOAO PEREIRA	3.018.070.000	228
JOAQUIM SONODA - ESPOLIO	6.042.053.000	228
JOSE CARLOS GARCIA NORONHA	3.051.025.000	228
JOSE CESARINO	6.075.045.000	228
LEODICE DE FATIMA PERIN	6.075.003.000	228
LUIZ MASCOTTO - ESPOLIO	6.044.098.000	228
MARCIO ALEXANDRE ADRIANO GRANZIOLLI	6.039.150.000	228

MARLI APARECIDA DOS SANTOS	26.090.019.000	228
NATALINO MORO	6.040.042.000	228
NATALINO MORO - ESPOLIO	6.040.017.000	228
NEIDE EALVA FARINA SILVEIRA	6.048.042.000	228
NELSON ANTONIO MARQUES	3.019.008.000	228
NEUSA MARIA DE TOLEDO TAMAGNINI - ESPOLIO	6.049.044.000	228
OSCAR PEDRO MARCON	6.048.006.000	228
PASQUAL ALBERTO MOLENA	6.042.024.000	228
PASQUAL ALBERTO MOLENA	6.042.025.000	228
PAULO SERGIO BIZAN	6.044.092.000	228
PEDRINA RIBEIRO CAPUTO	6.039.121.000	228
REMO VITORIO CHERUBIM	6.044.089.000	228
ROMILDO SAVASSA - ESPOLIO	6.075.030.000	228
SILMARA GOMES DE SOUZA MAZZO	6.039.108.000	228
SUELI BRAGANCA DE OLIVEIRA	6.043.079.000	228
TEREZA MATAYOSHI TAIRA	6.039.075.000	228
VALDEMIR CERATTI	6.043.046.000	228
VANDERLEI FERNANDES DA SILVA	1.020.010.000	228
VIVIANE MARIA DA CUNHA RIBEIRO	26.081.061.000	228
WELINGTON EDILSON RAMPAZO	6.075.033.000	228
WILSON GONCALVES BARBOSA	6.075.116.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ENÉAS CRAVO DO NASCIMENTO	113.395	IMEDIATO
JÚLIO FERNANDO SILVA ANDRADE	113.396	IMEDIATO
EDGAR AMARAL	113.397	IMEDIATO
MÁRCIO PEREIRA FAGUNDES	113.408	IMEDIATO
CARLOS MAGALHÃES DA SILVA	113.409	IMEDIATO
ROBSON FARIDES DA SILVA	113.410	IMEDIATO
SÉRGIO GUENHOSHE MIYAZATO	113.411	IMEDIATO
VALDEMAR NASCIMENTO DA SILVA	114.360	IMEDIATO
BRUNO PEREIRA DA SILVA	114.361	IMEDIATO
CLAUDEMIR BRAZ VIEIRA	114.362	IMEDIATO

SU-002, 24 DE JULHO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES

Diretora da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL SU-002 Nº 24, DE 24 DE JULHO DE 2024.1

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: Cadastramento de Preposto**

Processo	Interessado
SB-79.807/24	MASATO TAKAHASHI
SB-85.293/24	TAKEO YAMAKI

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-39.423/24	CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU

Assunto: Cancelamento da Notificação

Processo	Interessado
SB-68.079/24	FERNANDO BERGAMASCO ENDO
SB-78.864/24	JASIB - JUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ISLÂMICA BRASILEIRA
SB-78.774/24	JASIB - JUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ISLÂMICA BRASILEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS**Assunto: Cancelamento do Auto de Infração**

Processo	Interessado
SB-84.005/24	OTICA ULTRA STORE SBC LTDA

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2024

EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES

Diretora da Seção

**Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário****TERMO DE COMPROMISSO nº 016/CIAEIV/2024**

PA SB nº 147.360/2023

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora de Planejamento Estratégico – SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **PATRIANI INCORPORAÇÃO 54 SPE LTDA**, cadastrado sob CNPJ nº 45.455.081/0001-52, situado à Av. Padre Manuel da Nóbrega, nº 385 – 11º andar, conjunto 111, sala F, Bairro Jardim – Santo André – SP, neste ato representado pelo Senhor **VALTER PATRIANI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.001.001-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 860.625.818-00, constituído como seu bastante procurador o Senhor **BRUNO GUSMAN PATRIANI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 36.175.000-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.324.858-44, o qual substabelece a Senhora **MARILIS REGINA CANIN RIBEIRO CECCARELLI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.340.153 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 195.760.738-63 abaixo assinado, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 016/2024**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, e além das medidas nele elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que sejam concedidas as Revalidações de Alvarás, visto que essas medidas somente poderão ser implementadas após a expedição do respectivo Alvará de Construção, e Habite-se/Visto do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento,

sem prejuízos de outras medidas:

1. Em decorrência da deliberação da CIAEIV (pág. 958 e 959 do processo SB.147.360/2023-82), foi emitido o RIV Nº 004/2024 e Termo de Compromisso nº 004/CIAEIV/2024, que aprovou o EIV referente ao empreendimento de propriedade de PATRIANI INCORPORAÇÃO 53 SPE LTDA, denominado como “EPIC Nova Petrópolis”, a ser implantado na “Área 1”, ou seja, o imóvel de inscrição imobiliária 004.031.002.000, sendo que o parecer técnico da CETESB, referente a esta área deverá ser apresentado quando do Habite-se;

2. Ainda, conforme a mesma deliberação da CIAEIV, este RIV aprova o EIV do empreendimento de propriedade de PATRIANI INCORPORAÇÃO 54 SPE LTDA, denominado como “AUREA Nova Petrópolis”, a ser implantado na “ÁREA 2”, ou seja, o imóvel de inscrição imobiliária 004.031.003.000, tendo em vista a análise e manifestação da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA, em relação à área contaminada, após a apresentação do Parecer Técnico nº 48100579 da CETESB para a referida área;

3. Fica vinculado o atendimento integral às normas de acessibilidade, coeficientes, índices e diretrizes, e demais legislações edilícias perante a Divisão de Aprovação nos respectivos processos de aprovação das edificações;

4. O gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil será priorizado em todas as etapas da obra e todas as exigências feitas pelo setor competente pela aprovação do referido Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC serão rigorosamente atendidas;

5. Durante todo o período das obras, os resíduos de Construção Civil não ficarão expostos ou poluindo a via pública, não causarão transtornos à população do entorno ou ao tráfego de pedestres e veículos, sendo devidamente acondicionados e transportados ao seu destino;

6. Realizar programa de reciclagem de resíduos;

7. Quanto aos resíduos sólidos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, serão devidamente acondicionados para a remoção pelo serviço público de coleta desde que não ultrapassem 50kg;

8. O material excedente da terraplanagem será devidamente encaminhado para local de bota-fora;

9. Os resíduos de Construção Civil deverão ser armazenados dentro do lote, bem como os materiais novos, não provocando transtornos nas calçadas ou na via pública, sem prejuízo da circulação de pedestres ou veículos no local;

10. Outros resíduos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, deverão ser devidamente acondicionados para a remoção pela coleta pública do município, desde que não ultrapassem 50kg/dia.

11. Formatar parcerias com cooperativas, ONG’s e até mesmo com o poder público, objetivando a destinação correta dos resíduos sólidos;

12. Instalar lixeiras para reciclagem nas áreas comuns dos condomínios;

13. Atender as diretrizes das concessionárias SABESP e ENEL Distribuição SP;

14. - Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macrodrenagem – SU-5;

15. O material extraído será mantido umedecido de forma a diminuir a emissão de partículas para a atmosfera;

16. As áreas de estocagem de materiais, bem como as vias de circulação interna ao empreendimento, serão mantidas umedecidas sempre que necessário, em especial, no período seco;

17. Os pneus dos veículos que acessarem o canteiro de obras serão lavados antes de sua saída para evitar carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;

18. As caçambas serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;

19. Os equipamentos, máquinas e veículos serão submetidos à manutenção regular periódica;

20. A queima de materiais combustíveis, de resíduos e de matéria orgânica será proibida;

21. Os equipamentos que não possam ser confinados, deverão ter sua utilização (funcionamento) de segunda a sexta, entre 07h00 e 18h00 e aos sábados das 08h00 às 13h00;

22. Os equipamentos e veículos utilizados, deverão ser regularmente inspecionados para que provoquem o mínimo incômodo de ruído;

23. Respeitar o horário de funcionamento da obra e controlar os níveis de ruído evitando incomodidades à vizinhança;

24. O regime pluviométrico local deverá ser considerado no cronograma, evitando-se que os movimentos de terra ocorram em períodos de chuva;

25. Planejamento adequado da terraplanagem e do projeto urbanístico reduzindo a ocorrência de material excedente e a necessidade de áreas de empréstimo;

26. Todas as manobras para os veículos de carga e descarga deverão ser realizadas no interior do imóvel;

27. O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;

28. Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;

29. Contratação de carros pipa para lavagem das vias do entorno;

30. Limpeza das vias executadas 03 (três) vezes por semana;

31. Adotar procedimento padrão para a lavagem dos pneus na saída dos caminhões de modo a minimizar a sujeira causada durante a circulação dos veículos pelo bairro, em conformidade ao preconizado na L.M. nº 7.121/2022.

32. Atender todos os critérios técnicos elencados no Relatório de Impacto de Tráfego - RIT / Polo Gerador de Tráfego - PGT, tratados nos processos **SB nº 128.112/23 e SB nº 127.784/23**;

33. Realizar a **modernização de campo de futebol**, localizado na **Avenida Imperatriz Leopoldina n. 975 - Bairro Nova Petrópolis**, conforme projeto e escopo de serviços anexados às páginas 940 a 957 do processo SB.147360-2023-82, **como medida compensatória pelo impacto dos dois empreendimentos tratados no referido processo**. Tais documentos foram elaborados pela Secretaria de Esportes e Lazer que ficará responsável pelas tratativas referentes à autorização, período de início e fiscalização da execução, bem como fornecimento de manifestação expressa com o aceite de finalização da obra. Essa manifestação deverá ser anexada pelo interessado posteriormente ao citado processo;

34. Todas as licenças e autorizações, tanto municipais como estaduais a respeito da modernização do campo de futebol serão de responsabilidade da Secretaria de Esportes;

35. Não faz parte do escopo da modernização do campo de futebol os processos de aprovações e autorizações perante as concessionárias de abastecimento;

36. Será utilizada a demanda de energia existente no local do campo de futebol para executar o escopo dos serviços solicitados;

37. O levantamento planialtimétrico atualizado do campo de futebol será fornecido pela Prefeitura ou Secretaria de Esportes e Lazer;

38. Se houver necessidade de suprimir algum indivíduo arbóreo durante a modernização, esse processo será de responsabilidade da Secretaria de Esportes junto à Secretaria do Meio Ambiente;

39. O local da modernização precisa ser desocupado antes do início das obras, com data acordada entre as partes, ou seja, entre as empresas interessadas e a Secretaria de Esportes e Lazer;

40. Disponibilizar cotas de emprego a moradores do Município, apresentando a devida declaração da Central de Trabalho e Renda - CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, **antecedendo a efetiva contratação**, apresentando a devida declaração da CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;

41. Deverão ser adotadas todas as medidas propostas para mitigação da poluição atmosférica, e outras tais como instalação de lava-rodas, umectação do solo, etc, durante a fase de obras;

42. Deverão estar disponíveis nas placas de obra, os telefones dos responsáveis pelo empreendimento e dos responsáveis técnicos pela obra, para eventuais contatos da população circunvizinha;

43. Deverão ser obtidos os respectivos CADRIs, se necessário, para o transporte dos resíduos perigosos;

44. **Deverão ser adotadas todas as medidas de intervenção propostas e aprovadas pela CETESB no Plano de Intervenção, precipuamente no que concerne à escavação e à destinação do material escavado;**

45. Para a emissão do "Habite-se" da área será necessária nova manifestação da CETESB sobre os relatórios da execução do plano de intervenção;

46. Qualquer dano as construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução do empreendimento, a respectiva construtora se responsabilizará no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;

47. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2024.

Pela **PREFEITURA**:

LILIAN GIUSTI

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela **PATRIANI INCORPORAÇÃO 54 SPE LTDA.:**

Nome: MARILIS REGINA CANIN RIBEIRO CECCARELLI

R.G. nº **18.340.153-0 SSP-SP**

CPF nº **195.760.738-63**

TESTEMUNHAS:

Nome: Renata da Silva Barros

R.G. nº **32.517.006-X SSP-SP**

CPF nº **337.574.808-64**

Nome: Priscilla Bastos Barreto

R.G. nº **43.120.335-0 SSP-SP**

CPF nº **346.336.028-45**

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23
EDITAL Nº 84/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB-041229/2024-05	TALITA FERRAIOLLI ABADE	17.028.019.000	802/24-4066209	264,77	COMPLEMENTAR
SB.143511/2023-93	MONICA CARVALHO DELLA NINA	20.078.052.000	802/24-4066208	24,51	COMPLEMENTAR
SB.084242/2024-92	ESTER LEONOR PIZARRO GUZMAN	19.023.040.000	802/24-4066210	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.070007/2024-14	TEAM COLISEU ACADEMIA LTDA	1.047.024.000	802/24-4035792	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.083530/2024-99	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA- ESTRUTURAS SA	12.010.024.000	802/24-4066212	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-064443/2024-35	CM - STUDIO DE PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA	23.002.047.002	802/24-4035794	99,26	TAXA DE REANÁLISE
SB.084790/2024-25	LUIS FERNANDO PAULINO	20.056.070.000	802/24-4066214	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.085070/2024-30	JOSÉ INÁCIO SALES	20.071.019.000	802/24-4066215	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.081571/2024-52	SOLARIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.001.059.000	802/24-4035801	794,09	TAXA DE REANÁLISE
SB-066726/2024-39	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	25.002.102.000	802/24-4066223	4570,81	COMPLEMENTAR
SB.085818/2024-98	VALÉRIA LIMEIRA	33.080.023.000	802/24-4066225	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086247/2024-19	LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA JUNIOR	29.109.010.000	802/24-4066227	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086304/2024-39	JOSÉ GUERREIRO ALBALADEJO	8.058.067.000	802/24-4066230	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086433/2024-83	PAULO CESAR VISOTTO	24.048.038.000	802/24-4066231	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.075018/2024-51	SOL NASCENTE COMERCIAL EIRELI	533.002.034.000	802/24-4035819	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.086622/2024-30	REINALDO AZZI	4.050.118.000	802/24-4066235	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.087516/2024-37	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA- ESTRUTURAS SA	18.016.035.000	802/24-4066247	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.087032/2024-50	ARIEL MAGALHÃES MARTINS	6.068.039.000	802/24-4066246	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.080248/2024-14	JOÃO DILSON MENDES	31.030.284.003	802/24-4066245	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SOPE.23, 26 de julho de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Rodrigo Stuchi de Almeida - Respondendo pelo expediente da SOPE-2					

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 85/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.045804/2024-04	VERTICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
SB.069504/2024-49	HAMILTON SANCHEZ
SB.026641/2020-31	COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA ESTRELA DA MANHÃ
SB.038925/2024-91	COMÉRCIO E TRANSPORTE DE APARAS E RESÍDUOS IND. STO. ANTÔNIO LTDA
SB.026265/2023-92	PAULO SERGIO GUSSON

SB.108688/2023-75	MARILZA PEREIRA DA SILVA
SB.050545/2024-59	ANDERSON CRISTIANO PANDOLFI ARENA
SOPE.23, 26 de julho de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Rodrigo Stuchi de Almeida - Respondendo pelo expediente da SOPE-2	

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 86/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ADILAR LUIZ PERIN	4066211	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA	4066226	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOC. DE PROM. HUMANA E RESG. DA CIDADANIA	4066219	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO HARMONIA DE EDUCACAO E CULTURA	4066241	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ATRAVESSA RESTAURANTE LTDA	4066221	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	BE BETTER CENTRO DE TREINAMENTO LTDA	4066222	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CAPITAO CASA COMERCIO VAREJISTA DE COMB. LTDA	4066220	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CARDOSO SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS	4066213	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO DE TREINAMENTO CALISTREET LTDA	4066237	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CONTR. CONDOMINIO CIVIL CENTER SHOP SAO BERNARDO	3149590	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA	4066218	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FAMILY PILATES LTDA	4066224	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	4066233	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	4066232	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JULIO CEZAR BARBOSA DE SOUZA	4066239	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LUCELIA JPYCE DA SILVA	4066236	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	OPTOMASTER LTDA	4066234	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PALESTRA DE SAO BERNARDO	4066217	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	4066229	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	RENATO LUIZ VECCHIA	4066238	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ROBSON RIBEIRO	4066228	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ROBSON RIBEIRO	4066242	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SERGIO RICARDO ANDRADE	4066240	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - FILIAL	4066243	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	TRATO, FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA LTDA	4066216	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	UNIAO BRASIL - SAO BERNARDO DO CAMPO -SP - MUNICIPAL	3173901	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	VICTORIA CORREIA DA SILVA	4066244	643,42
SOPE.23, 26 de julho de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Rodrigo Stuchi de Almeida - Respondendo pelo expediente da SOPE-2			

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 125/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 19965/2021	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61845
SB- 1243/2023	IDAYANA SOUZA DE FATIMA	62020
SB- 79316/2023	CRISTINO BATISTA DE LIMA	61956
SB- 56360/2024	DOVER PATRIMONIAL LTDA	62973
SB- 77819/2024	STRINGAL REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61846
SB- 85407/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	60255
SB- 85407/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	62110
SB- 85407/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	62111

SOPE.22, em 26 de julho de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Rodrigo Stuchi de Almeida - Respondendo pelo expediente SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 126/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 58246/2020	ANAS CINEMAS LTDA ME	62.478

SOPE.22, em 26 de julho de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SPU.22, Rodrigo Stuchi de Almeida - Respondendo pelo expediente SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 127/2024**

Nos termos do artigo 25, párrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBII/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANAS CINEMAS LTDA ME	131.378-9	704-3173928/2024	5.705,39	03092024	58246/2020/SB
CRISTINO BATISTA DE LIMA	016.026.045.000	704-3173923/2024	507,16	03092024	79316/2023/SB
DOVER PATRIMONIAL LTDA	019.048.061.000	704-3173927/2024	473,63	03092024	56360/2024/SB

EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	021.006.027.000	704-3173921/2024	1.850,16	03092024	19965/2021/SB
IDAYANA SOUZA DE FATIMA	032.037.025.000	704-3173924/2024	6.846,48	03092024	1243/2023/SB
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	004.093.021.000	704-3173920/2024	1.521,48	03092024	85407/2024/SB
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	004.093.021.000	704-3173925/2024	760,74	03092024	85407/2024/SB
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	004.093.021.000	704-3173926/2024	2.282,22	03092024	85407/2024/SB
STRINGAL REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	027.066.067.000	704-3173922/2024	20.539,44	03092024	77819/2024/SB

SOPE.22, em 26 de Julho de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Rodrigo Stuchi de Almeida - Respondendo pelo expediente SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 128/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 61749/2021	M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	177264
SB- 75090/2021	EDMAR FARIA PRADO	177144
SB- 83370/2021	MARIA NILDA BRASIL	177385
SB- 90326/2021	VALDOMIRO ALVES PEREIRA	177146
SB- 96778/2021	MARCOS VALERIO BALUGAR	177293
SB- 27808/2022	ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	177150
SB- 27907/2022	NOEL GABRIEL DE MOURA	177149
SB- 34374/2022	WILLIAM DE ALMEIDA JUNIOR	177148
SB- 57971/2022	JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA	177147
SB-152705/2022	GILBERTO ARITA	177143
SB- 46053/2023	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	177380
SB-102596/2023	DÁLTRO BARBOSA	177269
SB-112204/2023	FERNANDO JOSÉ PADIAL	177289
SB-112204/2023	MAURICIO SANCHEZ MORENO	177290
SB-140349/2023	SEBASTIAO HILARIO DE GOUVEIA	177145
SB- 26476/2024	MARIA TEREZA DOS SANTOS	177300
SB- 27841/2024	CLARO S/A	177297
SB- 44896/2024	ORLANDO MANOEL DO PRADO - ESPOLIO	177292
SB- 47996/2024	DIRCE MARIA DE ANDRADE	177383
SB- 73592/2024	EDUARDO PENASIO	177402
SB- 77819/2024	ANDRE FERNANDES DE SOUZA	177386
SB- 84031/2024	IRENE CANDIA CAPELLI	177141
SB- 85011/2024	PAULO FRANCISCO DIAS	177242
SB- 85384/2024	FAZENDA SO ESTADO DE SÃO PAULO	177362
SB- 85407/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	177268
SB- 85438/2024	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA	177363
SB- 85738/2024	MGR ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	177287
SB- 85891/2024	ALVARO ANTONIO CAPELA - ESPOLIO	177384

SB- 86074/2024	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA	177296
SB- 86396/2024	WORK FAMA - LOCACAO DE PAINEIS LTDA	177364
SB- 87027/2024	MAXWILDE DE SOUZA SILVA	177387
SB- 87067/2024	EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	177299
SB- 87094/2024	FRANCISCA PAULA DE LIMA ALVES	177294
SB- 87285/2024	JOSE TADEU TOSI	174968

SOPE.22, em 26 de Julho de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Rodrigo Stuchi de Almeida - Respondendo pelo expediente SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 129/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 65506/2021	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA PLANALTO E ADJACENCIAS	64.212
SB-105985/2022	I.ALVES EXAMES CLINICOS	64.604
SB- 69553/2023	SHAI PRODUcoes E EVENTOS EIRELI	61.088
SB- 60255/2024	CENTRO DE VISAO OPTOMETRIA LTDA	64.591
SB- 60830/2024	CAFÉ NO POSTO PODCAST	64.593
SB- 61029/2024	OPTOMASTER LTDA	64.595
SB- 61035/2024	CLINICA MB TOXICOLOGICOS LTDA	64.596
SB- 61497/2024	VC ODONTO LTDA	64.597
SB- 62781/2024	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA ODONTOLOGIA	64.599
SB- 85399/2024	RAIA DROGASIL S.A	61.087
SB- 85424/2024	BIOSTEVI NUTRITION LTDA	61.086
SB- 87421/2024	AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	61.169
SB- 87537/2024	ERINALDA SOARES DA SILVA	64.605

SOPE.22, em 26 de Julho de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Rodrigo Stuchi de Almeida - Respondendo pelo expediente SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 94/2024

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 16873/2024-28	TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	802244035795	1	TAXA DE REANÁLISE

SB 78360/2024-12	J. FRANCHINI EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD	802244035796	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 82439/2024-05	MARILENE DIAS FERREIRA	802244035797	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.051406/2024-85	DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA	802244035798	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.073296/2024-99	RENAN FERNANDES FLORENCE	802244035799	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.143156/2023-34	DANIEL DA SILVA DUTRA	802244035800	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.137517/2023-12	JECIVALDO GAMA DA SILVA	802244035802	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.083367/2024-60	AAKS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802244035804	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 111383/2023-28	SUELI GIMENES	802244035805	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 81385/2024-88	IRINEU GAROFALO	802244035806	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 74264/2024-95	WALKIRIA SOLAZZO DE SOUZA LIMA E OUTROS	802244035807	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 46679/2024-83	JOSÉ LUIZ CALDEIRA DE OLIVEIRA	802244035809	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 28099/2024-83	JL EMPREENHIMENTOS E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS	802244035808	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 73530/2024-18	ARMANDO TAKESHI MARTINS ASHINO	802244035810	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 36649/2024-14	ADOALDO RODRIGUES DA SILVA	802244035811	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 22848/2024-72	MARIA CRISTINA PACINI	802244035812	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 83189/2024-00	RAFAEL MOSQUETTO	802244035813	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 83848/2024-64	EXPEDITO FERREIRA DAMASCENO	802244035814	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.081811/2024-37	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	802244035815	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 86181/2024-50	IOLANDA MARIA RIBEIRO AMARAL GURGEL	802244035816	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 18303/2024-33	J. A. DO ESPIRITO SANTO IMÓVEIS LTDA	802244035817	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.086422/2024-96	EDSON LUIS GALDINI	802244035818	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084487/2024-55	RAFAEL SOUZA E SILVA	802244035820	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084870/2024-80	JOSE ALVES DE ALMEIDA	802244035821	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 86180/2024-99	KARIN ELISABETH RUCKE	802244035822	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.085975/2024-18	KATIA DUMONT DE BRITO	802244032523	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 83037/2024-11	EMANOEL PEDRO DOS SANTOS	802244035824	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086155/2024-06	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	802244035825	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 85830/2024-72	BRENDA SOARES DOS SANTOS	802244035826	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 87414/2024-98	BLM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	802244035827	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 87772/2024-13	R.TONETO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA ME	802244035828	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB 82940/2024-97	VALDEMIR FERREIRA BRASILEIRO	802244035829	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022001/2024-75	CASA DE REPOUSO RES. VIDA BELLA S/S LTDA	802244035830	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.085701/2024-28	J.G. BARBOSA & CIA LTDA	802244035831	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 84733/2024-22	PRIUS ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, PART. E EMP	802244035832	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 84789/2024-38	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	802244035833	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.087906/2024-89	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRU	802244035834	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SOPE.21, 26 de julho de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Maurileno Marcos Rosa - Diretor de Divisão SOPE.21, Rodrigo Stchi - Diretor da SOPE.21				

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES -
SOPE.21
EDITAL Nº 95/2024**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 80373/2024-24	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAMUEL GOMPERS
SB.044426/2024-94	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
SB.039612/2024-37	ROSANA FURLAN BATTISTINI MARTINS
SB.024411/2024-01	EVA MENDES RIGUEIRA
SB.121502/2023-44	FRANCISCO ELIO DUZZI JUNIOR
SB.055036/2024-39	RESIDENCIAL LUNA SÃO BERNARDO SPE LTDA
SB.073718/2024-78	JOSÉ ANTONIO FRAGOAS ZUFFO
SB 148089/2023-89	BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
SB.082387/2022-54	Associação Belenzinho de Assistência Social
SB 014653/2009-61	STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
SB.073968/2023-81	WALDIR BATISTELLA
SB 17709/2024-61	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB 40623/2022-59	SYLVIO AYRTON TEIXEIRA
SB.036896/2024-25	JAYME ANTÔNIO ROCCO DE MEDEIROS LINO

SOPE.21, 26 de julho de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços,
Maurileno Marcos Rosa - Diretor de Divisão SOPE.21, Rodrigo Stchi - Diretora da
SOPE.2

EDITAL Nº 96/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.076833/2024-80	RAFAEL PORTO XAVIER
SB 52073/2024-42	BEL FRATELLI EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 41248/2024-06	BETA PARTICIPACOES LTDA
SB 80840/2024-58	MARIA MENDES DE CARVALHO OLIVEIRA
SB 15204/2024-49	PAULA DA SILVA GONZALEZ DUTRA

SB 70394/2024-66	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS AS
SB 51143/2024-65	MÍLTON DELGADO RUIZ E JÚLIO RUIZ DELGADO
SB 105459/2023-76	PATRIANI INCORPORACAO 54 SPE LTDA
SB.078502/2024-92	RUBENS TONETO
SB.070777/2024-65	EVERTON DIAS DE SOUSA
SB.041870/2024-38	MIRNA APARECIDA DE PAULA QUEIROGA
SOPE.21, 26 de julho de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Maurileno Marcos Rosa - Diretor de Divisão SOPE.21, Rodrigo Stchi, - Diretora da SOPE.2	

**Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário**

**EDITAL ST-122-1 Nº 076, DE 26 DE JULHO DE 2024.
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 3 E 5.**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 28/09/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0493	MARIA BENEDITA DE TOLEDO FRANCISCO	SB 83675/24
0515	MOISES ROBELLO	SB 83664/24

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122**

EDITAL ST-122 Nº 077/2024

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI - AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
FABIANO EUGENIO DE PINHO	249/23	63	5465

ST-122, 26 de JULHO de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão-ST 12

**EDITAL ST-122-1 Nº075/2024, 26 de Julho de 2024
Assunto: Veículo em Estado de Abandono em Via Pública
AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
LUIZ CARLOS DIAS	JTM-3832	5442
EDSON DOS SANTOS	HGR-9216	5443
MARIA MANUELA MARTINS DE BARROS	CMY-3334	5450
LUIZ HENRIQUE LOPES	BPC-1561	5454
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	DEB-4620	5455
HARUMI MIYASATO	BQN-5815	5456
SILVANA REGINA GARCIA	EQL-1E35	5458
WALQUIRIA RESTIVO MACEDO	DEL-9370	5463

JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	DBW-0335	5464
REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	BKD-2900	5466
SILVIO CACERES FILHO	CHB-1593	5467
TROOPER TRANSPORTES	AKR-0256	5468
JUSSIER LEITE DA COSTA	BGE-0670	5469

São Bernardo do Campo, 26 de Julho de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

**EDITAL ST Nº 48 DE 24 DE JULHO DE 2024
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **17 a 24 de JULHO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 24 de Julho de 2024.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 49 DE 24 DE JULHO DE 2024
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **17 a 24 de JULHO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 24 de Julho de 2024.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO
EDITAL DE LEILÃO Nº 0005/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, na resolução GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DETRAN-SP, no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE LEILÃO localizado na cidade de **CAMPINAS/SP**, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também constará a sua classificação (com direito a documento, sucata aproveitável e sucatas inservíveis).

1.1. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, sucata aproveitável serão alienados individualmente.

1.2. Os veículos classificados como "sucata inservível" serão vendidos em lote e por peso, serão agrupados por local de armazenamento, alienados em um único lote de veículos, em cada local de armazenamento.

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro **ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Sucatas Aproveitáveis:

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: **17 de agosto de 2024 às 10:00 AM**, o Início do fechamento dos lotes ocorrerá nos Dias, **27 e 29 de agosto de 2024 às 10:00 AM**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **22 e 23 de agosto de 2024**, no pátio de Leilão de Campinas, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Pátio de Apoio ao Leilão: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

3.2. Referente aos lotes não arrematados no primeiro praxeamento, estes

poderão ser vendidos no repasse com direito documentação ou sem direito à documentação, o fechamento do leilão de repasse ocorrerá no dia **29/08/2024 as 10:00 AM**, no mesmo endereço, **www.hastasp.com.br**. Caso houver repasse, os lotes serão ofertados com redução de até 50% (cinquenta por cento) no valor da respectiva avaliação. Os lotes não arrematados na modalidade sem direito à documentação, mesmo após o repasse poderão ser vendidos como sucatas no mesmo leilão.

3.3. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem 3.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade "com direito a documento" pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas e na modalidade "Sucatas Aproveitáveis" apenas pessoas jurídicas do ramo de desmonte veicular.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentem apontamentos/observações relevantes no momento da disputa e arrematação terão essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO e estarão especificadas no lote no dia do leilão no campo CONDIÇÃO DE VENDA; os procedimentos de pós leilão, como laudos e documentações necessárias para regularização será por conta do arrematante ficando ciente da perda do valor do sinal (lance), quando não cumprir com a sua obrigação.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo leiloeiro administrativo no início da arrematação de cada lote.

5.3. O lote não arrematado por até 10% do valor de avaliação ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro em até 24 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no leilão de repasse.

5.4. Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA É ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante arcará com o custo proveniente ao Laudo de Transferência, no valor de R\$: 200,00, e que será acrescido no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, seja com direito a documentação, sucata aproveitável ou sucata inservível, será gerado um boleto bancário com instrução de protesto, no qual será cobrado a comissão do Leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido do bem, com bloqueio de cadastro.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o leiloeiro emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: leilaoebccomissao@gmail.com.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados "com direito a documento" somente serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, quitação ou desvinculação de eventuais débitos e a inscrição em seu nome do registro da "Comunicação de Venda" pelo DETRAN/SP.

AS DESVINCULAÇÕES DE DÉBITOS, DESBLOQUEIOS E INSERÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE VENDA serão enviadas pelo Leiloeiro administrativo ao DETRAN/SP. Conforme estabelecido no artigo 25º da Portaria CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem até 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloado.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de transferência, conforme norma vigente, e apresentar a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria para transferência, R.G., CPF e comprovante de residência na Unidade de atendimento, para processar a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda, inclusão do registro da comunicação de venda ou sua atualização realizada pela Comissão de leilão, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, licenciamento e o Seguro Obrigatório, sendo este referente a aquisição, levando-se em conta a data do leilão, serão de responsabilidade do adquirente.

6.2.5. O veículo alienado "com direito a documento" só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. Os veículos leiloados "sem direito à documentação" poderão ser retirados do pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda, após 72: 00 horas da quitação do valor do arremate.

6.3.1. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.3.2. Os procedimentos de descaracterização do número do chassi, retirada e recorte das placas e Certidão de entrega serão de responsabilidade do Pátio de Leilão, com confirmação mediante fotos digitais; o arquivo digital (CD) contendo essas fotos e as Certidões de Entrega deverão ser encaminhadas à Unidade que realizou o leilão para devida "Baixa Permanente do veículo".

6.3.3. Os veículos alienados "em fim de vida útil (Sucata Aproveitável)" para ser desmontado, NÃO PODERÃO voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAL.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de São Paulo para ser leiloado em outra oportunidade.

6.6. Os veículos destinados a "Reciclagem/Prensa" deverão ser prensados ainda dentro do pátio, devendo a empresa arrematante possuir prensa móvel, não sendo permitido que sejam retirados do pátio sem a devida prensagem.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados no DETRAN, na Polícia Civil e na Polícia Militar do Estado de São Paulo e, no caso de servidor público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial, Diário do Município a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, ou seja, os lotes DEVERÃO ser leiloados em ordem crescente, sendo nos dias **27 e 29 de agosto de 2024**, leiloados TODOS os veículos com direito à documentação e sem direito à documentação.

9. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

10. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

11. A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

12. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

13. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, a qual deverá proceder consulta no Portal da Prefeitura DETRAN, onde receberá instruções para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

13.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento, deverão ser pagas a Concessionaria do pátio Municipal de São Bernardo do campo a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13.2 Todos os valores recebidos a título de arremate dos bens efetivamente leiloados e os pagamentos das despesas do leilão, serão administrados pela empresa Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ 44.746.639/0001-96.

14. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

15. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

16. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

17. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

18. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

19. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastasp.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública.

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

99265-7532

MOTOS QUE SERÃO LEVADAS À HASTA PÚBLICANAS CONDIÇÕES NAS CONDIÇÕES DE SUCATA PARA DESMONTE: 91 LOTES:

Lotes:

93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193

RELAÇÃO POR ORDEM DE LOTES DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS:

93	S/PLACA	NC	NC	JC18E2082796	HONDA	CG 125	PRETO
						CG	
94	S/PLACA	NC	NC	JC30E26800687	HONDA	125TITAN	AZUL
95	S/PLACA	NC	NC	E381E024419	YAMAHA	YBR	PRETO
96	S/PLACA	NC	NC	E382E126104	YAMAHA	YBR	VERMELHO
98	S/PLACA	NC	NC	JC30E780068615	HONDA	FAN 125	PRETO
99	S/PLACA	NC	NC	JC30G12197115	HONDA	TITAN	CINZA
100	S/PLACA	NC	NC	JC25EX031580	HONDA	125	VERMELHO
101	S/PLACA	NC	NC	JC30E75030272	HONDA	TITAN	VERMELHO
102	S/PLACA	NC	NC	JC25EX077465	HONDA	CG 125	VERMELHO
103	S/PLACA	NC	NC	F466BR132002	SUZUKI	OUTROS	PRATA
104	S/PLACA	NC	NC	HCO8EZS810689	HONDA	FAN 125	CINZA
105	S/PLACA	NC	NC	E308E011904	YAMAHA	YBR 125	AZUL
106	S/PLACA	NC	NC	JC30E77135538	HONDA	FAN 125	PRETO
107	S/PLACA	NC	NC	JC25EW188148	HONDA	CG 125	AZUL
108	S/PLACA	NC	NC	E338E121664	YAMAHA	YBR	VERMELHO
109	S/PLACA	NC	NC	JC30E15052024	HONDA	CG	VERMELHO
110	S/PLACA	NC	NC	KCO8E17050346	HONDA	CG	PRETO
111	S/PLACA	NC	NC	JC25EX081581	HONDA	CG	AZUL
112	S/PLACA	NC	NC	JC25EW031763	HONDA	CG	AZUL
113	S/PLACA	NC	NC	JC30E12244490	HONDA	CG	AZUL
						TWISTER	
114	S/PLACA	NC	NC	MC35E8082189	HONDA	250	PRETO
115	S/PLACA	NC	NC	JC25EX066223	HONDA	CG	VERDE
116	S/PLACA	NC	NC	KCO8E14821121	HONDA	CG	VERDE
117	S/PLACA	NC	NC	JC25EY105849	HONDA	TITAN	VERDE
118	S/PLACA	NC	NC	JC25EW064241	HONDA	CG	VERDE
119	S/PLACA	NC	NC	JC41E19518141	HONDA	CG	VERMELHO
120	S/PLACA	NC	NC	KCO8E16826394	HONDA	CG	AZUL
121	S/PLACA	NC	NC	KDO5E4C529469	HONDA	BROS	PRETO
123	S/PLACA	NC	NC	JC411E1B729576	HONDA	CG	PRETO
125	S/PLACA	NC	NC	KCO8E18048580	HONDA	CG	PRATA
126	S/PLACA	NC	NC	JC60E14810285	HONDA	TITAN	VERDE
127	S/PLACA	NC	NC	JC25EV093676	HONDA	CG	VERMELHO
128	S/PLACA	NC	NC	E3G9E089220	YAMAHA	FACTOR	VERMELHO
129	S/PLACA	NC	NC	E339E011810	YAMAHA	CRYPSON	DOURADO
131	S/PLACA	NC	NC	F466BR239879	SUZUKI	YES	VERMELHO
132	S/PLACA	NC	NC	E302E004695	YAMAHA	CRIPTON	PRETO
133	S/PLACA	NC	NC	KCO8E56838120	HONDA	CG	PRETO
134	S/PLACA	NC	NC	9466BR310593	SUZUKI	YES	PRETO
135	S/PLACA	NC	NC	JBC8089178	SUNDOWN	WEB	PRETO
136	S/PLACA	NC	NC	KCO8E17203217	HONDA	TITAN	PRETO
137	S/PLACA	NC	NC	E382E171991	YAMAHA	YBR	AZUL
138	S/PLACA	NC	NC	E338E116596	YAMAHA	YES	VERMELHO
140	S/PLACA	NC	NC	KCO8E55820749	HONDA	150	PRATA
141	S/PLACA	NC	NC	JC30E1Y103162	HONDA	TITAN	PRETO
142	S/PLACA	NC	NC	JC30E11100693	HONDA	TITAN	VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO N° 0005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, na resoluçãoes GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Sucatas Aproveitáveis

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances dos lotes: 17 de Agosto de 2024 às 10h00m

Início do fechamento dos lotes: Dias 27 e 29 de Agosto de 2024 às 10h00m.

A visita aos Pátios de Apoio para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **22 e 23 de Agosto de 2024** das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Os Lotes 93 ao 193 estarão disponíveis no seguinte endereço abaixo:

Pátio de Apoio ao Leilão: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19)

143	S/PLACA	NC	NC	E338E103104	YAMAHA	YBR	VERDE
145	S/PLACA	NC	NC	KCO8E17179404	HONDA	150	PRATA
146	S/PLACA	NC	NC	E302E003027	YAMAHA	OUTROS	PRETO
147	S/PLACA	NC	NC	E382E237395	YAMAHA	YBR	PRATA
148	S/PLACA	NC	NC	JC30E13012269	HONDA	TITAN	VERMELHO
149	S/PLACA	NC	NC	E3DE006229	YAMAHA	YBR	PRETO
150	S/PLACA	NC	NC	E3F9E-009533	YAMAHA	CRYPTON	VERDE
151	S/PLACA	NC	NC	E3F9E009533	HONDA	125	AZUL
152	S/PLACA	NC	NC	JC25EX018315	HONDA	125	AZUL
153	S/PLACA	NC	NC	JC25EY039219	WUYANG	PHOENIX	BRANCO
154	S/PLACA	NC	NC	WY139FMA1218441	HONDA	CG FAN	VERMELHO
155	S/PLACA	NC	NC	AC41E29099235	YAMAHA	YBR	VERMELHO
156	S/PLACA	NC	NC	E382E196885	HONDA	TITAN	PRATA
157	S/PLACA	NC	NC	KCO8E18338612	HONDA	CG 150	PRETO
158	S/PLACA	NC	NC	KCO8E18167189	HONDA	BIZ	AZUL
159	S/PLACA	NC	NC	HAO7E1020034	HONDA	CG 125	PRATA
160	S/PLACA	NC	NC	JC30E13810233	HONDA	CG 150	PRATA
161	S/PLACA	NC	NC	JC4IE1B726724	YAMAHA	CRIPTON	PRATA
162	S/PLACA	NC	NC	E302E040941	HONDA	125	AZUL
163	S/PLACA	NC	NC	JC30E13235319	HONDA	CG	PRETO
164	S/PLACA	NC	NC	JC30E78565784	HONDA	CG	PRETO
165	S/PLACA	NC	NC	JC30E78047627	HONDA	CG	PRATA
166	S/PLACA	NC	NC	KCO8E17021590	SUZUKI	YES	PRATA
167	S/PLACA	NC	NC	F466BR188843	YAMAHA	YBR 125	VERMELHO
168	S/PLACA	NC	NC	E338E122317	HONDA	CG	AZUL
169	S/PLACA	NC	NC	JC41E19036432	YAMAHA	YBR	PRETO
170	S/PLACA	NC	NC	E382E084854	HONDA	CG TITAN	CINZA
171	S/PLACA	NC	NC	JC30E23607124	YAMAHA	FAZER	PRETO
173	S/PLACA	NC	NC	JC30E75076726	HONDA	CG	AZUL
174	S/PLACA	NC	NC	JC25ET043825	SUZUKI	OUTROS	PRETO
175	S/PLACA	NC	NC	F466BR177776	HONDA	BIZ	VERMELHO
176	S/PLACA	NC	NC	HAO7E4803522	YAMAHA	YBR	VERDE
178	S/PLACA	NC	NC	JC41E2A044171	HONDA	BIZ	AZUL
179	S/PLACA	NC	NC	HO7E13802475	HONDA	TITAN	VERMELHO
180	S/PLACA	NC	NC	JC41E3E003041	HONDA	CG	PRATA
182	S/PLACA	NC	NC	JC30E13135517	HONDA	CG 125	VERDE
183	S/PLACA	NC	NC	KCO8E54800564	HONDA	CG	BRANCO
184	S/PLACA	NC	NC	KCO8E37005588	YAMAHA	FACTOR	VERMELHO
185	S/PLACA	NC	NC	E309E035308	HONDA	XRE 300	PRETO
186	S/PLACA	NC	NC	NDO9E1B215230	HONDA	CG	VERMELHO
187	S/PLACA	NC	NC	KC22E0H013816	YAMAHA	YBR 125	AZUL
188	S/PLACA	NC	NC	E337E041419	HONDA	CG	PRETO
189	S/PLACA	NC	NC	JC30E77152261	HONDA	CG 150	CINZA
190	S/PLACA	NC	NC	KCO8E18016975	HONDA	CG	VERMELHO
192	S/PLACA	NC	NC	JC30E13292956	HONDA	CG	PRETO
193	S/PLACA	NC	NC	JC30E77236173	HONDA	TITAN	VERMELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO
EDITAL DE LEILÃO Nº 0007/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, nas leis Municipais de São Bernardo do Campo nº 6163/2011 e nº 4974/2001, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, na resoluções GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e

alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE LEILÃO localizados na cidade de **CASA BRANCA/SP e SÃO**

1.1. Os veículos classificados como "sucata inservível" serão vendidos em lote e por peso, serão agrupados por local de armazenamento, alienados em um único lote de veículos, em cada local de armazenamento.

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro **ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Sucatas Inservíveis:

3.1. O presente leilão tem por objeto a alienação de 1760 TON (Mil Setecentos e sessenta toneladas) de material ferroso oriundos de SUCATAS INSERVÍVEIS DE VEÍCULOS, na forma classificada conforme § 4º de 5º do art. 16 da Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem direito a documentação e SEM QUALQUER GARANTIA, reservando-se ao Município o direito de liberá-los, ou não, a quem oferecer o maior lance, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Administrativo.

3.2. A presente alienação será realizada por tonagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, conforme previsto no art. 16 da Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016.

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: **29 de Julho de 2024 às 10:00 AM**, o Início do fechamento dos lotes ocorrerá nos Dias, **07 de Agosto de 2024 às 10:00 AM**

3.3. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **01 e 02 de Agosto de 2024**, no pátio de Leilão de Casa Branca e SBC, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

1800 veículos encontram-se no Pátio de Leilão: Situado à Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3679-1104

200 veículos encontram-se no Pátio de São Bernardo do Campo situado: Rod. Ligação Imigrantes Anchieta, 900 - Batistini, São Bernardo do Campo - SP, 09842-025

3.4. Referente aos lotes não arrematados no primeiro praxeamento, estes poderão ser vendidos no repasse com direito documentação ou sem direito à documentação, o fechamento do leilão de repasse ocorrerá no dia **07/08/2024 as 15:00 PM**, no mesmo endereço, www.hastasp.com.br. Caso houver repasse, os lotes serão ofertados com redução de até 50% (cinquenta por cento) no valor da respectiva avaliação. Os lotes não arrematados na modalidade sem direito à documentação, mesmo após o repasse poderão ser vendidos como sucatas no mesmo leilão.

3.5. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem 3.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade "Sucatas Irreversíveis" apenas pessoas jurídicas regulares do ramo de reciclagem de matérias de ferrosos, siderurgia ou fundição.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo leiloeiro administrativo no início da arrematação de cada lote.

5.3. O lote não arrematado por até 90% (noventa por cento) do valor de avaliação ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro em até 24 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no leilão de repasse.

5.4. Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO.

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, portanto o leilão não tem taxa de preparação e comissão de leiloeiro, TAXA e COMISSÃO ZERO.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, da sucata inservível, será gerado um boleto bancário com instrução de protesto, no qual será cobrado multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido do bem, com possibilidade de bloqueio de cadastro.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o leiloeiro emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.9. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhado de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.10. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: leilaosbccomissao@gmail.com.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.3. As sucatas de veículos leiloados poderão ser retirados do pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda, após 72: 00 horas da quitação do valor do arremate.

6.3.1. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Os veículos destinados a SUCATAS INSERVÍVEIS deverão ser prensados ainda dentro do pátio, devendo a empresa arrematante possuir prensa móvel, não sendo permitido que sejam retirados do pátio sem a devida prensagem.

6.4.1 Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton.) do material ferroso.

6.4.2 As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

6.4.3 A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá proceder com o processo de prensagem ou trituração, necessários a descaracterização total dos bens, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ou trituração ocorrer em local supervisionado pelo ORGÃO PÚBLICO RESPONSÁVEL - o pátio de custódia.

6.4.4 Quando o processo de prensagem ou trituração não puder ocorrer no pátio de custódia, caberá a Comissão de Leilão autorizar o processo de prensagem e trituração em local diverso.

6.4.5 A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloadas. O trabalho deverá estar sob a supervisão do ORGÃO PÚBLICO RESPONSÁVEL que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.

6.4.6 O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 2.024.000,00 (dois milhões e vinte e quatro mil reais).

6.4.7 A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente

1.760.000 quilos (um milhão e setecentos e sessenta mil), equivalente a 1760 toneladas (Mil Setecentos e sessenta toneladas), contemplando o total de 2000 (Dois Mil) veículos, conforme especificações do Anexo Único.

6.4.9 Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.

6.4.10 Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.

6.4.11 A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

8. A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

9. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

10. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, a qual deverá proceder consulta no Portal da Prefeitura DETRAN, onde receberá instruções para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5 (cinco) anos.

11. As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento, deverão ser pagas a Concessionária do Pátio Municipal de São Bernardo do campo a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

12. Todos os valores recebidos a título de arremate dos bens efetivamente leiloados e os pagamentos das despesas do leilão, serão administrados pela empresa Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ 44.746.639/0001-96.

13. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

14. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual bloqueio ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

15. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

16. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº14.133/2021.

17. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastasp.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública.

19. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado

.....

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDODO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS COMISSÃO DE LEILÃO
DO MUNICIPIO**

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO Nº 0007/2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, na resoluções GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Sucatas Inservíveis

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br)

**Abertura dos lances dos lotes: 29 de Julho de 2024 às 10h00m
Início do fechamento dos lotes: Dias 07 de Agosto de 2024 às 10h00m.**

A visita aos Pátios de Apoio para inspeção visual dos veículos poderá ser

realizada pelos interessados nos dias **01 e 02 de agosto de 2024** das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Os Lotes estarão disponíveis no seguinte endereço abaixo:

Pátio de Leilão: Situado à Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3679-1104

Tabela 1

Sucata Inservível - Estimativa Total de Material Ferroso a ser Reciclado

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (Ton.)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	2273	880	2000,240
Motocicletas, Motonetes, Ciclomotores e similares	-	-	-
Veículos pesados	-	-	-
VALOR/ESTIMATIVA	2273	-	2000,240

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO - 23/07/2024

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 249/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2024-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: SB.128525/2023-51; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA; ASSINATURA: 15/07/2024; VIGÊNCIA: 15/07/2024 a 31/12/2024; VALOR: R\$ 272.464,38; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.128525/2023-51.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDPI Nº 137, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a publicação do resultado final da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMDPI/SBC - Gestão 2024/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, por meio da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, fixados pela Lei Municipal nº 6.483/2016 e suas alterações e Resolução CMDCA nº 130/2024,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a relação final de candidatas (as) representantes da Sociedade Civil pelos Segmentos de Pessoa Idosa Município e de Organizações Sociais e respectivas votações recebidas no pleito eleitoral ocorrido em 12 de julho de 2024, conforme estabelecido no art. 27 da Resolução CMDCA nº 130/2024.

I - Pessoa Idosa Município candidatas

Classificação	Organização Representativa da População	Nº de Votos
1º	Sônia Regina Sabo Ferrari	41
2º	Raimundo José da Silva	39
3º	Antonio Roberto Casa	17
4º	César Augusto Teixeira Pego	14
5º	Anice Akiko Yonamine	14
6º	Paulo Eduardo Miti	13
7º	Geralda Rodrigues Barbosa	13
8º	Valdir Capassi	13
9º	Sueli Maria de Souza	0

II - Organizações Sociais candidatas

Classificação	Representantes de Organizações Sociais	Nº de Votos
1º	Ana Célia da Silva - Comunidade de Amparo Social Asilar - C.A.S.A.	4
2º	Deiale Daphene Martins - Casa dos Velinhos Dona Adelaide	3
3º	Rita de Cássia Oliveira Souza - Lar Escola Jesuê Frantz	2

Art. 2º - De acordo com o § 1º do art. 23 da Resolução CMDPI nº 130/2024, considerar eleitas, conforme resultado disposto no artigo 1º desta resolução, conforme a seguinte classificação:

I - Pessoa Idosa Município candidatas

Titulares

Sônia Regina Sabo Ferrari
Raimundo José da Silva
Antonio Roberto Casa
César Augusto Teixeira Pego

Suplentes

Anice Akiko Yonamine
Paulo Eduardo Miti
Geralda Rodrigues Barbosa
Valdir Capassi

II - Organizações Sociais candidatas

Titulares

Ana Célia da Silva - Comunidade de Amparo Social Asilar - C.A.S.A.
Deiale Daphene Martins - Casa dos Velinhos Dona Adelaide
Rita de Cássia Oliveira Souza - Lar Escola Jesuê Frantz

Art. 3º - A cerimônia de posse dos eleitos dar-se-á em **02 de agosto de 2024** na Secretaria de Assistência Social, juntamente com os representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal, pelo chefe do Poder Executivo ou seu representante.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO ELEITORAL

Resolução CMDPI nº 106 e 109/2023

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 DE JULHO DE 2024. PORTARIA GSSU Nº 18/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Errata referente à publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 2463, de 19 de julho de 2024:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve: em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.083835/2023-74, publicar o cumprimento da penalidade de **01 (um)** dia de suspensão pela servidora **ELOISA DOS REIS LOPES**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **45.875-9**, no dia **08/07/2024**, referente ao cumprimento de suspensão para fins de desconto em folha de pagamento.

(ERRATA)

Leia-se:

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve: em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.083835/2023-74, publicar o cumprimento da penalidade de **01 (um)** dia de suspensão pela servidora **ELOISA DOS REIS LOPES**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **45.875-9**, no dia **08/07/2024**, referente ao cumprimento de suspensão **EM DIAS MULTA**. (CERTO)

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.039085/2024-00 SERVIDORE: CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 63.808-2

"(...) Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o acusado, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso IV, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB. 148783/2023-11 SERVIDOR: DENISE MARTINS PEREIRA - MATRÍCULA 64.072-8

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar à servidora em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

LOTEAMENTO Jardim Ipê - Fase II

Processo físico nº: SB 13.926/2009

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos: Associação Comunitária Terra e Vida (**Matrícula nº 14.895 2º**

CRI SBC), Associação Comunitária Terra e Vida, CNPJ: 59.974.923/0001-97; José Joaquim da Silva, RG: 11.165.503, CPF: 955.339.668-20 e Celina Pereira da Silva, RG: 19.493.171, CPF: 161.439.168-88; Ananias Marques de Brito, RG: 16.998.021-2, CPF: 066.284.028-35 e Maria Aparecida Dias de Brito, RG: 20.311.757, CPF: 155.398.048-48; José Ederval de Souza, RG: 18.256.953, CPF: 060.957.408-60 e Zeni Esperança Gomes de Souza, RG: 19.780.095, CPF: 079.894.288-65; Edivaldo Andrade Sampaio, RG: 10.262.159, CPF: 789.574.608-10 e Regina Parra Valverde Sampaio, RG: 23.891.714-9, CPF: 163.563.098-30; Gilberto Caetano Pinto, RG: 11.359.545 e Maria Auricélia Leal Barros Pinto, RG: 18.936.442, CPF comum: 008.803.848-32; Fiorindo Paulino da Silva, RG: 23.531.664-7, CPF: 706.503.909-97; Sebastiana Josefa da Silva, RG: 13.034.891, CPF: 155.392.838-56, Erik José Silva, RG: 40.464.392-9-SSP-SP, CPF: 330.408.748-61, Denise Josefa Silva, RG: 40.463.934-3-SSP-SP, CPF: 353.250.448-00; Vicente Lucas de Oliveira, RG: 11.358.819 e Francisca Garcia de Oliveira, RG: 12.250.467, CPF comum: 808.842.298-15; Jeremias Gonçalves, RG: 18.545.928-6, CPF: 054.235.008-42 e Cassia Aparecida Schirato Gonçalves, RG: 15.105.983, CPF: 083.459.818-36; Nilson Antonio de Amorim, RG: 13.710.645, CPF: 031.62.058-02 e Tania Iris de Araujo Amorim, RG: 15.337.990, CPF: 044.583.828-02; Odair Cezario, RG: 17.818.588-7, CPF: 061.173.828-71; Osmar Ramos Freires, RG: 9.013.925, CPF: 028.885.418-74 e Alvina Alves Freires, RG: 8.957.817, CPF: 316.756.895-04; Ademilson Soares Ferreira, RG: 20.715.400, CPF: 131.347.138-02 e Maria Leudimar Franco Ferreira, RG: 27.526.820-2, CPF: 131.502.748-85, Marinalva Franco do Nascimento, RG: 19.557.383, CPF: 080.092.098-80; Valdir Leite de Lima, RG: 10.029.168-6, CPF: 123.973.318-61; Roberto Gonçalves de Souza, RG: 14.497.353, CPF: 069.048.308-24; Reginaldo Gonçalves de Souza, RG: 12.907.827, CPF: 069.048.298-18; Osmar Chiocca, RG: 12.767.141, CPF: 013.180.088-40 e Aparecida Almeida de Oliveira Chiocca, RG: 3.810.736, CPF: 097.344.478-90; Carlos Roberto Rossato, RG: 21.138.431, CPF: 127.845.268-01; Daniel Carlos da Silva, RG: 9.375.329 e Nanci Amaral Silva, RG: 7.671.439, CPF comum: 882.330.818-68; Aluizio Candido dos Santos, RG: 11.359.578 e Janete dos Santos, RG: 21.185.227, CPF comum: 147.281.094-53; Geralda Maria Fernandes Pereira, RG: M-4.677.275-MG, CPF: 707.916.946-15 e Francisco Felix Pereira, RG: 795.991-PB, CPF: 047.451.038-75; Gerson Manoel de Souza, RG: 12.678.972, CPF: 004.329.618-10 e Maria Iracema Nascimento de Souza, RG: 20.191.205, CPF: 080.092.408; Nair Santiago Rossato, RG: 20.885.783-SSP-SP, CPF: 290.327.388-01, Carlos Roberto Rossato, RG: 21.138.431-SSP-SP, CPF: 127.845.268-01 e Nilza Maria de Sousa Rossato, RG: 22.639.574-1-SSP-SP, CPF: 140.132.628-51, Eliane Rossato, RG: 23.530.066-4-SSP-SP, CPF: 167.762.468-07, Solange Rossato Lira, RG: 26.135.761-X-SSP-SP, CPF: 183.760.628-59 e Isaias Mendes Lira, RG: 21.931.266-7-SSP-SP, CPF: 149.284.518-30, Sandra Aparecida Rossato, RG: 28.005.573-0-SSP-SP, CPF: 254.111.978-005; Raul Rodrigues, RG: 13.425.981 e Agda Mara Barbosa Rodrigues, RG: 22.992.507-8, CPF comum: 061.175.598-01; Raimundo Nonato Costa Sobrinho, RG: 14.778.856, CPF: 043.020.978-92 e Marta Maria da Costa, RG: 24.417.882-3, CPF: 155.28.118-38; Maria Elizabeth de Jesus, RG: 15.915.973, CPF: 161.604.698-86 e Flavia Dorica de Jesus, RG: 40.302.984-SSP-SP, CPF: 344.261.158-09; Hamilton Cesar da Silva, RG: 8.437.146-8, CPF: 008.804.308-85; Joirdes Soares da Costa, RG: 18.377.846, CPF: 072.652.058-63; João Batista Campos, RG: 10.358.841, CPF: 000.647.338-58 e Wilma da Cruz Campos, RG: 3.267.699, CPF: 167.794.908-22; Manoel Eugenio Lagares, RG: 10.558.750, CPF: 856.168.008-30; Cristina do Nascimento Carleto, RG: 19.801.377-2-SSP-SP, CPF: 065.369.018-51; Adão Nolasco Freire, RG: 20.433.750-SSP-SP, CPF: 315.259.625-15; Marcelo Araujo, RG: 20.189.665-5-SSP-SP, CPF: 115.121.908-88; Maria Teresa Baz Rodriguez Alonso Calore, RG: 9.305.344-SSP-SP, CPF: 042.132.458-96 e Helder Calore, RG: 11.11.736-SSP-SP, CPF: 031.393.648-06 (**Matrícula nº 36.582 2º CRI SBC**) e **Confrontantes:** Maria Moratti Masini casada com Trento Manoel Américo Masini; Antonia Moratti Zanata casada com Luiz Zanata; Ana Moratti Morassi casada com Giovanni Morassi; Luiz Moratti casado com Ana Marchioni Moratti; Francisco Moratti casado com Iracema Alves Moratti; José Moratti casado com Hermínia Moratti; Lucia Moratti Cerchiarri casada com Jacinto Cerchiarri (**Transcrições nº 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC**); Arthur Marson casado com Mathilde Ferrari Marson; Palmira Marson Capitano casada com José Capinella; João Batista Marson casado com Josepina Bonisio Marson; Rosa Sava Marson de Moyses e suas filhas Maria Marson Gomes Pain casada com Luiz Gomes Pain e Eva Marson de Almeida casada com José Antonio Almeida; Natal Rocco e suas filhas Maria Rocco Genari casada com José Genari e Elisa Rocco Della Barba casada com Ernesto Della Barba; Rosa Rocco Sartori casada com Antenor Sartori; Afílio Rocco casado com Josefina Faria Rocco; os herdeiros Angelina Marson Moratti casada com Jerônimo Moratti; Luiz Moratti; Francisco Moratti; José Moratti; Lucia Moratti Cerchiarri; Maria Moratti Masini;

Antonia Moratti Zanatta; Ana Moratti Morassi (**Transcrição nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC**); Antonio Rosa da Silva, RG 14.497.175, CIC 008.515.788-02, casado com Maria Gomes Santos da Silva (**Matrícula nº 23.171 do 2º CRI de SBC**); Antonio Ricardo do Nascimento, RG 9.709.331, CPF 194.071.738-87 casado com Lina Luiza Nascimento (**Matrícula nº 30.614 do 2º CRI de SBC**); Issao Goto, RG 3.227.008-2 SSP-SP, CPF 100.336.708-97, casado com Yukie Goto, RNE W-123618-0-CGPI/DIREX/DPF, CPF 192.186.328-50 (**Matrícula nº 44.546 do 2º CRI de SBC**); Ana Rodrigues, RG 1.595.823 (**Matrícula nº 54.049 do 2º CRI de SBC**); José Pereira de Barros, RG 6.542.225 casado com Laura dos Santos Ramos, RG 8.767.583, CIC comum 562.207.908/04 (**Matrícula nº 23.697 do 2º CRI de SBC**); Francisco Fernandes Valadares, RG 7.499.076 casado com Eva Veiga Valadares RG 17.675.205, CIC comum 412.933.718/15 (**Matrícula nº 23.698 do 2º CRI de SBC**); Manoel Januário de Oliveira, RG 14.264.759, CIC 003.615.068/13 casado com Maria Francisco de Oliveira (**Matrícula nº 29.747 do 2º CRI de SBC**); Camalau Transportes Rodoviário LTDA - ME, CNPJ 12.585.699/0001-88 (**Matrícula nº 38.452 do 2º CRI de SBC**); José Americo da Silva, RG 5.470.069, CIC 060.662.168/72 casado com Edith da Silva, RG 8.176.689, CIC 046.529.218/61 (**Matrícula nº 38.451 do 2º CRI de SBC**); Urutau Administração de Bens Próprios LTDA - EPP, CNPJ 15.439.028/0001-05 (**Matrícula nº 38.450 do 2º CRI de SBC**); Município de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239/0001-47 (**Matrícula nº 25.311 do 2º CRI de SBC**).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel com a área de terreno de **21.983,89 m², composto por imóvel descrito nas Matrículas nº 86.477, 86.479, 36.582, 51.817 e 14.895 do 2º CRI de São Bernardo do Campo e Transcrições nº 44.261 e nº 44.270 do 1º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

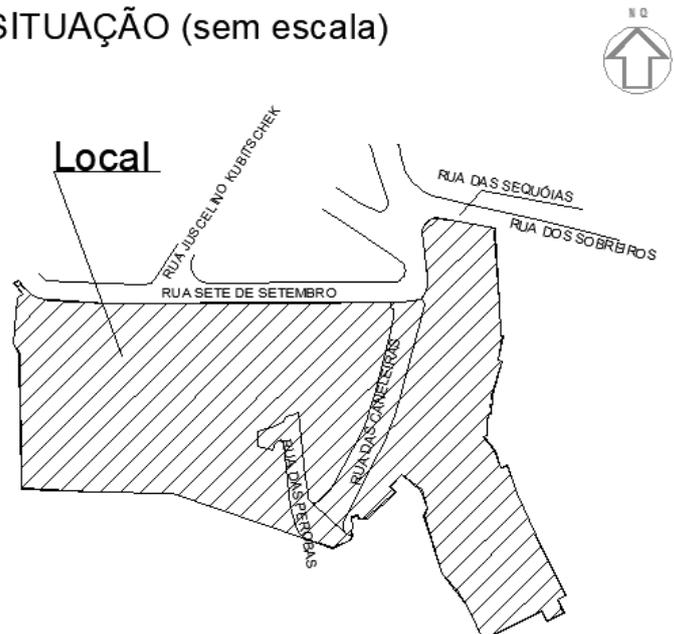
Uma área de terras localizada na Rua das Sequóias, com área de **21.983,89m²**, cuja descrição inicia-se no Ponto 1, de coordenadas (N 7.373.705,10 e E 339.538,83); deste ponto segue confrontando com, deste ponto segue com o azimute de 98°52'00" e distância de 14,53 metros até o ponto 2 (E = 339.553,18 N = 7.373.702,87); deste ponto segue com o azimute de 98°20'22" e distância de 10,37 metros até o ponto 3 (E = 339.563,44 N = 7.373.701,36); deste ponto segue com o azimute de 184°14'11" e distância de 1,68 metros até o ponto 4 (E = 339.563,32 N = 7.373.699,69), confrontando com a Rua das Sequóias; deste ponto segue com o azimute de 176°31'10" e distância de 31,38 metros até o ponto 5 (E = 339.565,22 N = 7.373.668,37), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lotes 18 e 15 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 176°31'11" e distância de 14,20 metros até o ponto 6 (E = 339.566,09 N = 7.373.654,19), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lotes 15 e 14 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 107°58'40" e distância de 0,87 metros até o ponto 7 (E = 339.566,91 N = 7.373.653,93), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Parte do Lote 14 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 191°45'53" e distância de 10,59 metros até o ponto 8 (E = 339.564,75 N = 7.373.643,56); deste ponto segue com o azimute de 108°32'53" e distância de 1,96 metros até o ponto 9 (E = 339.566,61 N = 7.373.642,93), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lote 13 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 197°09'50" e distância de 15,35 metros até o ponto 10 (E = 339.562,08 N = 7.373.628,27); deste ponto segue com o azimute de 176°32'58" e distância de 4,03 metros até o ponto 11 (E = 339.562,32 N = 7.373.624,24); deste ponto segue com o azimute de 259°07'27" e distância de 0,92 metros até o ponto 12 (E = 339.561,42 N = 7.373.624,07), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lote 12 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 174°18'54" e distância de 3,36 metros até o ponto 13 (E = 339.561,75 N = 7.373.620,72); deste ponto segue com o azimute de 251°07'47" e distância de 0,43 metros até o ponto 14 (E = 339.561,35 N = 7.373.620,58); deste ponto segue com o azimute de 171°48'01" e distância de 0,77 metros até o ponto 15 (E = 339.561,46 N = 7.373.619,82); deste ponto segue com o azimute de 257°22'54" e distância de 1,10 metros até o ponto 16 (E = 339.560,39 N = 7.373.619,58); deste ponto segue com o azimute de 172°42'31" e distância de 1,37 metros até o ponto 17 (E = 339.560,56 N = 7.373.618,22); deste ponto segue com o azimute de 255°49'27" e distância de 0,61 metros até o ponto 18 (E = 339.559,97 N = 7.373.618,07); deste ponto segue com o azimute de 179°21'44" e distância de 7,58 metros até o ponto 19 (E =

339.560,06 N = 7.373.610,49), deste ponto segue com o azimute de 253°24'43" e distância de 1,45 metros até o ponto 20 (E = 339.558,67 N = 7.373.610,07); confrontando até aqui com as Transcrições 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lote 11 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 142°58'15" e distância de 7,70 metros até o ponto 21 (E = 339.563,30 N = 7.373.603,93), confrontando com as Transcrições 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lote 11 e 13 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 162°08'15" e distância de 7,86 metros até o ponto 22 (E = 339.565,72 N = 7.373.596,45); deste ponto segue com o azimute de 73°08'08" e distância de 3,22 metros até o ponto 23 (E = 339.568,80 N = 7.373.597,38), confrontando até aqui com as Transcrições 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC parte do Lote 13 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 161°08'30" e distância de 12,70 metros até o ponto 24 (E = 339.572,91 N = 7.373.585,37), confrontando com a Matrícula nº 23.171 do 2º CRI de SBC Lote 12 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 155°22'53" e distância de 20,22 metros até o ponto 25 (E = 339.581,33 N = 7.373.566,99), confrontando com as Transcrições 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC Lote 11 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02 e Matrícula nº 30.614 do 2º CRI de SBC Lote 10 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 260°00'59" e distância de 0,37 metros até o ponto 26 (E = 339.580,97 N = 7.373.566,92); deste ponto segue com o azimute de 153°26'15" e distância de 29,57 metros até o ponto 27 (E = 339.594,19 N = 7.373.540,47), confrontando até aqui com Matrícula nº 44.546 do 2º CRI de SBC Lote 09 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02 e as Transcrições 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC Lotes 09, 08 e 07 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 238°49'54" e distância de 4,01 metros até o ponto 28 (E = 339.590,76 N = 7.373.538,40); deste ponto segue com o azimute de 156°02'22" e distância de 6,27 metros até o ponto 29 (E = 339.593,31 N = 7.373.532,66), confrontando até aqui com as Transcrições 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC Lote 06 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 244°13'04" e distância de 8,15 metros até o ponto 30 (E = 339.585,97 N = 7.373.529,12); deste ponto segue com o azimute de 331°04'50" e distância de 4,89 metros até o ponto 31 (E = 339.583,61 N = 7.373.533,40); deste ponto segue com o azimute de 243°41'28" e distância de 28,14 metros até o ponto 32 (E = 339.558,38 N = 7.373.520,93), confrontando até aqui com a Matrícula nº 54.049 do 2º CRI de SBC Lote 01 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 335°23'37" e distância de 15,61 metros até o ponto 33 (E = 339.551,88 N = 7.373.535,12); deste ponto segue com o azimute de 325°00'08" e distância de 8,87 metros até o ponto 34 (E = 339.546,79 N = 7.373.542,39); deste ponto segue com o azimute de 319°39'44" e distância de 9,93 metros até o ponto 35 (E = 339.540,36 N = 7.373.549,96), confrontando até aqui com a Rua das Perobas; deste ponto segue com o azimute de 342°42'16" e distância de 26,24 metros até o ponto 36 (E = 339.532,56 N = 7.373.575,01), confrontando com a Matrícula nº 23.698 do 2º CRI de SBC - parte do Lote 14 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 22°59'47" e distância de 3,89 metros até o ponto 37 (E = 339.534,08 N = 7.373.578,59); deste ponto segue com o azimute de 341°44'14" e distância de 8,51 metros até o ponto 38 (E = 339.531,42 N = 7.373.586,67), confrontando com a Matrícula nº 23.697 do 2º CRI de SBC - parte do Lote 14 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 307°15'52" e distância de 11,13 metros até o ponto 39 (E = 339.522,56 N = 7.373.593,41); deste ponto segue com o azimute de 220°22'36" e distância de 7,11 metros até o ponto 40 (E = 339.517,96 N = 7.373.587,99); deste ponto segue com o azimute de 131°03'07" e distância de 3,13 metros até o ponto 41 (E = 339.520,32 N = 7.373.585,94); deste ponto segue com o azimute de 227°12'19" e distância de 17,11 metros até o ponto 42 (E = 339.507,76 N = 7.373.574,32); deste ponto segue com o azimute de 266°06'36" e distância de 3,45 metros até o ponto 43 (E = 339.504,32 N = 7.373.574,08); deste ponto segue com o azimute de 352°52'09" e distância de 1,30 metros até o ponto 44 (E = 339.504,16 N = 7.373.575,38); deste ponto segue com o azimute de 261°43'07" e distância de 3,15 metros até o ponto 45 (E = 339.501,03 N = 7.373.574,92); deste ponto segue com o azimute de 173°22'23" e distância de 5,19 metros até o ponto 46 (E = 339.501,63 N = 7.373.569,76); deste ponto segue com o azimute de 231°03'19" e distância de 0,84 metros até o ponto 47 (E = 339.500,98 N = 7.373.569,24); deste ponto segue com o azimute de 173°17'02" e distância de 2,94 metros até o ponto 48 (E = 339.501,32 N = 7.373.566,32); deste ponto segue com o azimute de 200°57'29" e distância de 2,15 metros até o ponto 49 (E = 339.500,55 N = 7.373.564,31), confrontando até aqui com a Matrícula nº 29.747 do 2º CRI de SBC Lote 15 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 2; deste ponto segue com o azimute de 248°47'25" e distância de 8,19 metros até o ponto 50 (E = 339.492,91 N = 7.373.561,35), confrontando com a Rua das Perobas; deste ponto segue com o azimute de 287°35'44" e distância de 12,14 metros até o ponto 51 (E = 339.481,34 N = 7.373.565,02), confrontando com as Transcrições nº 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC Lote 18 Quadra 06 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 289°18'14" e distância de 61,52 metros até o ponto 52 (E = 339.423,28 N = 7.373.585,35), confrontando com a Matrícula nº 38.452 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 270°35'22" e distância de 32,95 metros até o ponto 53 (E = 339.390,33 N = 7.373.585,69), confrontando com a Matrícula nº 38.451 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 272°40'54" e distância de 32,78 metros até o ponto 54 (E = 339.357,59 N = 7.373.587,23), confrontando com a Matrícula nº 38.450 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 359°07'04" e distância de 59,10 metros até o ponto 55 (E = 339.356,68 N = 7.373.646,32);

deste ponto segue com o azimute de 327°27'23" e distância de 5,22 metros até o ponto 56 (E = 339.353,87 N = 7.373.650,72); deste ponto segue com o azimute de 05°07'01" e distância de 12,14 metros até o ponto 57 (E = 339.353,87 N = 7.373.662,81); deste ponto segue com o azimute de 05°28'02" e distância de 7,40 metros até o ponto 58 (E = 339.354,95 N = 7.373.670,18); deste ponto segue com o azimute de 50°59'49" e distância de 2,69 metros até o ponto 59 (E = 339.357,75 N = 7.373.671,88); confrontando até aqui com a Matrícula nº 25.311 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 103°29'14" e distância de 11,20 metros até o ponto 60 (E = 339.368,64 N = 7.373.669,26), deste ponto segue com o azimute de 93°34'36" e distância de 30,66 metros até o ponto 61 (E = 339.399,24 N = 7.373.667,35); deste ponto segue com o azimute de 89°36'32" e distância de 118,23 metros até o ponto 62 (E = 339.517,47 N = 7.373.668,16); confrontando até aqui com a Rua Sete de Setembro deste ponto segue com o azimute de 87°45'21" e distância de 13,95 metros até o ponto 63 (E = 339.531,41 N = 7.373.668,70); deste ponto segue com o azimute de 14°07'14" e distância de 8,00 metros até o ponto 64 (E = 339.533,36 N = 7.373.676,46); deste ponto segue com o raio de 10,96 metros e desenvolvimento de 3,29 metros até o ponto 65 (E = 339.533,68 N = 7.373.679,73); deste ponto segue com o azimute de 353°49'18" e distância de 20,11 metros até o ponto 66 (E = 339.531,52 N = 7.373.699,7), deste ponto segue com o raio de 5,84 metros e desenvolvimento de 10,40 metros até o ponto 01 (E = 339.538,83 N = 7.373.705,10), confrontando até aqui com a Rua 15 de Novembro, o ponto inicial desta descrição encerrando uma área total de 21.983,89 m².

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: SITUAÇÃO (sem escala)



NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS LOTEAMENTO Jardim Ipê - Fase I

Processo físico nº: SB 13926/2009

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos: Associação Comunitária Terra e Vida, CNPJ: 59.74.923/0001-97; José Joaquim da Silva, RG: 11.165.503, CPF: 955.339.668-20 e Celina Pereira da Silva, RG: 19.493.171, CPF: 161.439.168-88; Ananias Marques de Brito, RG: 16.998.021-2, CPF: 066.284.028-35 e Maria Aparecida Dias de Brito, RG: 20.311.757, CPF: 155.398.048-48; José Ederval de Souza, RG: 18.256.953, CPF: 060.957.408-60 e Zeni Esperança Gomes de Souza, RG: 19.780.095, CPF: 079.894.288-65; Terezinha Correia dos Santos, RG: 13.427.342, CPF: 043.255.648-61; Edivaldo Andrade Sampaio, RG: 10.262.159, CPF: 798.574.608-10 e Regina Parra Valverde Sampaio, RG: 23.891.714-9, CPF: 163.563.098-30; Gilberto Caetano Pinto, RG: 11.359.545 e Maria Auricélia Leal Barros Pinto, RG: 18.936.442, CPF comum: 008.803.848-32; Fiorindo Paulino da Silva, RG: 23.531.664-7, CPF: 706.503.909-97; Sebastiana Josefa da Silva, RG:

13.034.890, CPF: 155.392.838-56, Erik José Silva, RG: 40.464.392-9, CPF: 330.408.748-61, Denise Josefa Silva, RG: 40.463.934-3, CPF: 353.250.448-00; Osvaldo Campos, RG: 16.258.383-7 e Germina Maria de Oliveira, RG: M-4.472.582-MG. CPF comum: 054.756.818-56; Vicente Lucas de Oliveira, RG: 11.358.819 e Francisca Garcia de Oliveira, RG: 12.250.467, CPF comum: 808.842.298-15; Jeremias Gonçalves, RG: 18.545.928-6, CPF: 054.235.008-42 e Cassia Aparecida Schirato Gonçalves, RG: 15.105.983, CPF: 083.459.818-36; Luiz Carlos Tinonin, RG: 13.094.882 e Nair Rosa Tinonin, RG: 16.850.085, CPF comum: 394.510.628-15; Nilson Antonio de Amorim, RG: 13.710.645, CPF: 031.662.058-02 e Tania Iris de Araujo Amorim, RG: 15.337.990, CPF: 044.583.828-02; Odair Cezario, RG: 17.818.588-7, CPF: 061.173.828-71; Jeferson Orsatti de Oliveira, RG: 15.207.712 e Maria Deuzimar de Moura Oliveira, RG: 19.833.044, CPF comum: 049.701.378-97; Osmar Ramos Freires, RG: 9.013.925, CPF: 028.885.418-74 e Avina Alves Freires, RG: 8.957.817, CPF: 316.756.895-04; Ademilson Soares Ferreira, RG: 20.715.400, CPF: 131.347.138-02, Maria Leudimar Franco Ferreira, RG: 27.526.820-2, CPF: 131.502.748-85 e Marinalva Franco do Nascimento, RG: 19.557.383, CPF: 080.092.098-80; Valdir Leite de Lima, RG: 10.029.168-6, CPF: 123.973.318-61; Roberto Gonçalves de Souza, RG: 14.497.353, CPF: 069.048.308-24; Reginaldo Gonçalves de Souza, RG: 12.907.827, CPF: 069.048.298-18; Cristina do Nascimento, Carleto, RG: 19.801.377-2, CPF: 065.369.018-51; Osmar Cniocca, RG: 12.767.141, CPF: 013.180.088-40 e Aparecida Almeida de Oliveira Chiocca, RG: 3.810.736, CPF: 097.344.478-90; Carlos Roberto Rossato, RG: 21.138.431, CPF: 127.845.268-01; Daniel Carlos da Silva, RG: 9.375.329 e Nanci Amaral Silva, RG: 7.671.439, CPF comum: 882.330.818-68; Aluizio Candido dos Santos, RG: 11.359.578 e Janete dos Santos, RG: 21.185.227, CPF comum: 147.28.094-53; Geralda Maria Fernandes Pereira, RG: M-4 677.75-MG, CPF: 707.916.946-15 e Francisco Felix Pereira, RG: 795.991PB, CPF: 047.451.038-75; Gerson Manoel de Souza, RG: 12.678.972, CPF: 004.329.618-10 e Maria Iracema Nascimento de Souza, RG: 20.191.205, CPF: 080.092.408; Nair Santiago Rossato, RG: 20.885.783, CPF: 290.327.338-01, Eliane Rossato, RG: 23.530.066-4, CPF: 167.762.468-07, Solange Rossato Lira, RG: 26.135.761-X, CPF: 183.760.628-59, Isaias Mendes Lira, RG: 21.931.266-7, CPF: 149.284.518-30, Sandra Aparecida Rossato, RG: 28.005.573-0, CPF: 254.111.978-05; Agda Mara Barbosa Rodrigues, RG: 22.992.507-8, CPF comum: 061.175.598-01; Raimundo Nonato Costa Sobrinho; RG: 14.778.856, CPF: 043.020.978-92 e Marta Maria da Costa, RG: 24.417.882-3, CPF: 155.228.118-38; Maria Elizabet de Jesus, RG: 15.915.973, CPF: 161.604.698-86 Flavia Dorica de Jesus, RG: 40.302.984, CPF: 344.261.158-09; Adão Nolasco Freire, RG: 20.433.750, CPF: 315.259.625-15; Hamilton Cesar da Silva, RG: 8.437.146-8, CPF: 008.804.308-85; Joirdes Soares da Costa, RG: 18.377.846, CPF: 18.377.846, CPF: 072.652.058-63; João Batista Campos, RG: 10.358.841, CPF: 000.647.338-58 e Wilma da Cruz Campos, RG: 3.267.699, CPF: 167.794.908-22; Manoel Eugenio Lagares, RG: 10.558.750, CPF: 856.168.008-30; Marcelo Araújo, RG: 20.189.665-5, CPF: 115.121.908-88; Maria Teresa Braz Rodriguez Alonso Calore, RG: 9.305.344, CPF: 042.132.458-96 Helder Calore, RG: 11.181.736, CPF: 031.393.648-06 **(Remanescente da Matrícula nº 36.582 - 2º CRI de SBC).**

e Confrontantes: Aluizio José de Araújo, RG 12.907.197-SSP-SP, CPF 061.048.228-94 casado com Maria do Socorro de Araújo, RG 21.503.129-SSP-SP, CPF 192.586.818-43 **(Matrícula nº 22.657 do 2º CRI de SBC);** Olinda Pacheco de Freitas, RG 13.095.298-SSP-SP, CIC 080.002.368-42; Maria Rosário de Freitas, RG 11.539.650, CPF 077.558.468-14; Osvaldo Pacheco de Freitas, RG 13.707.423-2, CIC 051.603.828-10; Edson Pacheco de Freitas, RG 19.558.768, CIC 124.483.148-45, casado com Olga Lopes de Freitas, RG 19.558.768, CIC 124.483.148-45, Giseldo Pacheco de Freitas, RG 19.663.107, casado com Regina Dorotéa Mendonça Freitas, RG 21.629.565, CIC 151.632.358-00, Wilson Pacheco de Freitas; Marcelo Pacheco de Freitas; Elisângela Pacheco de Freitas; Vilma Pacheco de Freitas ou Wilma Pacheco de Freitas; Moacir Pacheco de Freitas, RG 16.713.392, CIC 061.093.288-80, casado com Madalena Rodrigues de Freitas, RG 20.084.309, CIC 092.567.818-08 **(Matrícula nº 22.658 do 2º CRI de SBC);** José Capitano e Palmira Marson Capitano **(Transcrição nº 24.440 do 3º CRI de SP);** José Capitano **(Transcrição nº 20.824 do 3º CRI de SP);** Arthur Marson casado com Mathilde Ferrari Marson, Palmira Marson Capitano casada com José Capitano; João Batista Marson casado com Giosepina Bonisio Marson; Rosa Sava Marson de Moyses e suas filhas Maria Marson Gomes Pain casada com Luiz Gomes Pain, Eva Marson de Almeida casada com José Antonio Almeida; Natal Rocco e suas filhas Maria Rocco Gennari casada com José Genari, Elisa Rocco Della Barba casada com Ernesto Della Barba; Rosa Rocco Sartori casada com Antenor Sartori; Atilio Rocco casado com Josefina Faria Rocco; Francisco Rocco Netto e os herdeiros Angelina Marson Moratti casada com Jerônimo Moratti, Ana Moratti Morassi **(Transcrição nº 2.446 do 1º CRI de SBC);** Arthur Marson casado com Mathilde Ferrari Marson; Palmira Marson Capitano casada com José Capitano; João Batista Marson casado com Giosepina Bonisio Marson; Rosa Sava Marson de Moyses e suas filhas Maria Marson Gomes Pain casada com Luiz Gomes Pain e Eva Marson de Almeida casada com José Antonio Almeida; Natal Rocco e suas filhas Maria Rocco Gennari casada com José Genari e Elisa Rocco Della Barba casada com Ernesto Della Barba; Rosa Rocco Sartori casada com Antenor Sartori; Atilio Rocco casado com Josefina Faria Rocco; Francisco Rocco Netto, os herdeiros Angelina Marson Moratti casada com Jerônimo Moratti; Faustina Marson Zanella; Luiz Moratti; Francisco Moratti; José Moratti; Lucia Moratti Cerchiari; Maria Moratti Masini; Antonia Moratti Zanatta; Ana Moratti Morassi **(Transcrição nº 17.605 do 1º CRI de SBC);** J. ABUKATER & CIA. LTDA., **(Transcrição nº 55.166 do 1º CRI de SBC);** Alisson Mineto Garcia, RG

491734025-SSP-SP, CPF 428.380.188-76, Bruna de Queiroga Grassi, RG 434746009-SSP-SP, CPF 419.092.568-38, Caixa Econômica Federal **(Matrícula nº 39.133 do 2º CRI de SBC);** José Maria Neves, CIC 691.543.178, casado com Maria Helena da Silva Neves, RG 11.358.618 **(Matrícula nº 39.132 do 2º CRI de SBC);** Luiza Gomes de Melo, RG 5.014.609-7SSP-SP, CPF 597.598.228-04 **(Matrícula nº 40.518 do 2º CRI de SBC).**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel com a área de terreno de **29.608,49m², composto por imóvel descrito nas Transcrições nº 43.931, 43.934, 43.935, 43.938, 43.939, 44.270, 44.278 e 44.279 do 1º CRI de São Bernardo do Campo e Matrículas nº 15.535 e Remanescente da Matrícula nº 36.582 do 2º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

Uma área de terras localizada na Rua Jeronimo Moratti, com área de **29.608,49m²**, cuja descrição inicia-se no Ponto 1, de coordenadas (**E = 339.748,55 e N = 7.373.874,97**); deste ponto segue com o azimute de 31°05'05" e distância de 93,57 metros até o Ponto 2 (**E = 339.796,87 N = 7.373.955,11**) confrontando com Rua Jeronimo Moratti; deste ponto segue com o azimute de 121°13'06" e distância de 29,69 metros até o Ponto 3 (**E = 339.822,25 N = 7.373.939,72**), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 15.535 do 2º CRI de SBC e com o Remanescente da Transcrição nº 43.938 do 1º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 211°04'29" e distância de 77,06 metros até o Ponto 4 (**E = 339.782,48 N = 7.373.873,72**); deste ponto segue com o azimute de 216°27'12" e distância de 17,06 metros até o Ponto 5 (**E = 339.772,35 N = 7.373.860,00**); deste ponto segue com o azimute de 264°25'04" e distância de 2,38 metros até o Ponto 6 (**E = 339.769,97 N = 7.373.859,77**); deste ponto segue com o azimute de 209°54'56" e distância de 24,84 metros até o Ponto 7 (**E = 339.757,58 N = 7.373.838,24**); deste ponto segue em curva com raio de 32,60 metros e desenvolvimento de 19,43 metros até o Ponto 8 (**E = 339.754,14 N = 7.373.819,41**); deste ponto segue com o azimute de 182°08'25" e distância de 3,00 metros até o Ponto 9 (**E = 339.754,02 N = 7.373.816,41**); deste ponto segue em curva com raio de 19,60 metros e desenvolvimento de 12,89 metros até o Ponto 10 (**E = 339.749,98 N = 7.373.804,42**); deste ponto segue com o azimute de 198°14'51" e distância de 25,49 metros até o Ponto 11 (**E = 339.742,00 N = 7.373.780,21**); deste ponto segue com o azimute de 198°14'42" e distância de 7,11 metros até o Ponto 12 (**E = 339.739,77 N = 7.373.773,46**); deste ponto segue em curva com raio de 16,27 metros e desenvolvimento de 8,29 metros até o Ponto 13 (**E = 339.739,57 N = 7.373.765,26**), confrontando até aqui com a Rua das Sequóias; deste ponto segue com o azimute de 230°04'09" e distância de 7,20 metros até o Ponto 14 (**E = 339.734,05 N = 7.373.760,64**); deste ponto segue com o azimute de 245°17'35" e distância de 2,92 metros até o Ponto 15 (**E = 339.731,40 N = 7.373.759,42**); deste ponto segue com o azimute de 224°47'36" e distância de 18,23 metros até o Ponto 16 (**E = 339.718,56 N = 7.373.746,48**); deste ponto segue com o azimute de 139°36'52" e distância de 7,12 metros até o Ponto 17 (**E = 339.723,17 N = 7.373.741,06**); deste ponto segue com o azimute de 141°23'55" e distância de 0,70 metros até o Ponto 18 (**E = 339.723,61 N = 7.373.740,51**); deste ponto segue com o azimute de 119°56'42" e distância de 6,25 metros até o Ponto 19 (**E = 339.729,02 N = 7.373.737,39**); deste ponto segue com o azimute de 38°15'55" e distância de 2,06 metros até o Ponto 20 (**E = 339.730,30 N = 7.373.739,01**), confrontando até aqui com a Matrícula nº 22.657 do 2º CRI do SBC - Parte do Lote 01 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 117°21'03" e distância de 11,22 metros até o Ponto 21 (**E = 339.740,27 N = 7.373.733,86**), confrontando com a Matrícula nº 22.658 do 2º CRI do SBC - Parte do Lote 01 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 208°22'51" e distância de 0,69 metros até o Ponto 22 (**E = 339.739,94 N = 7.373.733,25**); deste ponto segue com o azimute de 126°32'10" e distância de 5,06 metros até o Ponto 23 (**E = 339.744,01 N = 7.373.730,23**), confrontando até aqui com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Parte do Lote 02 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 122°04'36" e distância de 4,99 metros até o Ponto 24 (**E = 339.748,24 N = 7.373.727,58**); deste ponto segue com o azimute de 30°05'04" e distância de 3,00 metros até o Ponto 25 (**E = 339.749,74 N = 7.373.730,18**), confrontando até aqui com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Parte do Lote 02 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 115°15'53" e distância de 19,48 metros até o Ponto 26 (**E = 339.767,35 N = 7.373.721,87**), confrontando com as

Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Lotes 03 e 04 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 111°47'38" e distância de 18,08 metros até o Ponto 27 (E = 339.784,14 N = 7.373.715,16), confrontando com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Lote 05 e Parte do Lote 06 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 106°56'18" e distância de 25,87 metros até o Ponto 28 (E = 339.808,89 N = 7.373.707,62), confrontando com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Partes dos Lotes 06, 07 e 08 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 138°28'17" e distância de 2,80 metros até o Ponto 29 (E = 339.810,74 N = 7.373.705,53); deste ponto segue com o azimute de 58°28'05" e distância de 2,86 metros até o Ponto 30 (E = 339.813,18 N = 7.373.707,02), confrontando até aqui com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Parte do Lote 08 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 69°19'33" e distância de 16,65 metros até o Ponto 31 (E = 339.828,76 N = 7.373.712,90), confrontando até aqui com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Parte do Lote 08 e Lote 09 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 78°43'02" e distância de 11,91 metros até o Ponto 32 (E = 339.840,44 N = 7.373.715,23); deste ponto segue com o azimute de 356°13'20" e distância de 4,36 metros até o Ponto 33 (E = 339.840,15 N = 7.373.719,58), confrontando com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Lote 10 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 78°37'55" e distância de 15,54 metros até o Ponto 34 (E = 339.855,39 N = 7.373.722,64), confrontando com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Lotes 11 e 12 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 93°28'35" e distância de 7,49 metros até o Ponto 35 (E = 339.862,86 N = 7.373.722,19); deste ponto segue com o azimute de 100°00'06" e distância de 11,46 metros até o Ponto 36 (E = 339.874,15 N = 7.373.720,20); deste ponto segue com o azimute de 19°13'20" e distância de 13,37 metros até o Ponto 37 (E = 339.878,55 N = 7.373.732,83); deste ponto segue com o azimute de 20°46'04" e distância de 7,10 metros até o Ponto 38 (E = 339.881,07 N = 7.373.739,47), confrontando até aqui com as Transcrições nº 20.824 e 24.440 do 3º CRI de SP - Lote 13 da Quadra 01 do Jardim Ipê - Gleba 01; deste ponto segue com o azimute de 110°21'05" e distância de 24,71 metros até o Ponto 39 (E = 339.904,24 N = 7.373.730,87); deste ponto segue em curva com raio de 2,56 metros e desenvolvimento de 3,27 metros até o Ponto 40 (E = 339.905,99 N = 7.373.728,37), confrontando até aqui com a Rua dos Abetos; deste ponto segue com o azimute de 181°35'19" e distância de 5,98 metros até o Ponto 41 (E = 339.905,82 N = 7.373.722,39); deste ponto segue com o azimute de 226°52'48" e distância de 4,54 metros até o Ponto 42 (E = 339.902,51 N = 7.373.719,29); deste ponto segue com o azimute de 239°57'39" e distância de 9,76 metros até o Ponto 43 (E = 339.894,06 N = 7.373.714,40); deste ponto segue com o azimute de 239°58'29" e distância de 9,73 metros até o Ponto 44 (E = 339.885,63 N = 7.373.709,53); deste ponto segue com o azimute de 239°55'22" e distância de 18,83 metros até o Ponto 45 (E = 339.869,34 N = 7.373.700,10); deste ponto segue com o azimute de 240°02'32" e distância de 19,75 metros até o Ponto 46 (E = 339.852,22 N = 7.373.690,23); deste ponto segue com o azimute de 237°36'45" e distância de 18,90 metros até o Ponto 47 (E = 339.836,26 N = 7.373.680,11); deste ponto segue com o azimute de 234°55'56" e distância de 10,90 metros até o Ponto 48 (E = 339.827,34 N = 7.373.673,84), confrontando até aqui com a Rua dos Sobreiros; deste ponto segue com o azimute de 324°10'55" e distância de 0,96 metros até o Ponto 49 (E = 339.826,77 N = 7.373.674,62); deste ponto segue com o azimute de 284°13'20" e distância de 26,03 metros até o Ponto 50 (E = 339.801,54 N = 7.373.681,02); deste ponto segue com o azimute de 179°49'42" e distância de 0,93 metros até o Ponto 51 (E = 339.801,54 N = 7.373.680,09), confrontando até aqui com as Transcrições nº 17.605 e 2.446 do 1º CRI de SBC - Lote 15 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 281°06'47" e distância de 5,47 metros até o Ponto 52 (E = 339.796,17 N = 7.373.681,14); deste ponto segue com o azimute de 200°32'31" e distância de 0,84 metros até o Ponto 53 (E = 339.795,88 N = 7.373.680,36), confrontando até aqui com as Transcrições nº 17.605 e 2.446 do 1º CRI de SBC - Parte do Lote 13 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 287°06'11" e distância de 23,46 metros até o Ponto 54 (E = 339.773,46 N = 7.373.687,26), confrontando com as Transcrições nº 17.605 e 2.446 do 1º CRI de SBC - Parte do Lote 13, Lote 12 e Parte do 11 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 284°51'56" e distância de 30,83 metros até o Ponto 55 (E = 339.743,66 N = 7.373.695,17), confrontando com as Transcrições nº 17.605 e 2.446 do 1º CRI de SBC - Partes dos Lotes 11, 10, 09, 08 e 07 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 284°57'50" e distância de 37,18 metros até o Ponto 56 (E = 339.707,74 N = 7.373.704,76), confrontando com as Transcrições nº 17.605 e 2.446 do 1º CRI de SBC - Parte dos Lotes 08 e 07 e Lotes 06 e 05 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03 e com a Matrícula nº 40.518 do 2º CRI de SBC - Parte do Lote 04 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 278°38'37" e distância de 13,74 metros até o Ponto 57 (E = 339.694,16 N = 7.373.706,83), confrontando com as Transcrições nº 17.605 e 2.446 do 1º CRI de SBC - Partes dos Lotes 04 e Lote 03 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 16°08'17" e distância de 0,75 metros até o Ponto 58 (E = 339.694,37 N = 7.373.707,55), confrontando com a Matrícula nº 39.132 do 2º CRI de SBC - Parte do Lote 02 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 283°27'30" e distância de 9,93 metros até o Ponto 59 (E = 339.684,71 N = 7.373.709,86), confrontando com a Matrícula nº 39.132 do 2º

CRI de SBC - Parte do Lote 02 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03 e com a Matrícula nº 39.133 do 2º CRI de SBC - Parte do Lote 02 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 241°31'17" e distância de 17,76 metros até o Ponto 60 (E = 339.669,09 N = 7.373.701,39); deste ponto segue com o azimute de 192°42'02" e distância de 5,54 metros até o Ponto 61 (E = 339.667,88 N = 7.373.695,99); deste ponto segue com o azimute de 183°48'49" e distância de 10,96 metros até o Ponto 62 (E = 339.667,15 N = 7.373.685,06), confrontando com as Transcrições nº 17.605 e 2.446 do 1º CRI de SBC - Lote 01 da Quadra 15 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 281°26'07" e distância de 32,04 metros até o Ponto 63 (E = 339.635,75 N = 7.373.691,41), confrontando com a Rua dos Sobreiros; deste ponto segue com o azimute de 282°35'22" e distância de 4,31 metros até o Ponto 64 (E = 339.631,54 N = 7.373.692,35); deste ponto segue com o azimute de 284°30'20" e distância de 33,07 metros até o Ponto 65 (E = 339.599,52 N = 7.373.700,63); deste ponto segue com o azimute de 283°43'01" e distância de 20,00 metros até o Ponto 66 (E = 339.580,09 N = 7.373.705,38); deste ponto segue com o azimute de 281°35'59" e distância de 16,44 metros até o Ponto 67 (E = 339.563,98 N = 7.373.708,68); deste ponto segue com o azimute de 271°04'38" e distância de 10,01 metros até o Ponto 68 (E = 339.553,98 N = 7.373.708,87); deste ponto segue com o azimute de 286°12'19" e distância de 17,72 metros até o Ponto 69 (E = 339.536,96 N = 7.373.713,82); deste ponto segue com o azimute de 282°35'22" e distância de 25,14 metros e raio de 13,85 metros até o Ponto 70 (E = 339.525,62 N = 7.373.721,48), confrontando até aqui com a Rua das Sequóias; deste ponto segue com o azimute de 340°53'51" e distância de 37,36 metros até o Ponto 71 (E = 339.513,40 N = 7.373.756,78); deste ponto segue com o azimute de 331°45'29" e distância de 52,90 metros até o Ponto 72 (E = 339.488,37 N = 7.373.803,38); deste ponto segue com o azimute de 326°55'20" e distância de 7,05 metros até o Ponto 73 (E = 339.484,52 N = 7.373.809,29); deste ponto segue com o azimute de 320°30'41" e distância de 5,35 metros até o Ponto 74 (E = 339.481,12 N = 7.373.813,42); deste ponto segue com o azimute de 320°30'41" e distância de 8,18 metros até o Ponto 75 (E = 339.475,91 N = 7.373.819,73), confrontando até aqui com a Rua de Novembro; deste ponto segue em curva com raio de 9,02 metros e desenvolvimento de 12,08 metros até o Ponto 76 (E = 339.477,84 N = 7.373.830,70); deste ponto segue com o azimute de 54°06'25" e distância de 6,14 metros até o Ponto 77 (E = 339.482,80 N = 7.373.834,36); deste ponto segue em curva com raio de 7,13 metros e desenvolvimento de 10,50 metros até o Ponto 78 (E = 339.492,33 N = 7.373.833,44), confrontando até aqui com a Rua Primeiro de Maio; deste ponto segue com o azimute de 136°49'26" e distância de 5,90 metros até o Ponto 79 (E = 339.496,36 N = 7.373.829,14); deste ponto segue com o azimute de 137°46'42" e distância de 27,35 metros até o Ponto 80 (E = 339.514,74 N = 7.373.808,89); deste ponto segue em curva com raio de 131,13 metros e desenvolvimento de 145,55 metros até o Ponto 81 (E = 339.648,47 N = 7.373.774,04); deste ponto segue em curva com raio de 126,12 metros e desenvolvimento de 39,91 metros até o Ponto 82 (E = 339.683,90 N = 7.373.792,05); deste ponto segue em curva com raio de 145,93 metros e desenvolvimento de 52,24 metros até o Ponto 83 (E = 339.718,72 N = 7.373.830,62); deste ponto segue com o azimute de 33°04'59" e distância de 42,19 metros até o Ponto 84 (E = 339.741,75 N = 7.373.865,97) deste ponto segue com o azimute de 31°47'49" e distância de 9,15 metros até o Ponto 85 (E = 339.746,58 N = 7.373.873,75); deste ponto segue com o azimute de 58°20'54" e distância de 2,32m até o Ponto 1, confrontando até aqui com a Rua Jeronymo Moratti, encerrando a presente descrição perimétrica.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 23 de julho de 2024.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

CIC 554.682.255-49, Edson Morais, RG 17.438.037, CIC 055.410.628-02, Elenice Silveira do Nascimento, RG 21.620.681-9, CIC 128.601.948-60, Elizabeth Gaspar Ribeiro, RG 6.440.463, CIC 668.312.188-49 e José Carlos Ribeiro, RG 13.265.639, CIC 680.743.288-72, Antonio Carlos Conceição Oliveira, RG 19.781.183, CIC 119.626.778-26, e Francisca Aparecida Beserra Oliveira, RG 21.467.236, CIC 119.626.648-48, Wanderley Oliveira Rodrigues, RG 13.224.634, CIC 689.438.148-87 e Maria da Conceição Rodrigues, RG 22.485.161-5, CIC 131.308.728-64, Selma Aparecida Bilancieri, RG 21.514.531-8 CIC 155.198.928-06, Clara Naomi Higuchi, RG 27.681.648-1SSP-SP, CIC 249.881.798-00, Selma Aparecida Bilancieri, RG 21.514.631-8, CIC 155.198.928-06, Sergio Aparecido Bilancieri, RG 18.190.320, CIC 113.022.008-06, Antonio Gallo Sobrinho, RG 7.359.419 e Maria das Graças Sota Gallo, RG 20.190.797, CIC comum 689.496.006-97, Maria das Dores Lima, RG 332.892, CIC 103.695.728-40, Valdira Oliveira dos Santos, RG 19.192.097, CIC 068.969.078-94, Domingos Rodrigues, RG 1.892.070-0-PR, CIC 211.299.329-15 e Maria Maschio Rodrigues, RG 25.565.425-X, CIC 570.113.039-87, Esmeralda Medeiros da Silva, RG 11.358.205, CIC 107.232.838-00 e José Alexandrino da Silva Filho, RG 9.885.706, CIC 504.189.048-04, Maria Silva Bastos, RG 11.904.773, CIC 064.373.908-40, Ronaldo de Araujo Couto, RG 829.460-PB, CIC 890.255.807-00 e Valdeneves de Araujo Couto, RG 1.242.057-PB, CIC 726.197.914-72, Nilson Marcolino da Silva, RG 16.290.076, CIC 007.405.878-97, Regina Alves Freitas, RG 28.372.911-9, CIC 097.104.798-73, Antonio Lourenço, RG 28.782.072-5, CIC 307.811.593-34 e Suely Ferreira de Andrade Lourenço, RG 26.135.770-0, CIC 161.244.848-89, Silvio Valencio, RG 20.667.728, CIC 131.304.258-70, Luiza Dantas de Oliveira, RG 23.822.478-8, CIC 262.291.294-34, Damião Soares Araujo, RG 22.096.645, CIC 141.811.468-55 e Sara Keli Mendes, RG 23.140.683-6, CIC 141.811.468-55, Silva Helena Rodrigues Silveira, RG 12.579.128-8, CIC 119.719.398-70 e Luis Guilherme Silveira, RG 14.034.881, CIC 028.652.308-04, Arlete Barbosa Arcangelo, RG 13.094.264, CIC 182.904.688-81 e Nilson Arcangelo, RG 10.782.560, CIC 632.745.668-53, Genoveva Liocadia de Souza, RG 17.185.415, CIC 054.634.998-61, Maria José Monro de Carvalho RG 18.150.256 e Marco Antonio de Carvalho RG 20.054.099, CIC comum 056.006.328-86, Edson Rodrigues Silva, RG 15.109.975, CIC 031.017.598-46, Osmarina Mauricio dos Santos Silva, RG 14.831.522, CIC 058.648.538-44 e Zacarias Moura da Silva, RG 14.831.792, CIC 052.443.988-57, Marcondes Alves Santana, RG 14.501.834, CIC 033.684.468-94 e Neusa Postigo Santana, RG 22.205.105, CIC 119.496.568-70, José Rosendo do Nascimento, RG 17.585.843, CIC 033.659.068-78 e Maria Goreti do Nascimento, RG 2.436.784-BA, CIC 021.488.248-99, Jaime da Silva, RG 1.040.060-PB e Suely Gloria do Nascimento Silva, RG 28.875.652-6, CIC comum 155.286.968-71, Marcelo Leandro Gaschlez, RG 20.039.333-SSP/SP, CIC 071.831.528-63, Claudio Laranjo Martin RG 16.288.074-1SSP-SP, CIC 097.250.908-96 e Liamara Braga Martin, RG 16.288.074-1SSP-SP (Matrícula nº 397 do 2º CRI de São Bernardo) e **Confrontantes:** Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.074 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Elza Aparecida Moura da Silva Damasceno, RG 18378031, CPF 080.006.088-12 e Messias Aparecido Damasceno, RG 12907518, CPF 080.006.088-12 (Matrícula nº 86.078 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Isaura dos Santos, RG 18474394-1, CPF 124.388.268-97 e Valmir Batista de Godoi, RG 11914314-8, CPF 014.668.438-96 (Matrícula nº 86.079 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Dimas Afro de Queiroz, RG 3.078.989-PE, CPF 112.258.808-90 e Margarida Maria dos Santos Queiroz, RG 2.619.069-PE, CPF 389.173.604-59 (Matrícula nº 86.080 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Neuzomir Roberto Manchini, RG 11332440, CPF 003.535.008-36 e Maria do Carmo Pinheiro Manchini, RG 26322450, CPF 052.960.958-47 (Matrícula nº 86.081 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Jocimara Jesus da Silva Santana, RG 25252304-0, CPF 143.956.468-08 e Beroaldo Alves Santana, RG 18969078-1, CPF 080.213.218-90 (Matrícula nº 86.082 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.083 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Geraldo Teodoro Vieira Filho, RG 19.895.295-8, CPF 095.802.088-80 e Ivonete Matos do Carmo, RG 81974552, CPF 131.428.598-02 (Matrícula nº 86.084 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Elenito Pinheiro dos Santos, RG 5329881, CPF 546.241.775-68 (Matrícula nº 86.085 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); José Pereira dos Santos, RG 15688647, CPF955.958.138-49 e Edleide Gonçalves Ferreira dos Santos, RG 4050129, CPF 167.828.438-62 (Matrícula nº 86.086 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Valdecir Francisco dos Reis, RG 20090407, CPF 080.186.138-18 e Alaíde Francisca Costa Reis, RG 29.561.850-4, CPF 124.438.258-25 (Matrícula nº 86.087 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Maria Creuza Soares, RG M-2.418.251-MG, CPF 091.674.598-89 (Matrícula nº 86.088 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.089 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.090 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.091 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); José Pereira dos Santos Neto, RG 3773594, CPF 681.373.204-82 (Matrícula nº 86.092 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.093 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Dogivaldo Oliveira Furtado, RG 25.925.314-5, CPF

144.112.488-83 e Josefa Noelia Carvalho de Oliveira, RG 2.067.330/110-BA, CPF 443.493.355-87 (Matrícula nº 86.094 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Samuel Ribeiro Bessa, RG 19359217, CPF 080.263.388-98 (Matrícula nº 86.095 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); José Luis Xavier, RG M-4.812-MG, CPF 571.421.736-53 e Maria Ana de Queiroz Xavier, RG 15.218.571-9, CPF 037.294.538-40 (Matrícula nº 86.096 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Valmi Pedro Pequeno, RG 38615146-5, CPF 119.457.078-01 e Mariluce Evangelista Rodrigues Pequeno, RG 23411191-4, CPF 124.455.668-86 (Matrícula nº 86.097 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Antônio Carlos Oliveira Silva, RG 55430725-X, CPF 040.438.305-05 e Sandra Souza da Silva, RG 33753488-3, CPF 317.189.458-09 (Matrícula nº 86.098 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.099 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Edilson Damião de Sousa, RG 785.926-PB, CPF 106.977.438-37 e Joaquina Angélica Santana, RG 17460097, CPF 066.720.858-58 (Matrícula nº 86.100 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.101 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Vanilda dos Santos Gomes, RG 38865490-9, CPF 357.448.578-69 e Gildenilson Portela Santos Gomes, RG 22717268-1, CPF 127.297.438-39 (Matrícula nº 86.102 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Lucas Manoel Targino, RG 32515955-5, CPF 218.667.318-58 e Josi Guedes Targino, RG 41872512, CPF 376.081.828-57 (Matrícula nº 86.103 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.104 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.105 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Maria Socorro Bezerra, RG 23690477-2, CPF 131.307.858-17 (Matrícula nº 86.106 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Ana Furtado de Souza, RG 20191810, CPF 453.402.008-25 e Cláudio Justino de Souza, RG 14.265.091-2, CPF 453.402.008-25 (Matrícula nº 86.107 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Lindalva José Joaquim, RG 15564615, CPF 119.441.308-02 e Marlene Avelino Joaquim, RG 21951360, CPF 155.350.788-67 (Matrícula nº 86.108 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Genivaldo Moura da Silva, RG 16402681, CPF 004.343.758-37 e Lindinalva dos Santos Moura, RG 10909319, CPF 119.440.948-22 (Matrícula nº 86.109 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Marta Aparecida Zacarias de Souza, RG 30.437.336-9, CPF 594.287.086-15 (Matrícula nº 86.110 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Luiz Carlos Paulino, RG 13711337, CPF 060.968.788-30 e Solange Amarantes Paulino, RG 20499365, CPF 097.108.638-94 (Matrícula nº 86.111 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Luiz Carlos Paulino, RG 13711337, CPF 060.968.788-30 e Solange Amarantes Paulino, RG 20499365, CPF 097.108.638-94 (Matrícula nº 86.112 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.113 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária Pró Moradia Repartição de Espaço - CGC 67.178.830/0001-84 e outros (Matrícula nº 86.114 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Associação Comunitária do Jardim das Orquídeas - CGC 59.977.645/0001-21 (Matrícula nº 4.997 do 2º CRI de São Bernardo do Campo); Silvaplane Participações Ltda, CNPJ 47.631.098/0001-49 (Transcrição nº 3.259 do 14º CRI de São Paulo).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel com a área de terreno de **113.300,98 m², composto por imóvel descrito na Matrícula nº de número 397 do 2º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

Uma área de terras localizada na Estrada dos Alvarengas, com área de **113.300,98m²**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N:7.372.603,51** e **E:334.439,48**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **115º59'36"** e **2,72m** até o vértice **2**, de coordenadas **N:7.372.602,32** e **E:334.441,93**; **111º26'13"** e **19,56m** até o vértice **3**, de coordenadas **N:7.372.595,17** e **E:334.460,13**; **114º11'00"** e **10,69m** até o vértice **4**, de coordenadas **N:7.372.590,79** e **E:334.469,89**; **112º14'31"** e **22,81m** até o vértice **5**, de coordenadas **N:7.372.582,16** e **E:334.491,00**; **107º31'39"** e **4,70m** até o vértice **6**, de coordenadas **N:7.372.580,75** e **E:334.495,48**; **112º28'59"** e **6,66m** até o vértice **7**, de coordenadas **N:7.372.578,20** e **E:334.501,63**; **112º21'00"** e

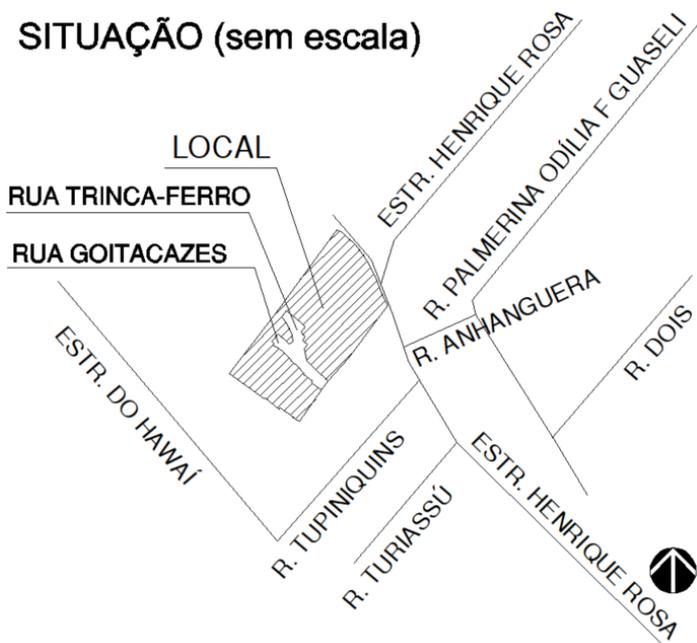
5,46m até o vértice 8, de coordenadas N:7.372.576,12 e E:334.506,68; 112°25'23" e 5,73m até o vértice 9, de coordenadas N:7.372.573,94 e E:334.511,98; 113°40'51" e 11,27m até o vértice 10, de coordenadas N:7.372.569,41 e E:334.522,30; 113°26'39" e 15,82m até o vértice 11, de coordenadas N:7.372.563,12 e E:334.536,81; 113°04'29" e 20,92m até o vértice 12, de coordenadas N:7.372.554,92 e E:334.556,06; 111°00'43" e 20,05m até o vértice 13, de coordenadas N:7.372.547,73 e E:334.574,78; 112°07'26" e 11,76m até o vértice 14, de coordenadas N:7.372.543,32 e E:334.585,63; 110°57'50" e 6,61m até o vértice 15, de coordenadas N:7.372.540,91 e E:334.591,92; 116°59'14" e 50,27m até o vértice 16, de coordenadas N:7.372.518,09 e E:334.636,71; 151°49'54" e 61,05m até o vértice 17, de coordenadas N:7.372.464,28 e E:334.665,53; 203°18'12" e 3,33m até o vértice 18, de coordenadas N:7.372.461,22 e E:334.664,22; 113°18'12" e 146,32m até o vértice 19, de coordenadas N:7.372.403,34 e E:334.798,60; 91°59'18" e 22,97m até o vértice 20, de coordenadas N:7.372.402,54 e E:334.821,55; confrontando até aqui com a Matrícula nº nº 4.997 do 2º CRI de São Bernardo do Campo. Daí, segue com o seguinte azimuth 213°40'14" e distância de 53,49m até o vértice 21, de coordenadas N:7.372.358,03 e E:334.791,90, confrontando com as Matrícula nº 86.209, nº 86.114, nº 86.113, nº 86.112, nº 86.111, nº 86.110, nº 86.109, nº 86.108 e nº 86.107 todas do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o seguinte azimuth 215°07'29" e distância de 24,49m até o vértice 22, de coordenadas N:7.372.338,00 e E:334.777,81, confrontando com as Matrícula nºs nº 86.106, nº 86.105, nº 86.104, nº 86.103 e nº 86.102, todas do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o seguinte azimuth 124°21'02" e distância de 0,47m até o vértice 23, de coordenadas N:7.372.337,73 e E:334.778,20, confrontando com a Matrícula nº nº 86.102 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o azimuth 214°20'12" e distância de 9,83m até o vértice 24, de coordenadas N:7.372.329,61 e E:334.772,65, confrontando com as Matrícula nº 86.101 e nº 86.100 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o seguinte azimuth 124°57'52" e distância de 0,75m até o vértice 25, de coordenadas N:7.372.329,18 e E:334.773,26, confrontando com a Matrícula nº nº 86.100 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o seguinte azimuth 216°40'40" e distância de 5,21m até o vértice 26, de coordenadas N:7.372.325,00 e E:334.770,15, confrontando com a Matrícula nº nº 86.099 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o seguinte azimuth 303°52'05" e distância de 0,68m até o vértice 27, de coordenadas N:7.372.325,38 e E:334.769,59, confrontando com a Matrícula nº nº 86.098 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o seguinte azimuth 214°23'11" e distância de 39,88m até o vértice 28, de coordenadas N:7.372.292,47 e E:334.747,06, confrontando com as Matrícula nº 86.098, nº 86.097, nº 86.096, nº 86.095, nº 86.094, nº 86.093, nº 86.092 e nº 86.091, todas do 2º CRI de São Bernardo do Campo. Daí segue com o seguinte azimuth 303°56'03" e distância de 1,93m até o vértice 29, de coordenadas N:7.372.293,55 e E:334.745,47; confrontando com a Matrícula nº 86.090 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o seguinte azimuth 213°15'32" e distância de 6,37m até o vértice 30, de coordenadas N:7.372.288,22 e E:334.741,97, confrontando com a Matrícula nº 86.090 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o seguinte azimuth 211°12'15" e distância de 23,80m até o vértice 31, de coordenadas N:7.372.267,87 e E:334.729,64, confrontando com as Matrícula nº 86.089, nº 86.088, nº 86.087, nº 86.086 e nº 86.085 todas do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com os seguintes azimuths e distâncias 211°48'47" e 5,08m até o vértice 32, de coordenadas N:7.372.263,55 e E:334.726,96; 123°17'23" e 0,28m até o vértice 33, de coordenadas N:7.372.263,39 e E:334.727,20, confrontando até aqui com a Matrícula nº 86.084 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o azimuth 211°43'17" e distância de 15,12m até o vértice 34, de coordenadas N:7.372.250,54 e E:334.719,25, confrontando com as Matrícula nº 86.083, nº 86.082 e nº 86.081 todas do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com os seguintes azimuths e distâncias 304°08'41" e 1,09m até o vértice 35, de coordenadas N:7.372.251,15 e E:334.718,35; 212°07'06" e 5,06m até o vértice 36, de coordenadas N:7.372.246,86 e E:334.715,66, confrontando até aqui com a Matrícula nº nº 86.080 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o azimuth 302°51'18" e distância de 0,67m até o vértice 37, de coordenadas N:7.372.247,23 e E:334.715,10, confrontando com a Matrícula nº 86.079 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o azimuth 216°08'46" e distância de 9,52m até o vértice 38, de coordenadas N:7.372.239,54 e E:334.709,48, confrontando com as Matrícula nºs nº 86.079 e nº 86.078 ambas do 2º CRI de São Bernardo do Campo; daí segue com o azimuth 123°26'30" e distância de 0,30m até o vértice 39, de coordenadas N:7.372.239,37 e E:334.709,73, confrontando com a Matrícula nº 86.078 do 2º CRI de São Bernardo do Campo. Daí, segue com os seguintes azimuths e distâncias: 215°25'45" e 1,33m até o vértice 40, de coordenadas N:7.372.238,29 e E:334.708,96; 215°27'11" e 6,18m até o vértice 41, de coordenadas N:7.372.233,25 e E:334.705,38; 216°09'45" e 3,58m até o vértice 42, de coordenadas N:7.372.230,36 e E:334.703,27; 214°26'24" e 34,96m até o vértice 43, de coordenadas N:7.372.201,53 e E:334.683,49, confrontando até aqui com a Matrícula nº 86.074 do 2º CRI de São Bernardo do Campo. Daí, segue com os seguintes azimuths e distâncias: 279°30'34" e 6,97m até o vértice 44, de coordenadas N:7.372.202,68 e E:334.676,62; 275°12'47" e 6,95m até o

vértice 45, de coordenadas N:7.372.203,31 e E:334.669,70; 299°07'08" e 4,96m até o vértice 46, de coordenadas N:7.372.205,73 e E:334.665,37; 258°55'56" e 14,48m até o vértice 47, de coordenadas N:7.372.202,95 e E:334.651,15; 256°30'51" e 4,04m até o vértice 48, de coordenadas N:7.372.202,00 e E:334.647,22; 294°26'40" e 10,91m até o vértice 49, de coordenadas N:7.372.206,52 e E:334.637,29; 294°19'20" e 7,38m até o vértice 50, de coordenadas N:7.372.209,56 e E:334.630,56; 294°34'32" e 6,88m até o vértice 51, de coordenadas N:7.372.212,42 e E:334.624,31; 303°54'52" e 7,53m até o vértice 52, de coordenadas N:7.372.216,62 e E:334.618,06; 306°25'50" e 6,57m até o vértice 53, de coordenadas N:7.372.220,52 e E:334.612,77; 310°08'11" e 14,09m até o vértice 54, de coordenadas N:7.372.229,61 e E:334.602,00; 320°12'38" e 8,62m até o vértice 55, de coordenadas N:7.372.236,23 e E:334.596,48; 320°09'46" e 13,56m até o vértice 56, de coordenadas N:7.372.246,65 e E:334.587,79; 322°17'49" e 6,35m até o vértice 57, de coordenadas N:7.372.251,67 e E:334.583,91; 329°10'31" e 48,55m até o vértice 58, de coordenadas N:7.372.293,35 e E:334.559,04; 331°56'54" e 6,19m até o vértice 59, de coordenadas N:7.372.298,81 e E:334.556,13; 320°16'31" e 8,65m até o vértice 60, de coordenadas N:7.372.305,46 e E:334.550,60; 326°38'56" e 4,69m até o vértice 61, de coordenadas N:7.372.309,38 e E:334.548,02; 309°12'43" e 4,76m até o vértice 62, de coordenadas N:7.372.312,39 e E:334.544,33; 298°39'07" e 9,52m até o vértice 63, de coordenadas N:7.372.316,96 e E:334.535,98; 276°57'30" e 4,62m até o vértice 64, de coordenadas N:7.372.317,52 e E:334.531,39; 261°49'07" e 4,63m até o vértice 65, de coordenadas N:7.372.316,86 e E:334.526,81; 257°26'05" e 4,17m até o vértice 66, de coordenadas N:7.372.315,95 e E:334.522,74; 261°16'12" e 5,39m até o vértice 67, de coordenadas N:7.372.315,13 e E:334.517,41; 233°44'44" e 13,19m até o vértice 68, de coordenadas N:7.372.307,34 e E:334.506,78; 227°23'27" e 5,76m até o vértice 69, de coordenadas N:7.372.303,44 e E:334.502,55; 223°46'07" e 6,19m até o vértice 70, de coordenadas N:7.372.298,96 e E:334.498,26; 223°41'22" e 66,36m até o vértice 71, de coordenadas N:7.372.250,98 e E:334.452,42; 223°33'02" e 18,56m até o vértice 72, de coordenadas N:7.372.237,53 e E:334.439,63; 228°53'29" e 5,71m até o vértice 73, de coordenadas N:7.372.233,77 e E:334.435,33; 229°31'49" e 13,44m até o vértice 74, de coordenadas N:7.372.225,05 e E:334.425,11; 234°29'03" e 6,54m até o vértice 75, de coordenadas N:7.372.221,25 e E:334.419,79; 234°13'10" e 15,90m até o vértice 76, de coordenadas N:7.372.211,96 e E:334.406,89; 235°51'06" e 8,29m até o vértice 77, de coordenadas N:7.372.207,31 e E:334.400,03; confrontando até aqui com a Estrada dos Alvaregos. Daí, segue, com os seguintes azimuths e distâncias: 340°17'44" e 29,72m até o vértice 78, de coordenadas N:7.372.235,28 e E:334.390,01; 318°03'15" e 18,75m até o vértice 79, de coordenadas N:7.372.249,23 e E:334.377,48; 303°11'35" e 28,48m até o vértice 80, de coordenadas N:7.372.264,81 e E:334.353,65; 291°10'25" e 48,17m até o vértice 81, de coordenadas N:7.372.282,22 e E:334.308,73; 23°49'49" e 24,85m até o vértice 82, de coordenadas N:7.372.304,95 e E:334.318,77; 20°48'13" e 25,22m até o vértice 83, de coordenadas N:7.372.328,53 e E:334.327,73; 110°58'58" e 1,87m até o vértice 84, de coordenadas N:7.372.327,86 e E:334.329,47; 20°15'55" e 7,47m até o vértice 85, de coordenadas N:7.372.334,87 e E:334.332,06; 21°47'36" e 23,19m até o vértice 86, de coordenadas N:7.372.356,40 e E:334.340,67; 16°09'55" e 9,35m até o vértice 87, de coordenadas N:7.372.365,38 e E:334.343,27; 18°00'13" e 24,23m até o vértice 88, de coordenadas N:7.372.388,46 e E:334.350,77; 18°50'40" e 6,14m até o vértice 89, de coordenadas N:7.372.394,27 e E:334.352,76; 22°18'31" e 60,05m até o vértice 90, de coordenadas N:7.372.449,83 e E:334.375,55; 5°35'23" e 14,76m até o vértice 91, de coordenadas N:7.372.464,52 e E:334.376,99; 29°45'15" e 21,97m até o vértice 92, de coordenadas N:7.372.483,59 e E:334.387,89; 43°08'42" e 10,91m até o vértice 93, de coordenadas N:7.372.491,56 e E:334.395,36; 34°46'41" e 1,79m até o vértice 94, de coordenadas N:7.372.493,02 e E:334.396,37; 11°18'16" e 5,97m até o vértice 95, de coordenadas N:7.372.498,88 e E:334.397,55; 21°48'17" e 11,60m até o vértice 96, de coordenadas N:7.372.509,65 e E:334.401,85; 290°51'00" e 3,37m até o vértice 97, de coordenadas N:7.372.510,85 e E:334.398,71; 22°32'28" e 20,81m até o vértice 98, de coordenadas N:7.372.530,07 e E:334.406,68; 22°11'07" e 74,19m até o vértice 99, de coordenadas N:7.372.598,76 e E:334.434,70; 45°11'26" e 6,75m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando até aqui com a Transcrição nº 3.259 do 14º CRI de São Paulo.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

SITUAÇÃO (sem escala)



NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO
Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SMA-2 Nº 30, DE 26 de julho de 2024

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.075157/2024-31	ANTÔNIO CARLOS BOMBONATO	LS - Nº 0095/2024
SB.074319/2024-67	54.832.509 KARINE DA COSTA CAMARGO FAVARIS	LS - Nº 0096/2024
SB.074303/2024-75	HM TERRAPLENAGEM LTDA	LS - Nº 0097/2024
SB. 039378/2024-18	IBIRAPUERA INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	LPJO - Nº 098/2024
SB. 021287/2024-04	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAU-LO S/A	LO - Nº 99/2024.
SB. 048632/2024-64	TURY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LO - Nº 101/2024
SB. 62140/2024-79	ROBERTO RODRIGUES LOPES MOVEIS LTDA	LS - Nº 102/2024
SB. 21510/2024-39	CPDESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LS - Nº 100/2024

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.135840/2022-41	CICARELLI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/2024
SB.093336/2021-59	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 120/2024
SB.031962/2024-60	GUSTAVO CAPITÂNIO SANTOS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/2024
SB.051279/2024-36	MARIA ERIEDEMA MENEZES SILVA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 092/2024

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2024.

Shinji Yoshida

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

Regina C. Damasceno

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 63, 26 DE JULHO DE 2024

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
W.G.B. TERRAPLENAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA	43.008.485/0001-72	7659/2024	704/24-3173906	108	SB 86818/2024

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 64, 26 DE JULHO DE 2024

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
W.G.B. TERRAPLENAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA	43.008.485/0001-72	62/2024	SB 86818/2024

Assunto: Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
W.G.B. TERRAPLENAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA	43.008.485/0001-72	2124/2024	SB 86818/2024

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:

- AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11256/2024 em virtude de sua substituição pelo AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 611/2023.

SMA-204, em 26 de julho de 2024

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1013245-18.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941de Desapropriação contra **ANTONIO BASILIO ROCHA JÚNIOR; EMERSON ROCHA; MARIA APARECIDA DOS SANTOS e MARIZETE ROCHA DA SILVA**, objetivando a desapropriação total de uma área de 253,66m², referente ao imóvel situado na Estrada do Poney Club, nº 1.065, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. A área está identificada na planta A3-2.463 e melhor descrita na inicial; contribuinte nº 533.224.019.000, matrícula nº 81.406 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.123/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos

e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1022531-20.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Medeiros Carneiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Tito Livio Martins Neto e Outros**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.609.004.000, registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 19.095, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1027676-57.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **IRENE MARTINS DE ARAÚJO**, objetivando a desapropriação total de uma área de 252,08m² referente ao imóvel situado na Estrada do Poney Club, nº 1.053, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. A área está identificada na planta A3-2465 e melhor descrita na inicial; contribuinte nº 533.224.021.000, matrícula nº 81.408 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.123/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de julho de 2024.

Atos do Poder Legislativo

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO "TEREZA DELTA" DA CÂMARA, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 52/2024 - PROTOCOLO GERAL Nº 3019/2024, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Vereador DR. ELIEZER MENDES
Presidente da Comissão de Assuntos Metropolitanos

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 14.293, DE 19 DE JULHO DE 2024

Exonerar RENATA MADEIRA DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 14.294, DE 19 DE JULHO DE 2024

Designar o funcionário TIAGO MATSUDA JORGE, Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, referência "CE-21", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Contratos, referência "FC-21", no período de 15 a 23 de julho de 2024, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 14.295, DE 22 DE JULHO DE 2024

Conceder à funcionária PALOMA DE SOUSA NOGUEIRA, Chefe de Gabinete Parlamentar, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 14.296, DE 22 DE JULHO DE 2024

Conceder ao funcionário CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 23 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 14.297, DE 22 DE JULHO DE 2024

Conceder ao funcionário JOSÉ VALTER DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 2 a 6 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 14.298, DE 22 DE JULHO DE 2024

Exonerar LUCIA BORGES DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 14.299, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designar o funcionário TIAGO MATSUDA JORGE, Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, referência "CE-21", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Compras e Licitações, referência "FC-21", no período de 24 a 30 de julho de 2024, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 14.300, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomear VALDÊNIO DO CARMO MOURA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 24 de julho de 2024, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.556, DE 17 DE JULHO DE 2024

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia dos profissionais denominados Manicure e Pedicure".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MARIO TOSHIHARU TAKATA, MAURICIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, CINTHIA AYUMI KAWAKAMI OTSUKA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.557, DE 19 DE JULHO DE 2024

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Doação de Sangue da Pessoa com Deficiência".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: ANDREA BIVAL ALVES PEREIRA, RODOLFO DOMINGUES, PATRICIA SIOLA DE LIMA, RÚBIA NUNES DA SILVA MACHADO, PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR, ROSANGELA ALVES DA SILVA, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, SÉRGIO APARECIDO THOMÉ, CLEOMAR CESAR DAS CHAGAS, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.558, DE 24 DE JULHO DE 2024

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de

"Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Eleazar Villavicencio.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MARIO TOSHIHARU TAKATA, MAURICIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, CAMILA LORENTE SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTI.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 11/2024**

Processo de Compra nº 22/2024
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis
Contratada: VF Tech Store Ltda ME
CNPJ: 47.669.521/0001-08
Valor: R\$ 65.790,00

Embasamento legal Lei 14.133/21
Data de assinatura: 24/07/2024
Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025

Contrato nº 12/2024

Processo de Compra nº 22/2024
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis - Papéis
Contratada: BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda EPP
CNPJ: 35.638.331/0001-36
Valor: R\$ 35.702,99

Embasamento legal Lei 14.133/21
Data de assinatura: 24/07/2024
Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 02/2024**

Processo de Compra nº 19/2024
Objeto da licitação: Aquisição de materiais gráficos
Lote 01, 03 e 04:
Empresa adjudicada: Belprint Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 04.866.848/0001-59

Valor total Lote 01: R\$ 2.218,00
Valor total Lote 03: R\$ 7.641,30
Valor total Lote 04: R\$ 12.720,00
Lote 02

Empresa adjudicada: Jocean indústria Gráfica Ltda
CNPJ: 46.565.602/0001-97
Valor total: R\$ 8.923,00

Data da homologação do Pregão pela Mesa: 11 de julho de 2024.

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Processo de Compra nº 22/2024
Objeto da licitação: Aquisição de materiais de limpeza
Lote 01 e 02

Empresa adjudicada: BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda EPP
CNPJ: 35.638.331/0001-36
Valor total Lote 01: R\$ 15.066,99
Valor total Lote 02: R\$ 20.636,00
Lote 03

Empresa adjudicada: VF Tech Store Ltda ME
CNPJ: 47.669.521/0001-08
Valor total R\$ 65.790,00

Pregão Eletrônico nº 04/2024

Processo de Compra nº 14/2024
Objeto da licitação: Aquisição de materiais de escritório
Lote 01

Empresa adjudicada: 1K Comércio e Negócios Eireli
CNPJ: 40.93.465/0001-02
Valor total Lote 01: R\$ 16.198,72
Lote 02 e 05

Empresa adjudicada: Vila Barcelona Com. De Suprim. e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 22.719.411/0001-74
Valor total Lote 02: R\$ 5.499,86
Valor total Lote 05: R\$ 4.399,87
Lote 03 e 04

Empresa adjudicada: BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda EPP
CNPJ: 35.638.331/0001-36
Valor total Lote 03: R\$ 5.054,88
Valor total Lote 04: R\$ 6.763,68

Data da homologação do Pregão pela Mesa: 16 de julho de 2024.

Daniilo Lima de Ramos
Presidente

Jorge Araújo da Silva
1º Secretário

João Batista Ramos Silva

2º Secretário

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

**SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração - Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 14h00 do dia 30/07/2024.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
7º	Raissa Aparecida Cardoso Braghirolli Teixeira	39.831.778-1	4º	Tarde

**COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
Edital Nº 01/2024**

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Thaís Matulino Messa	23986	EP	Tarde	4	Orientação Jurídica	22/07/2024

PORTARIA Nº 925/2024-SA

I - Designa a servidora **Paula Aparecida Alves Andreotti**, matrícula nº 729, Procuradora Autárquica, referência "33-C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Consultor Técnico Jurídico - GFD 1.2, referência "V", no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2024;

PORTARIA Nº 926/2024-SA

I - Aposenta por tempo de contribuição: **Luiza Mizue Kato Hirayama**, matrícula nº 493, PASEP nº 121.19497.41-0, cargo Assistente Administrativo Autárquico V, SFD 102 - Seção de Finanças, referência "16-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo - Parte Permanente - Tabela IV - QPE-PP-IV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, nos termos do artigo 50 da Lei Municipal nº 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir de 01 de agosto de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo.

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE
ADITAMENTO Nº: 14/2024
CONTRATO Nº: 6/2023
PROCESSO Nº: 140/2022 (Apenso 2)
FUNDAMENTO: Artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: PCS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.753.834/0001-17

OBJETO: Prestação de serviços de reforma de requalificação de áreas específicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, que tem por escopo principal o Retrofit dos edifícios Java e Barentz, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis à sua execução.

VALOR: Manutenção do valor de R\$ 16.545.489,93 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 14/04/2024 a 31/10/2024
ASSINATURA: 12/04/2024

TERMO DE
ADITAMENTO Nº: 38/2024
CONTRATO Nº: 6/2022
PROCESSO Nº: 45/2022
FUNDAMENTO: Artigo 124, "caput", inciso I, alíneas "a" e "b", e artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO LOBO DE PESQUISA E GESTÃO EDUCACIONAL
CNPJ: 32.662.379/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, especializada em gestão educacional, visando ao aprimoramento do modelo institucional da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: Acréscimo de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 1º/08/2024 a 31/03/2025

ASSINATURA: 17/07/2024

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 39/2024

CONTRATO Nº: 15/2023

PROCESSO Nº: 61/2023

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, "caput", inciso I, alíneas "a" e "b", e §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME.

CNPJ: 21.331.404/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres - rodoviárias (nacionais), emissão de seguro assistência em viagem internacional e de reserva de hotéis localizados em território nacional e internacional, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 18/07/2025

ASSINATURA: 19/07/2024

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 40/2024

CONTRATO Nº: 16/2023

PROCESSO Nº: 60/2023

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso IV, c/c o artigo 65, "caput", inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADA: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ: 00.626.646/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento do sistema de faturamento educacional, especificamente voltado para controle de Dívida Ativa e demais débitos cobrados pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 25/07/2024 a 24/01/2025

ASSINATURA: 23/07/2024

Michelle H. A. de Mello
Chefe da Seção de Compras e Contratos

Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 30/2024

APOSENTADOS E PENSIONISTAS 1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2024.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida On-line por meio do aplicativo "GOV.BR", nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de AGOSTO de 2024.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
015306-2	ADELAIDE DE JESUS O LOPES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010057-2	ADELMA DO AMARAL	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009219-7	ADOZINIA ADELIA DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

008144-9	AGENOR L DO NASCIMENTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091469-8	AMELIA DE SA COSTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024008-9	AMILTON MURACA JUNIOR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090416-6	ANA APARECIDA C TOLENTINO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090370-4	ANA DE LOURDES A DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037459-7	ANA LUCIA C DE A MARTINE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091230-3	ANTONIO CARLOS GOMES DE MELO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016847-1	AURENA MARIA KRIECK DE IASI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090305-5	BEATRIZ ANA DE MAGALHAES DIAS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012100-3	BENEDITA DA SILVA ALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011770-5	BENEDITO DA SILVA LEMES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009125-6	CELIA ANDRADE AIELLO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091561-0	CELIA APARECIDA DE S OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000170-4	CELIA GOMIDE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008036-2	CELINA BRUNI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007401-2	CELY BILLIA SILVA FLORA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090244-9	CLAUDIO GARCIA DOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007026-2	CLORIVALDO TAVEIRA MASSINI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010550-6	DARCI RODRIGUES DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015672-7	DELICIA MARIA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030636-0	DIRCEU PEDRO PEIXOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008785-1	DJALMA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026526-3	DORA REGINA MASSOT GONCALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016955-8	DULCINHA JUNQUEIRA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026878-2	EDUARDO JACINTHO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005351-5	EDUARDO SERAFIM BUENO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009872-9	ELENICE DE C VIEIRA ORMONDE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091288-2	ELIANA TEIXEIRA BIN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026345-7	ELIZABETH ANDRADE N MARZINOTTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004672-2	ERCI GUIMARAES MARTINS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009547-0	ERIKA NOLMI G MELLO C BEDMAR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010693-4	ESTER M GADONI GIOVANNI BORGES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024124-7	EUGENIA B DEUSDETE DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023942-0	EVELYN GITTI HANNA SECCO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008015-0	FLORIANO ANTONIO VALLIM	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

005625-4	FLORIVALDO DO ROSARIO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030648-3	FRANCISCA I FURTADO PEIXOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003544-8	FRANCISCO ORLANDO DE MELO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004391-0	GENIS RODRIGUES DE LIMA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009367-2	GERALDA EVANGELISTA FERREIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011814-1	GESSE GARCIA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006605-3	GESSI MONICA DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007529-6	GYSLAINE LEITE DE GODOY	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091597-9	IDALVINA SANTOS DOS REIS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024152-2	INES FATIMA FLORENCIO LONGUI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011713-7	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001464-0	IVAN VILELA DOS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021317-7	IVETE MARIA FONSECA SANT ANA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015030-7	IZABEL FELIX DA COSTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027055-9	JAIRO MELLIS PIRES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022564-3	JANETE APARECIDA MARTINS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020126-1	JOCY C ZENORINI MURTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015135-3	JOSE AFONSO SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090460-3	JOSE BENEDICTO DE ARRUDA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004843-1	JOSE CUSTODIO DO NASCIMENTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001165-0	JOSE DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013023-8	JOSE PAULO TREVISAN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005699-5	JOSE ROBERTO COPPINI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034998-8	JOSE TARCISIO MUSSI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016401-1	LENAIDE GOMES DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024685-7	LENI SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030051-8	LUCIANA APARECIDA FAVERO SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005897-1	LUIZ CARLOS FERNANDES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021800-4	LUIZ COELHO DA CRUZ	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090220-3	LUIZA AMABILE ZAMPIERI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030531-4	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024660-3	LUZINETE S DE FIGUEIREDO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011681-4	MANOEL HONORIO DE CARVALHO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015980-6	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024353-2	MARIA ADAILDE DO NASCIMENTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016686-9	MARIA ANTONIA DE SOUSA MOTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035723-0	MARIA AP BOLOGNANI PAIVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015950-5	MARIA AP DE OLIVEIRA VIDAL	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021759-5	MARIA AP DE S CONSTANTINO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021543-8	MARIA AP DELFINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021879-5	MARIA APARECIDA DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015381-8	MARIA APARECIDA MONTE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022898-4	MARIA APARECIDA NORBERTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006083-7	MARIA APPARECIDA DA COSTA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003282-2	MARIA DA CONCEICAO PADILHA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016610-2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001771-1	MARIA DE L DA C AUGUSTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090672-8	MARIA DE SOUZA MARQUES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021177-7	MARIA DO S C DO N MORAES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026357-0	MARIA EMILIA GONCALVES SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008306-9	MARIA ESTELA SABATINI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005471-5	MARIA FATIMA OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091289-0	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MATOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015230-9	MARIA JOSE DOS SANTOS CUNHA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091075-9	MARIA JOSELINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009054-3	MARIA LUCIA RAMALHO ALENCAR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015540-4	MARIA LUCIA RAMALHO ALENCAR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021636-1	MARIA LUIZA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000773-4	MARIA LUIZA DE SOUZA DIAS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090916-6	MARIA LUIZA DE SOUZA DIAS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091619-5	MARIA NAZARE CEZAR	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027137-7	MARIA NEUSA SOARES PAVAN	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009539-9	MARIA STELLA ANA DE AGAZIO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007440-2	MARISA DA MATTA APRILE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026567-9	MARISA DA MATTA APRILE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007165-8	MARISA MARCON	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022067-7	MARLENE MATIAS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003447-6	MARLI ANTUNES DE CASTRO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005038-9	MAURA ALVES DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006917-4	MAURA ALVES DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008476-4	MERCEDES N DE MORAES BRAGANCA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091220-6	MIGUEL LIMA SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000778-4	NAIR DE MORAIS FERNANDES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091115-3	NAIR DEOLINDO DA S OLIVEIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010108-1	NAIR FUMANI BEZERRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091593-7	NALVA PAES DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008981-1	NEIDE FUJINAGA TAKEDA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003558-7	NEIDE JOSE MORAES INACIO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006184-1	NEIDE T FREGONESI ALONSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021195-5	NEUZA DE ALMEIDA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030132-8	NILSE M RODRIGUES PEREIRA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022207-7	NOBUKO GONDO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022460-5	OLAVINA RITA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016529-5	OTACILIO FERRAZ FELISARDO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026910-2	PAULA DANIEL SERAFIM	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004469-9	PAULO CESAR BELON	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011225-0	PEDRO ERIVALDO DOS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003600-4	PEDRO JOSE DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005695-3	PEDRO SERGIO FIDELIS MARQUES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022867-5	PETRIA ANGELA DE J R RUY	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008258-4	RAUL CONCEICAO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036439-0	ROSANA RITA RUOTOLO MOLINA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007737-9	ROSEMEIRE A BLUMER CUZZIOL	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023120-2	SANANDA TEODORO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021517-9	SANDRA CASSERI RINDEIKA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021302-0	SANDRA REGINA MARINI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021926-2	SANDRA REGINA PASSOS LIMA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016699-0	SHIGUEYUKI NOMOTO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007978-7	SILVANA DE GODOY PASSOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091073-3	SILVIA DE JESUS PINELLA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023769-8	SOLANGE REGINA FELIPE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024564-9	SONIA MARIA VADNAL GASTALDO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023071-9	SUELI APARECIDA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024575-4	SUZANA DENIZE PROTTI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090963-7	TANIA CRISTINA PIRES ANTONIETO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016459-0	TATIANE DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007499-9	TERESA BUENO CASAQUE	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

007463-0	TERESA DE JESUS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091297-1	TOSHIE CLAUDETE KUHARA PIRANI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091284-0	VALTER JOSE GONCALVES	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009051-9	VERANGELA RAPOSO GRAZIOLI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002921-1	VICENTE JOSE DOS SANTOS	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015659-9	VILMA MARGONARI RUSSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022973-6	WALDEMAR ANTONIO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090763-5	WALTER JOAQUIM MENDONCA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
001238-9	ALTIVO FORTUNATO VIANA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021369-8	BELMIRA RIBEIRO DOS REIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091508-4	CELSO GORIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022088-9	CINEUDA MARIA NOBRE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090185-9	CLEONICE APARECIDA MEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090334-8	DIRCE BARBOSA MAXIMO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004362-7	GERALDA TAVARES DA CRUZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001395-3	IMACULADA FERREIRA DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002281-1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012160-5	JOSE GERALDO COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015300-4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

036101-7	LUCIANA ARROJO SALLES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091563-6	MARIA AFRA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090735-0	MARIA DA N WOJCIECHOWSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091183-6	MARIA HELENA AMBROSIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090938-6	NAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001720-8	NAIR DE PAULA VIERA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009772-3	ODETTE A VENANCIO KOVALEVSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002828-1	ODORICO VICENTE DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007205-2	REGINA CELIA BROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005429-4	SANAE SAKAE YATABE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007206-0	SEBASTIANA SANTOS GUIMARAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091020-4	SIDNEI MOLER	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012091-8	VENINA TORRES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090684-1	VERA LUCIA BOIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091449-4	VITOR MIGUEL DE SIQUEIRA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090134-6	WALTER LUIZ DONOFRIO SOBRINHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016411-8	WLADEMIR ANTUNES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091596-1	YASMIN MARTINS DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 5222/ 2024-SBCPREV**

I- Alterar, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado no Termo de Deliberação nº 6709/2008, a partir de **01 de agosto de 2024**, em decorrência do óbito da pensionista Sra. **MARLENE SATURNINO DE JESUS**, matrícula nº **16.109** ocorrido em **13/06/2023**.

II- Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardino Campo.

III- A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
SAMARA CASA	058.591.998-48	COMPANHEIRA

PORTARIA Nº 5223/ 2024-SBCPREV

I - Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **16 de maio de 2024**, em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr(a) **HILDETE COELHO DE SOUZA**, Matrícula Nº **38769**, ocorrido em **16/05/2024**.

II - Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardino do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
MARIANA COELHO DE SOUZA ARAUJO	385.192.498-33	FILHA

ERRATA referente a PORTARIA Nº 5212/2024-SBCPREV, publicada no Notícias do Município em 05/07/2024 edição 2461, como segue abaixo:

Onde Lê-se:

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
ORIZONTINA OLIVEIRA REIS LEROZ	006.173.648-18	EX-CÔNJUGE

Leia-se:

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
ORIZONTINA OLIVEIRA REIS	006.173.648-18	EX-CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5224/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **SIMONE SALVETTI**, MATRÍCULA Nº **22958**, PASEP Nº **12482115479**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "E3F", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de **01/08/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5225/2024-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **LOURDES FERREIRA TAVARES**, MATRÍCULA Nº **23675**, PASEP Nº **17040647131**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "E2E", TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de **01/08/2024**.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5226/2024-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **ANA MARIA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **33622**, PASEP Nº **10647824962**, CARGO **OFICIAL ADMINISTRATIVO III**, LOTAÇÃO **SE-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AJUSTES, PESSOAS E SISTEMAS**, REFERÊNCIA "10B", TABELA **1**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de **01/08/2024**.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5227/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **SILVANA APARECIDA DEROBIO**, MATRÍCULA Nº **28389**, PASEP Nº **10825632096**, CARGO **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "CP3B", TABELA **23**, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de **01/08/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5228/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **SILVIA ALVES DE BARROS**, MATRÍCULA Nº **21824**, PASEP Nº **17041806101**, CARGO **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, LOTAÇÃO **SE- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-R.II-CRECHE**, REFERÊNCIA "CP3A", TABELA **23**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de **01/08/2024**.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5229/2024-SBCPREV

I- Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **NADIR SOARES DE ANDRADE XAVIER**, MATRÍCULA Nº **32712**, PASEP Nº **12072729108**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "E4A", TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de **01/08/2024**.

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5230/2024-SBCPREV

I- Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **RUTH DE FATIMA GOMES**,

MATRÍCULA Nº **32945**, PASEP Nº **10831763547**, CARGO **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**PE2A**", TABELA **28**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5231/2024-SBCPREV

I- Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **OLGA KIKUE TAKINAMI**, MATRÍCULA Nº **26941**, PASEP Nº **12554432653**, CARGO **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, LOTAÇÃO **SE- SEÇÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL**, REFERÊNCIA "**EE3G**", TABELA **31**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5232/2024-SBCPREV

I- Aposentar por tempo de contribuição integral: **MAURO VALERI**, MATRÍCULA Nº **23132**, PASEP Nº **10793652461**, CARGO **ENGENHEIRO**, LOTAÇÃO **DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS**, REFERÊNCIA "**35B**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5233/2024-SBCPREV

I- Aposentar por tempo de contribuição integral: **PEDRO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO**, MATRÍCULA Nº **12018**, PASEP Nº **10772068884**, CARGO **AJUDANTE GERAL**, LOTAÇÃO **SU-SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SETOR IV**, REFERÊNCIA "**C11B**", TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5234/2024-SBCPREV

I- Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **JOAQUINA FERREIRA**, MATRÍCULA Nº **54833**, PASEP Nº **12015378245**, CARGO **AUXILIAR DE LIMPEZA**, LOTAÇÃO **SE-DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO**, REFERÊNCIA "**O41B**", TABELA **4**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5235/2024-SBCPREV

I- Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **CLÁUDIO JOSÉ BULLE**, MATRÍCULA Nº **55012**, PASEP Nº **10635296303**, CARGO **AUXILIAR DE LIMPEZA**, LOTAÇÃO **SE-DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO**, REFERÊNCIA "**O41A**", TABELA **4**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5236/2024-SBCPREV

I- Aposentar por tempo de contribuição integral: **LENILZO APARECIDO RIGUEIRA**, MATRÍCULA Nº **11026**, PASEP Nº **12146208890**, CARGO **ENCANADOR**, LOTAÇÃO **SU-DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM**, REFERÊNCIA "**C15B**", TABELA **5**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 01/08/2024**.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5237/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ELAINE CRISTINA BERTI**, MATRÍCULA Nº **24107**, PASEP Nº **12210840351**, CARGO **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE II**, LOTAÇÃO **GSS-SECRETARIA DE SAUDE**, REFERÊNCIA "**10C**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5238/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **SÉRGIO PAVES BASTOS**, MATRÍCULA Nº **23298**, PASEP Nº **12063491315**, CARGO **MOTORISTA**, LOTAÇÃO **SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, REFERÊNCIA "**C21B**", TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5239/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **DEUZA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, MATRÍCULA Nº **11970**, PASEP Nº **10819873699**, CARGO

AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**C11C**", TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5240/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA APARECIDA SOUZA SILVA PEREIRA DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº **30837**, PASEP Nº **12085244868**, CARGO **DIRETOR ESCOLAR**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA "**EM1F**", TABELA **22**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5241/2024-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria na modalidade especial **DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** a: **BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº **12178**, PASEP Nº **12303282073**, CARGO **ENGENHEIRO**, LOTAÇÃO **GST-SECRETARIA DE TRÂNSITO**, REFERÊNCIA "**35B**", TABELA **1**, nos termos do artigo 12, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 5242/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **SANDRA MARIA COSTA**, MATRÍCULA Nº **22965**, PASEP Nº **10790612981**, CARGO **OFICIAL ADMINISTRATIVO IV**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**, REFERÊNCIA "**11A**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5243/2024-SBCPREV

I - Aposentar por IDADE: **ANTÔNIO DE ALMEIDA FERNANDES**, MATRÍCULA Nº **31015**, PASEP Nº **10821255239**, CARGO **FISCAL V**, LOTAÇÃO **SU-SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**, REFERÊNCIA "**31E**", TABELA **1**, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 01/08/2024**.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5244/2024-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **VILMA APARECIDA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **26520**, PASEP Nº **12068303800**, CARGO **INSPETOR DE ALUNOS**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA "**PE1A**", TABELA **26**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA Nº 5245/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **CARLA MOSCARDO**, MATRÍCULA Nº **26259**, PASEP Nº **12252939259**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.II**, REFERÊNCIA "**E4H**", TABELA **20**, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5246/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **SIMONE SEGALA MISSON GRILO**, MATRÍCULA Nº **22519**, PASEP Nº **12432911506**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**E4J**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5247/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **MOACIR SEIZI GIOTOKO**, MATRÍCULA Nº **12024**, PASEP Nº **17031996099**, CARGO **MOTORISTA**, LOTAÇÃO **SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, REFERÊNCIA "**C18C**", TABELA **5**, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/08/2024**.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 5248/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ERALDO RAMOS DE**

SOUZA, MATRÍCULA N° 21538, PASEP N° 12084890626, CARGO AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO IV, LOTAÇÃO SC-DIVISÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA, REFERÊNCIA "22B", TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024.

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5249/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ROSA REGINA DE OLIVEIRA DELGADO, MATRÍCULA N° 22509, PASEP N° 12132523527, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-R.I-CRECHE, REFERÊNCIA "EM2J", TABELA 22, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024.**

II- Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5250/2024-SBCPREV

I- Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **ACRIZIO LOPES BRAGA, MATRÍCULA N° 17358, PASEP N° 12107572005 CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, LOTAÇÃO SSU-DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REFERÊNCIA "16A", TABELA 1, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024.**

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5251/2024-SBCPREV

I- Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **JEFERSON LUIZ DOS SANTOS, MATRÍCULA N° 42371, PASEP N° 12454879974 CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA "PE1B, TABELA 28, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.**

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5252/2024-SBCPREV

I- Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **LUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N° 39013, PASEP N° 16373207588, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA "E1A", TABELA 20, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024, devendo ser reavaliada no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.**

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5253/2024-SBCPREV

I- Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **ROGER EVANDRO DE PAULA FRAZINO, MATRÍCULA N° 64264, PASEP N° 16544048659 CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, LOTAÇÃO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REFERÊNCIA "14A", TABELA 1, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.**

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5254/2024-SBCPREV

I- Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **SAMANTA ALONSO MENIN, MATRÍCULA N° 40484, PASEP N° 12457223034, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA "PE2C", TABELA 27, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024, devendo ser reavaliada no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.**

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5255/2024-SBCPREV

I- Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **NILSON PEREIRA DE BARROS, MATRÍCULA N° 11022, PASEP N° 12237147770, CARGO ATENDENTE SOCIAL III, LOTAÇÃO SAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERÊNCIA "17A", TABELA 1, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.**

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5256/2024-SBCPREV

I- Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **SUELI RIBEIRO DE LIMA, MATRÍCULA N° 38547, PASEP N° 10418964294, CARGO AUXILIAR EM**

EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA "PE2B", TABELA 28, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/08/2024.

II- A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO

Deferindo a **RICARDO CAPOVILLA, matrícula nº 13170, por meio do Processo nº PR.000645/2020-35, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.**

Deferindo a **FRANCISCA BETANIA DE MOURA NOGUEIRA, matrícula nº 31704, por meio do Processo nº PR.000991/2021-80, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.**

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.001180/2019-13	LENILZO APARECIDO RIGUEIRA	11026
2	PR.000243/2024-57	MAURO VALERI	23132
3	PR.000722/2021-91	SÉRGIO PAVES BASTOS	23298
4	PR.001284/2019-79	SIMONE SALVETTI	22958
5	PR.000443/2021-57	RUTH DE FATIMA GOMES	32945

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.001284/2019-79	SBCPREV	SIMONE SALVETTI
PR.001678/2019-68	SBCPREV	LOURDES FERREIRA TAVARES
PR.000781/2022-91	SBCPREV	ANA MARIA DA SILVA
PR.002315/2018-79	SBCPREV	SILVANA APARECIDA DEROBIO
PR.000552/2023-02	SBCPREV	SILVIA ALVES DE BARROS
PR.000532/2020-02	SBCPREV	NADIR SOARES DE ANDRADE XAVIER
PR.000443/2021-57	SBCPREV	RUTH DE FATIMA GOMES
PR.000119/2023-24	SBCPREV	OLGA KIKUE TAKINAMI
PR.000243/2024-57	SBCPREV	MAURO VALERI
PR.002353/2019-57	SBCPREV	PEDRO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO
PR.000247/2024-91	SBCPREV	JOAQUINA FERREIRA
PR.000248/2024-57	SBCPREV	CLÁUDIO JOSÉ BULLE
PR.001180/2019-13	SBCPREV	LENILZO APARECIDO RIGUEIRA
PR.000148/2020-13	SBCPREV	ELAINE CRISTINA BERTI
PR.000722/2021-91	SBCPREV	SERGIO PAVES BASTOS
PR.001753/2019-24	SBCPREV	DEUZA MARIA DOS SANTOS SOUSA
PR.000330/2022-02	SBCPREV	MARIA APARECIDA SOUZA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
PR.000155/2024-80	SBCPREV	BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS
PR.000263/2022-57	SBCPREV	SANDRA MARIA COSTA
PR.000586/2023-35	SBCPREV	ANTÔNIO DE ALMEIDA FERNANDES
PR.000708/2021-91	SBCPREV	VILMA APARECIDA DA SILVA
PR.000294/2024-68	SBCPREV	CARLA MOSCARDO
PR.004317/2018-13	SBCPREV	SIMONE SEGALA MISSON GRILO
PR.004718/2018-57	SBCPREV	MOACIR SEIZI GIOTOKO
PR.000209/2022-35	SBCPREV	ERALDO RAMOS DE SOUZA
PR.000576/2019-13	SBCPREV	ROSA REGINA DE OLIVEIRA DELGADO
PR.000180/2024-79	SBCPREV	ACRIZIO LOPES BRAGA
PR.000202/2024-79	SBCPREV	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS
PR.000204/2024-91	SBCPREV	LUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
PR.000230/2024-46	SBCPREV	ROGER EVANDRO DE PAULA FRAZINO
PR.001295/2019-08	SBCPREV	SAMANTA ALONSO MENIN
PR.000569/2023-57	SBCPREV	NILSON PEREIRA DE BARROS
PR.001140/2021-24	SBCPREV	SUELI RIBEIRO DE LIMA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0306/2024	SBCPREV	MARIANA COELHO DE SOUZA ARAUJO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	PENSIONISTA	MATRÍCULA	MOTIVO
PR.2779/2018	SAMARA CASA	15.828	Óbito de dependente

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0398/2021	SBCPREV	RENAN MARTINI DUARTE

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.5807/2018	SBCPREV	IVANETE ALMEIDA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.8546/2018	SBCPREV	CANDIDO FABBRI
PR.4618/2018	SBCPREV	ELIANE GOMES QUINONERO
PR.2184/2018	SBCPREV	ROMEU DE PAULA MARTINS
PR.4595/2018	SBCPREV	JOSE GERALDO COSTA
PR.8474/2018	SBCPREV	ELIZEU DIONIZIO
PR.0845/2019	SBCPREV	ELI DOS SANTOS BARBOSA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 29/2024

MATRICULA	NOME	BENEFICIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
4.659-4	ELI DOS SANTOS BARBOSA	APOSENTADORIA	15/07/2024	008.520.648-29
4.738-8	CÂNDIDO FABBRI	APOSENTADORIA	14/07/2024	067.958.468-49
7.486-8	ROMEU DE PAULA MARTINS	APOSENTADORIA	13/07/2024	687.224.868-87
8.006-1	ELIANE GOMES QUINONERO	APOSENTADORIA	14/07/2024	031.637.908-52
10.953-4	ELIZEU DIONIZIO	APOSENTADORIA	24/11/2023	107.560.568-70
12.160-5	JOSÉ GERALDO COSTA	APOSENTADORIA	14/07/2024	061.109.958-60
16.109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	PENSÃO	13/06/2023	058.658.608-36
90.600-3	IVANETE ALMEIDA DA SILVA	PENSÃO	03/07/2024	149.323.758-67

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV

.....